



PARTIDO VERDE - 43

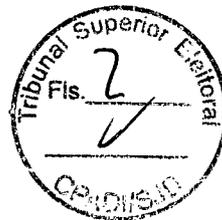
Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIARIO

4.491/2016

02/05/2016-17:32



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



O Diretório Nacional do Partido Verde – PV, em atendimento ao art. 32 § 3º, da Lei nº 9.096/95, vem, tempestivamente, à presença de V. Exa., entregar a juntada a Prestação de Contas do Exercício de 2015.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Brasília-DF, 27 de abril de 2016.


JOSE LUIZ DE FRANÇA PENNNA
Presidente

Q CLN 107, Bloco C, S/N, Sala 202 e 204 – Asa Norte – Brasília – DF
CEP.:70.743-530 – Telefone/Fax: (61) 3366-1569

E-mail: nacional@pv.org.br ou nacionalpv43@terra.com.br

AGENTES RESPONSÁVEIS

Partido/Sigla:	PV
Esfera:	NACIONAL

Nº Partido:	43
UF:	DF

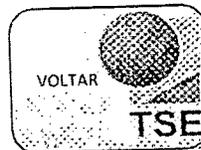
CNPJ:	31.886.963/0001-68
Município:	BRASILIA

NOME	CPF	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO DE GESTÃO
JOSE LUIZ DE FRANÇA PENNA	501.924.008-78	PRESIDENTE	01/06/2015 A 01/06/2017
REYNALDO NUNES DE MORAIS	343.610.145-15	DIR. FINANCEIRO	01/06/2015 A 01/06/2017

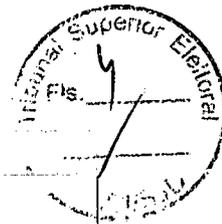
Local e data:	BRASILIA-DF, 31 DEZEMBRO DE 2015
---------------	----------------------------------

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
			<i>[Assinatura]</i>

Orientações:
 Neste formulário indique o presidente, tesoureiro e outros responsáveis pela movimentação financeira do partido e respectivos substitutos



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	31.886.963/0001-68	
NOME EMPRESARIAL		
PARTIDO VERDE		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
19.52.0D.FD.8A.30.58.39.CD.B6.16.DF.58.16.EB.07.35.01.33.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	25520873100	ONOFRE BORGES:	724059148073271807596	29/06/2015 a 27/06/2018
		25520873100	62970323384683429	
Contador	25520873100	ONOFRE BORGES:	724059148073271807596	29/06/2015 a 27/06/2018
		25520873100	62970323384683429	

NÚMERO DO RECIBO:

19.52.0D.FD.8A.30.58.39.CD.B6.16.DF.
58.16.EB.07.35.01.33.3F-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2016 às 11:13:23

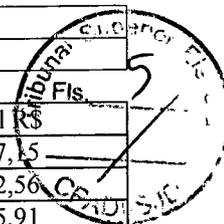
80.2F.39.D1.E6.73.D8.7F
2B.1E.6E.D2.4E.E2.9A.7E

BALANÇO PATRIMONIAL – DEZEMBRO 2015

PARTIDO: PARTIDO VERDE

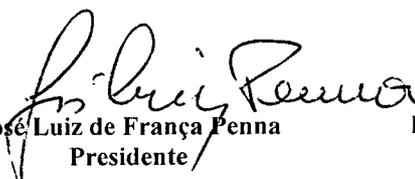
ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETORIO NACIONAL

MUNICÍPIO: BRASILA



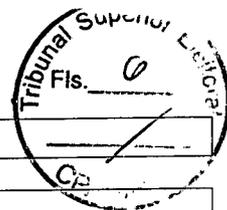
TÍTULO DA CONTA	Total R\$
1.0.0.0.00.00.00 Ativo	4.546.837,15
1.1.0.0.00.00.00 Ativo Circulante	4.338.112,56
1.1.1.0.00.00.00 Disponível	4.006.135,91
1.1.1.1.00.00.00 Caixa	5.927,17
1.1.1.1.01.00.00 Caixa Fundo Partidário	1.671,08
1.1.1.1.02.00.00 Caixa Outros Recursos	4.256,09
1.1.1.2.00.00.00 Banco Conta Movimento	1.408.986,86
1.1.1.2.01.00.00 Banco do Brasil Agência 2945-9 C/C 4343-5	1.408.986,86
1.1.1.2.02.00.00 Banco do Brasil Agência 2945-9 C/C 4344-3	2,20
1.1.1.3.00.00.00 Aplicações Financeiras - poupança	2.591.219,68
1.1.2.0.00.00.00 Créditos (Tributos a Recuperar)	2.344,55
1.1.3.0.00.00.00 Adiantamentos de viagens)	2.147,87
1.1.4.0.00.00.00 Estoques	0,00
1.1.5.0.00.00.00 Despesas Pagas Antecipadamente (Aluguel e Fornecedor)	36.500,00
1.2.0.0.00.00.00 Realizável a Longo Prazo	293.132,10
1.2.1.0.00.00.00 Direitos Realizáveis Após o Exercício Seguinte – Depósitos Judiciais	293.132,10
1.2.2.0.00.00.00 Despesas Pagas Antecipadamente – Realizáveis após o Exercício Seguinte (especificar)	0,00
1.3.0.0.00.00.00 Ativo Permanente	211.518,35
1.3.1.0.00.00.00 Investimentos (especificar)	0,00
1.3.2.0.00.00.00 Imobilizado	205.930,83
1.3.2.1.00.00.00 Bens Móveis	205.930,83
1.3.2.1.01.00.00 Máquinas e Equipamentos	198.595,57
1.3.2.1.02.00.00 Sistemas Aplicativos	5.697,82
1.3.2.1.03.00.00 Móveis e Utensílios	99.646,87
1.3.2.1.04.00.00 Veículos	292.490,00
(-) Depreciação Acumulada	(387.705,77)
1.3.2.2.00.00.00 Bens Imóveis	0,00
(-) Depreciação Acumulada	0,00
1.3.2.3.00.00.00 Direitos (especificar)	
1.3.3.0.00.00.00 Diferido (especificar)	
2.0.0.0.00.00.00 Passivo	4.546.837,15
2.1.0.0.00.00.00 Passivo Circulante	2.125.190,81
2.1.1.0.00.00.00 Fornecedores de Bens e Serviços	127.339,71
2.1.2.0.00.00.00 Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	158.311,01
2.1.3.0.00.00.00 Obrigações Provisionadas – PV Mulher e Férias	1.647.210,25
2.1.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos – Fundação Herbert Daniel	192.229,94
2.1.5.0.00.00.00 Outras Obrigações a Pagar	99,90
2.2.0.0.00.00.00 Exigível a Longo Prazo	0,00
2.2.1.0.00.00.00 Fornecedores (especificar)	0,00
2.2.2.0.00.00.00 Obrigações a Pagar (especificar)	0,00
2.3.0.0.00.00.00 Patrimônio Líquido	2.421.646,34
2.3.1.0.00.00.00 Resultado do Exercício	1.350.834,00
2.3.2.0.00.00.00 Resultado Acumulado	(3.772.480,34)

Brasília – DF, 31 de Dezembro de 2015


José Luiz de França Penna
 Presidente

Reynaldo Nunes de Moraes
 Tesoureiro


Isabel Silveira de Queiroz
 Contabilista/CRC nº 01507906



DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

31 DE DEZEMBRO DE 2015

PARTIDO: PARTIDO VERDE

ÓRGÃO DO PARTIDO: COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

TÍTULO DA CONTA				Total R\$
4.0.0.0.00.00.00	Receitas			18.947.350,13
4.1.0.0.00.00.00	Receitas Operacionais			18.947.350,13
4.1.1.0.00.00.00	Receitas de Doações e Contribuições			0,00
4.1.1.1.00.00.00	Doações			0,00
4.1.1.1.01.00.00	Doações-Pessoas Físicas			0,00
4.1.1.1.02.00.00	Doações-Pessoas Jurídicas			0,00
4.1.1.2.00.00.00	Contribuições			0,00
4.1.1.2.01.00.00	Contribuições de Parlamentares			0,00
4.1.1.2.02.00.00	Contribuições de Filiados			2.196,00
4.1.1.2.03.00.00	Contribuições de Simpatizantes			0,00
4.1.2.0.00.00.00	Receitas do Fundo Partidário			18.336.197,06
4.1.2.1.00.00.00	Cotas Recebidas			18.336.197,06
4.1.3.0.00.00.00	Receitas Destinadas por Lei (especificar)			0,00
4.1.4.0.00.00.00	Transferências Recebidas			303.806,75
4.1.5.0.00.00.00	Receitas Financeiras – Aplicações e de Bloqueio Judicial			255.697,52
4.1.6.0.00.00.00	Sobras de Campanhas (especificar)			0,00
4.1.7.0.00.00.00	Outras Receitas			49.170,80
4.1.7.1.00.00.00	Outras Receitas Diversas – Despesas Recuperadas			46.905,60
4.1.7.1.01.00.00	Venda de Materiais de Divulgação			300,00
4.1.7.1.02.00.00	Taxas de Inscrição			0,00
4.1.7.1.03.00.00	Receitas de Aluguéis			0,00
4.1.7.1.04.00.00	Venda de Publicações			0,00
4.1.7.1.05.00.00	Renda de Cartões de Crédito			0,00
4.1.7.1.06.00.00	Outras Receitas - Descontos Obtidos			2.247,20
4.2.0.0.00.00.00	Receitas Não Operacionais			0,00
4.2.1.0.00.00.00	Lucro na Alienação de Bens de Uso			0,00
4.2.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Operacionais (especificar)			0,00
TÍTULO DA CONTA	F. Partidário	O. Recursos	Total R\$	
3.0.0.0.00.00.00	Despesas		17.113.085,92	490.063,96
3.1.0.0.00.00.00	Despesas Operacionais		17.113.085,92	490.063,96
3.1.X.1.00.00.00*	Despesas Administrativas		12.549.558,46	225.974,95
3.1.X.1.01.00.00	Despesas com Pessoal		1.872.852,80	132.547,01
3.1.X.1.02.00.00	Aluguéis e Condomínios		356.830,34	6.570,77
3.1.X.1.03.00.00	Despesas com Transportes e Viagens		691.646,62	54.274,70
3.1.X.1.04.00.00	Serviços Técnicos Profissionais		1.055.579,20	0,00
3.1.X.1.05.00.00	Material de Consumo		20.558,41	10.868,15
3.1.X.1.06.00.00	Serviços e Utilidades		223.220,78	4.910,53
3.1.X.1.07.00.00	Impostos e Taxas		38.790,84	11.533,27
3.1.X.1.08.00.00	Despesas Gerais		465.792,77	6.786,98
3.1.X.1.08.01.00	Fotocópias, Reprografias, Autenticações e Encadernações		3.000,00	0,00
3.1.X.1.08.02.00	Revistas, Jornais, Editais, Publicações e Registros		4.235,00	0,00
3.1.X.1.08.03.00	Seguros		20.196,26	0,00
3.1.X.1.08.04.00	Manutenção, Conservação e Reparos de Bens		38.011,00	470,00
3.1.X.1.08.05.00	Despesas Judiciais		0,00	0,00
3.1.X.1.08.06.00	Combustíveis, Óleos e Lubrificantes		0,00	3.918,02
3.1.X.1.08.07.00	Medicamentos		0,00	0,00
3.1.X.1.08.08.00	Depreciação		51.891,39	1.516,46
3.1.X.1.08.09.00	Amortização		0,00	0,00
3.1.X.1.08.10.00	Outras Despesas Gerais – Secretaria Adm - TSE		0,00	130.052,69
3.1.1.1.08.11.00	Donativos e Contribuições (especificar)		0,00	0,00
3.1.X.1.09.00.00	Transferências Efetuadas		3.139.824,42	0,00

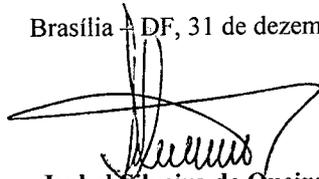
J

3.1.X.2.00.00.00	Despesas com Fins Eleitorais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.01.00.00	Propaganda Doutrinária e Política	4.272.047,86	0,00	4.272.047,87
3.1.X.2.02.00.00	Despesas com Criação ou Manutenção de Instituto ou Fundação de Pesquisa ou de Doutrinação e Educação Política	3.599.397,32	0,00	3.599.397,32
3.1.X.2.03.00.00	Despesas com Alistamento	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.04.00.00	Despesas com Seminários e Convenções	9.800,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.00.00	Despesas com Campanhas Eleitorais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.01.00	Despesas de Rádio e Televisão	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.02.00	Despesas com Comitês Financeiros	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.03.00	Despesas com Comícios	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.04.00	Despesas com Eventos Promocionais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.05.00	Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.06.00	Propaganda e Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.07.00	Cachês de Artistas ou Animadores	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.08.00	Exposições, Convenções, Conferências e Congressos	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.09.00	Produção de Audiovisuais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.10.00	Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.11.00	Aluguéis e Condomínios	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.12.00	Despesas com Transportes e Viagens	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.13.00	Serviços Técnicos Profissionais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.14.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.15.00	Serviços e Utilidades	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.16.00	Impostos e Taxas	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.00	Despesas Gerais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.01	Fotocópias, Reprografias, Autenticações e Encadernações	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.02	Revista, Jornais, Editais, Publicações e Registros	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.03	Seguros	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.04	Manutenção, Conservação e Reparos de Bens	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.05	Despesas Judiciais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.06	Combustíveis, Óleos e Lubrificantes	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.07	Medicamentos	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.08	Depreciação	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.09	Amortização	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.10	Outras Despesas Gerais (especificar)	0,00	0,00	0,00
3.1.1.2.05.17.11	Donativos e Contribuições (especificar)	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.18.00	Transferências Efetuadas	0,00	0,00	0,00
3.1.X.3.00.00.00	Encargos Financeiros	5.380,63	134.036,32	139.416,95
3.1.X.3.01.00.00	Despesas Financeiras	5.380,63	134.036,32	139.416,95
3.2.0.0.00.00.00	Despesas Não Operacionais	1.516,46	0,00	1.516,46
3.2.1.0.00.00.00	Perda na Alienação de Bens de Uso	0,00	0,00	0,00
3.2.2.0.00.00.00	Outras Despesas Não Operacionais	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.223.114,14	(109.498,21)	1.113.615,93

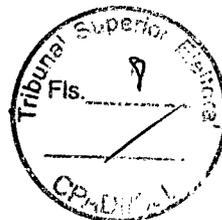
Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015


José Luiz de França Penna
Presidente

Reynaldo Nunes de Moraes
Tesoureiro


Isabel Silveira de Queiroz
Contabilista/CRC nº 01507906

BALANCETE ANALÍTICO - DEZEMBRO/2015



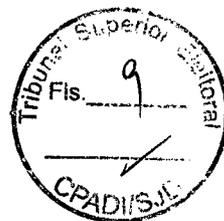
: PARTIDO VERDE
: 31.886.963/0001-68
: 234

Conta	Sequência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual
		ATIVO	5.236.421,48 D	5.328.972,52	6.018.556,85	4.546.837,16 D
		ATIVO CIRCULANTE	4.579.174,62 D	5.325.823,42	5.857.869,71	4.047.128,33 D
		ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDARIO	4.468.182,24 D	4.547.460,33	5.023.582,02	3.992.060,55 D
		DISPONIVEL	4.439.689,82 D	4.547.460,33	5.023.582,02	3.983.568,13 D
01		CAIXA	1.671,08 D	0,00	0,00	1.671,08 D
01.0001	17	CAIXA - FUNDO PARTIDARIO	1.671,08 D	0,00	0,00	1.671,08 D
02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.243.434,33 D	3.306.651,39	3.141.098,86	1.408.986,86 D
02.0001	3513	BANCO BRASIL - F. PARTIDARIO - C/C: 4343	1.243.434,33 D	3.306.651,39	3.141.098,86	1.408.986,86 D
04		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.194.584,41 D	1.240.808,94	1.882.483,16	2.552.910,19 D
04.0001	6866	POUPANÇA-OURO-VARIAÇÃO 01	648.353,26 D	4.462,21	0,00	652.815,47 D
04.0002	6880	POUPANÇA-OURO-VARIAÇÃO 51	2.546.231,15 D	1.236.346,73	1.882.483,16	1.900.094,72 D
		ADIANTAMENTOS	4.492,42 D	0,00	0,00	4.492,42 D
02		ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.492,42 D	0,00	0,00	4.492,42 D
02.0001	3629	ADIANTAMENTOS DE VIAGENS	2.147,87 D	0,00	0,00	2.147,87 D
02.0003	6569	AO GOVERNO - IRRF	2.344,55 D	0,00	0,00	2.344,55 D
		DESPESAS ANTECIPADAS	24.000,00 D	0,00	0,00	24.000,00 D
01		DESPESAS DIVERSAS PAGAS	24.000,00 D	0,00	0,00	24.000,00 D
01.0003	3766	ALUGUEIS PAGOS ANTECIPADAMENTE A	24.000,00 D	0,00	0,00	24.000,00 D
		ATIVO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS	110.992,38 D	778.363,09	834.287,69	55.067,78 D
		DISPONIVEL	98.492,38 D	778.363,09	834.287,69	42.567,78 D
01		CAIXA	3.745,19 D	1.000,00	489,10	4.256,09 D
01.0001	31	CAIXA - OUTROS RECURSOS	3.745,19 D	1.000,00	489,10	4.256,09 D
02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	2,20 D	537.602,21	537.602,21	2,20 D
02.0001	3261	BANCO BRASIL - OUTROS RECURSOS C/C	0,00	537.602,21	537.602,21	0,00
02.0002	8846	BANCO DO BRASIL-CONTA ELEITORAL	2,20 D	0,00	0,00	2,20 D
04		APLICAÇÕES FINANCEIRAS - OUTROS	94.744,99 D	239.760,88	296.196,38	38.309,49 D
04.0001	8266	POUPANÇA-OURO DIARIA - OUTROS	94.744,99 D	239.760,88	296.196,38	38.309,49 D
		ADIANTAMENTOS	12.500,00 D	0,00	0,00	12.500,00 D
03		ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	12.500,00 D	0,00	0,00	12.500,00 D
03.0002	6651	MARIA LUISA DA SILVA	12.500,00 D	0,00	0,00	12.500,00 D
		ATIVO NÃO CIRCULANTE	657.246,86 D	3.149,10	160.687,14	499.708,82 D
		ATIVO NÃO CIRCULANTE - F. PARTIDARIO	494.898,78 D	3.149,10	6.069,52	491.978,36 D
		DIREITOS REALIZ. APÓS O EXERC. SEGUINTE	290.984,23 D	0,00	0,00	290.984,23 D
04		DEPÓSITOS JUDICIAIS	290.984,23 D	0,00	0,00	290.984,23 D
04.0001	6583	ORDEN JUDICIAL 20070000413355	76.659,05 D	0,00	0,00	76.659,05 D
04.0002	6590	ANTÔNIO BARREIRA SERAFIM	273,04 D	0,00	0,00	273,04 D
04.0003	6606	MAURICIO LOBO ABREU	70.843,02 D	0,00	0,00	70.843,02 D
04.0004	6618	JOSE ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA	35.690,60 D	0,00	0,00	35.690,60 D
04.0005	6620	DIVERSOS	88.949,22 D	0,00	0,00	88.949,22 D
04.0006	7016	BLOQUEIOS JUDICIAIS EM CONTA	18.569,30 D	0,00	0,00	18.569,30 D
		IMOBILIZADO	201.110,06 D	3.149,10	6.058,79	198.200,37 D
02		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	72.654,61 D	0,00	806,56	71.848,05 D
02.0001	3827	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	151.298,09 D	0,00	0,00	151.298,09 D
02.0002	3834	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.997,09 C	0,00	313,40	4.310,49 C
02.0005	3865	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	9.817,48 D	0,00	0,00	9.817,48 D
02.0006	3872	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	2.625,00 C	0,00	75,00	2.700,00 C
02.0007	3889	OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.490,00 D	0,00	0,00	9.490,00 D
02.0008	3896	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	91.328,87 C	0,00	418,16	91.747,03 C
03		MOVEIS E UTENSILIOS	33.066,51 D	0,00	440,80	32.625,71 D
03.0001	3902	MOBILIARIO DE ESCRITORIO	70.461,43 D	0,00	0,00	70.461,43 D
03.0002	3919	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	8.826,82 C	0,00	252,19	9.079,01 C
03.0003	3926	UTENSILIOS EM GERAL	12.731,40 D	0,00	0,00	12.731,40 D

ASSESSORIA

DEXION - 12:53:53

BALANCETE ANALÍTICO - DEZEMBRO/2015



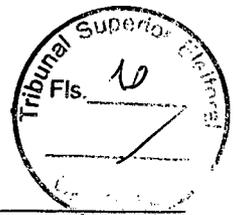
Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Nº : 235

Conta	Seqüência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual
1.4.03.0004	3933	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.275,28 C	0,00	93,58	3.368,86 C
1.4.03.0005	3940	OUTROS MOVEIS E UTENSILIOS	16.454,14 D	0,00	0,00	16.454,14 D
1.4.03.0006	3957	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	54.478,36 C	0,00	95,03	54.573,39 C
1.4.04		VEICULOS	83.158,30 D	0,00	4.591,59	78.566,71 D
1.4.04.0001	3964	AUTOMOVEIS	292.490,00 D	0,00	0,00	292.490,00 D
1.4.04.0002	3971	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA VEICULOS	209.331,70 C	0,00	4.591,59	213.923,29 C
1.4.06		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.230,64 D	3.149,10	219,84	15.159,90 D
1.4.06.0003	7047	APARELHO TELEFONE CELULAR	14.087,90 D	3.149,10	0,00	17.237,00 D
1.4.06.0004	7054	(-) DEPRECIACÃO CUMULADA	1.857,26 C	0,00	219,84	2.077,10 C
1.5		INTANGIVEL	2.804,49 D	0,00	10,73	2.793,76 D
1.5.02		SISTEMAS APLICATIVOS	2.804,49 D	0,00	10,73	2.793,76 D
1.5.02.0001	4022	SISTEMAS DE INFORMÁTICA	5.697,82 D	0,00	0,00	5.697,82 D
1.5.02.0002	4039	(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	2.893,33 C	0,00	10,73	2.904,06 C
2		ATIVO NÃO CIRCULANTE - OUTROS	162.348,08 D	0,00	154.617,62	7.730,46 D
2.1		DIREITOS REALIZAVEIS APOS O EX.	154.239,15 D	0,00	154.239,15	0,00
2.1.04		DEPÓSITOS JUDICIAIS	154.239,15 D	0,00	154.239,15	0,00
2.1.04.0001	6668	DIVERSOS DEPOSITOS JUDICIAIS	154.239,15 D	0,00	154.239,15	0,00
2.4		IMOBILIZADO	8.108,93 D	0,00	378,47	7.730,46 D
2.4.02		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.108,93 D	0,00	378,47	7.730,46 D
2.4.02.0001	4312	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10.753,00 D	0,00	0,00	10.753,00 D
2.4.02.0002	4329	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	2.644,07 C	0,00	378,47	3.022,54 C
		PASSIVO	3.295.945,05 C	1.394.114,02	2.645.006,12	4.536.837,15 C
		PASSIVO CIRCULANTE	2.225.132,71 C	1.394.114,02	1.294.172,12	2.125.190,81 C
		PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO	2.203.027,36 C	1.371.629,17	1.293.792,62	2.125.190,81 C
1.1		FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	142.980,02 C	928.050,13	912.409,82	127.338,71 C
1.1.02		FORNECEDORES DE SERVIÇOS	142.980,02 C	928.050,13	912.409,82	127.338,71 C
1.1.02.0004	5906	MCI MARKETING E COMUNICACÃO LTDA	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
1.1.02.0005	5920	PRO-EMPRESA INFORMÁTICA LTDA-EPP	89.366,34 C	129.077,28	129.077,28	89.366,34 C
1.1.02.0006	5982	COPY RIGHT DO BRASIL COMÉRCIO E	0,00	500,00	500,00	0,00
1.1.02.0008	6026	PORTO'S INFORMÁTICA LTDA	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
1.1.02.0009	6033	THANK YOU EXPRESS TRANSPORTES LTDA	0,00	470,00	470,00	0,00
1.1.02.0011	6057	JAZZ VIAGENS E TURISMO LTDA	6.158,24 C	48.560,92	42.402,68	0,00
1.1.02.0012	6064	RIO GRANDE COMUNICACÃO S/S LTDA	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
1.1.02.0015	6682	CHARBEL GRÁFICA E EDITORA	37.973,37 C	0,00	0,00	37.973,37 C
1.1.02.0017	6705	NET SERVIÇOS DE COMUNICACÃO S/A	2.139,38 C	2.139,38	0,00	0,00
1.1.02.0018	6712	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES	607,20 C	607,20	0,00	0,00
1.1.02.0021	6743	TIM CELULAR S/A	5.969,44 C	5.969,44	0,00	0,00
1.1.02.0025	7085	PERSON CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00
1.1.02.0026	7412	CUIDAR SERVIÇOS LTDA EPP	0,00	11.929,00	11.929,00	0,00
1.1.02.0028	7436	DISTRIBUIDORA DE ELET. LTDA-EPP-DIPREL	0,00	218,86	218,86	0,00
1.1.02.0031	7757	TRUPE DO FILME PROD. AUDIOVISUAIS	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
1.1.02.0041	8617	COMUNIQUE-SE COMUNICACÃO	0,00	385,00	385,00	0,00
1.1.02.0042	8679	EMBALAGENS TRÍNCA LTDA	588,05 C	588,05	0,00	0,00
1.1.02.0043	8693	GERSON FERREIRA DE FARIA ME	0,00	10.127,00	10.127,00	0,00
1.1.02.0046	8730	FOX LASER SUPRIMENTOS LTDA EPP	178,00 C	178,00	0,00	0,00
1.1.02.0049	8792	JOAO ARTHUR N. G. ASSESSORIA	0,00	53.300,00	53.300,00	0,00
1.2		OBRIGACÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E	183.856,73 C	346.229,29	320.683,57	158.311,01 C
1.2.01		OBRIGACÕES TRABALHISTAS	0,00	168.206,76	168.206,76	0,00
1.2.01.0001	4091	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	168.206,76	168.206,76	0,00
1.2.02		OBRIGACÕES SOCIAIS	123.811,43 C	147.550,46	142.847,74	118.108,71 C
1.2.02.0001	4121	PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	59.257,31 C	86.541,61	86.742,00	59.457,70 C

IN - ASSESSORIA

DEXION - 12:53:53

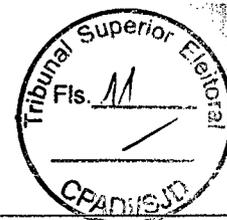
BALANCETE ANALÍTICO - DEZEMBRO/2015



Nome : PARTIDO VERDE
 Nº : 31.886.963/0001-68
 Folha : 236

Conta	Seqüência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual
31.1.2.02.0002	4145	PIS/A RECOLHER	1.633,50 C	1.633,51	2.640,07	2.640,08 C
31.1.2.02.0003	4138	FGTS A RECOLHER	17.318,21 C	17.065,19	17.123,36	17.376,38 C
31.1.2.02.0005	6002	IRRF	45.602,41 C	42.310,15	36.342,33	39.634,67 C
31.1.2.03		OBRIGAÇÕES FISCAIS	60.045,30 C	30.472,07	9.629,07	39.202,30 C
31.1.2.03.0002	5791	ISS FONTE	647,60 C	0,00	0,00	647,60 C
31.1.2.03.0004	5814	CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	56.992,01 C	30.472,07	9.629,07	36.149,01 C
31.1.2.03.0005	6767	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.136,06 C	0,00	0,00	1.136,06 C
31.1.2.03.0006	7337	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	1.269,63 C	0,00	0,00	1.269,63 C
31.1.3		OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	99,90 C	44.352,61	44.352,61	99,90 C
31.1.3.01		OBRIGAÇÕES DIVERSAS	99,90 C	44.352,61	44.352,61	99,90 C
31.1.3.01.0001	413	ALUGUEIS A PAGAR	99,90 C	44.352,61	44.352,61	99,90 C
31.1.3.01.0004		OBRIGACOES PROVISIONADAS	1.683.860,77 C	52.997,14	16.346,62	1.647.210,25 C
31.1.4.01		PROVISÕES DIVERSAS	1.683.860,77 C	52.997,14	16.346,62	1.647.210,25 C
31.1.4.01.0001	505	PROVISÃO PARA 13º SALARIO	31.969,34 C	31.969,34	0,00	0,00
31.1.4.01.0002	512	PROVISÃO PARA FERIAS	194.195,79 C	21.027,80	16.346,62	189.514,61 C
31.1.4.01.0003	6774	PROVISÃO PROGRAMA DA MULHER	1.457.695,64 C	0,00	0,00	1.457.695,64 C
31.1.5		TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS A	192.229,94 C	0,00	0,00	192.229,94 C
31.1.5.01		TRANSF. DO FUNDO PARTIDARIO A	192.229,94 C	0,00	0,00	192.229,94 C
31.1.5.01.0001	6781	INSTITUTO/FUNDAÇÃO	192.229,94 C	0,00	0,00	192.229,94 C
31.2		PASSIVO CIRCULANTE - OUTROS	22.105,35 C	22.484,85	379,50	0,00
31.2.1		FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	22.105,35 C	22.484,85	379,50	0,00
31.2.1.02		FORNECEDORES DE SERVIÇOS	22.105,35 C	22.484,85	379,50	0,00
31.2.1.02.0001	5623	AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTER. LTDA	20.030,01 C	20.030,01	0,00	0,00
31.2.1.02.0004	6484	JAZZ VIAGENS E TURISMO LTDA	2.075,34 C	2.454,84	379,50	0,00
31.3		PATRIMÔNIO SOCIAL	1.070.812,34 C	0,00	1.350.834,00	2.421.646,34 C
31.3.1		PATRIMONIO SOCIAL - FUNDO PARTIDARIO	1.039.687,61 C	0,00	1.350.834,00	2.390.521,61 C
31.3.2		RESULTADOS ACUMULADOS	4.101.577,87 C	0,00	0,00	4.101.577,87 C
31.3.2.01		SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	4.101.577,87 C	0,00	0,00	4.101.577,87 C
31.3.2.01.0001	6804	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	4.101.577,87 C	0,00	0,00	4.101.577,87 C
31.3.3		RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.061.890,26 D	0,00	1.350.834,00	1.711.056,26 D
31.3.3.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.061.890,26 D	0,00	1.350.834,00	1.711.056,26 D
31.3.3.01.0001	6811	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	3.702.722,56 C	0,00	1.350.834,00	5.053.556,56 C
31.3.3.01.0002	7535	DÉFICIT DO PERÍODO	6.764.612,82 D	0,00	0,00	6.764.612,82 D
31.3.2		PATRIMONIO SOCIAL - OUTROS RECURSOS	31.124,73 C	0,00	0,00	31.124,73 C
31.3.2.2		RESULTADOS ACUMULADOS	74.220,84 D	0,00	0,00	74.220,84 D
31.3.2.2.01		SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	74.220,84 D	0,00	0,00	74.220,84 D
31.3.2.2.01.0002	6842	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	74.220,84 D	0,00	0,00	74.220,84 D
31.3.3		RESULTADO DO EXERCÍCIO	105.345,57 C	0,00	0,00	105.345,57 C
31.3.3.01		SUPERÁVIT/DÉFICIT	105.345,57 C	0,00	0,00	105.345,57 C
31.3.3.01.0001	6835	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	105.345,57 C	0,00	0,00	105.345,57 C
31		DESPESAS	15.482.381,74 D	2.122.284,60	17.604.666,34	0,00
31.1		DESPESAS OPERACIONAIS	15.481.192,82 D	2.121.957,06	17.603.149,88	0,00
31.1.1		DESPESAS EFETUADAS COM FUNDO	15.258.765,13 D	1.854.320,79	17.113.085,92	0,00
31.1.1.1		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.157.489,55 D	1.085.877,79	11.243.367,34	0,00
31.1.1.1.01		DESPESAS COM PESSOAL	1.342.251,89 D	254.583,36	1.596.835,25	0,00
31.1.1.1.01.0001	864	SALARIOS E ORDENADOS	837.607,97 D	144.354,61	981.962,58	0,00
31.1.1.1.01.0002	871	FÉRIAS	94.183,19 D	14.883,79	109.066,98	0,00
31.1.1.1.01.0003	3001	13º SALARIO	70.626,82 D	0,00	70.626,82	0,00
31.1.1.1.01.0004	4572	PREVIDENCIA SOCIAL	235.612,52 D	72.139,70	307.752,22	0,00
31.1.1.1.01.0005	4589	FGTS	73.394,30 D	17.123,36	90.517,66	0,00
31.1.1.1.01.0006	4596	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	8.507,07 D	2.324,99	10.832,06	0,00

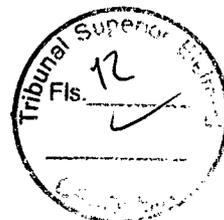
BALANCETE ANALÍTICO - DEZEMBRO/2015



Nome : PARTIDO VERDE
 Nº : 31.886.963/0001-68
 Folha : 237

Conta	Seqüência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual
1.1.1.01.0008	4619	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	114,00 D	0,00	114,00	0,00
1.1.1.01.0009	4626	AUXÍLIO TRANSPORTE	7.971,66 D	2.256,91	10.228,57	0,00
1.1.1.01.0011	4640	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	1.189,36 D	0,00	1.189,36	0,00
1.1.1.01.0013	6996	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA	11.005,00 D	0,00	11.005,00	0,00
1.1.1.01.0016	7443	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	2.040,00 D	1.500,00	3.540,00	0,00
1.1.1.02		ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	310.715,81 D	46.114,53	356.830,34	0,00
1.1.1.02.0001	4664	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS	420,00 D	0,00	420,00	0,00
1.1.1.02.0003	4688	TAXAS DE CONDOMÍNIOS	4.668,20 D	1.761,92	6.430,12	0,00
1.1.1.02.0004	5777	DESPEGA C/ ALUGUEL	305.627,61 D	44.352,61	349.980,22	0,00
1.1.1.03		DESPEAS COM TRANSPORTES E VIAGENS	648.154,09 D	43.492,53	691.646,62	0,00
1.1.1.03.0001	3155	PASSAGENS AÉREAS	520.325,71 D	37.850,08	558.175,79	0,00
1.1.1.03.0002	4695	FRETES E CARRETOS	18.535,46 D	470,00	19.005,46	0,00
1.1.1.03.0006	4732	CONDUÇÃO URBANA, PEDÁGIOS E TÁXI	7.253,01 D	619,85	7.872,86	0,00
1.1.1.03.0007	4749	HOSPEDAGENS E ESTADIAS	102.039,91 D	4.552,60	106.592,51	0,00
1.1.1.04		SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	934.867,20 D	120.712,00	1.055.579,20	0,00
1.1.1.04.0001	5838	SERVIÇOS CONTÁBEIS	418.000,00 D	76.000,00	494.000,00	0,00
1.1.1.04.0002	5845	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	13.270,00 D	1.685,00	14.955,00	0,00
1.1.1.04.0003	5852	SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA	300.000,00 D	0,00	300.000,00	0,00
1.1.1.04.0006	7153	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	104.368,00 D	10.127,00	114.495,00	0,00
1.1.1.04.0007	7795	DESPEGA COM INTERNET	99.229,20 D	32.900,00	132.129,20	0,00
1.1.1.05		MATERIAL DE CONSUMO	20.558,41 D	0,00	20.558,41	0,00
1.1.1.05.0001	4893	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	11.134,01 D	0,00	11.134,01	0,00
1.1.1.05.0003	4916	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	1.134,00 D	0,00	1.134,00	0,00
1.1.1.05.0004	4923	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	4.254,00 D	0,00	4.254,00	0,00
1.1.1.05.0005	4930	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	4.036,40 D	0,00	4.036,40	0,00
1.1.1.07		SERVIÇOS E UTILIDADES	211.142,27 D	15.078,51	226.220,78	0,00
1.1.1.07.0001	4954	ENERGIA ELÉTRICA	8.791,46 D	1.182,15	9.973,61	0,00
1.1.1.07.0002	4961	ÁGUA E ESGOTO	3.051,96 D	292,51	3.344,47	0,00
1.1.1.07.0003	4978	TELEFONE	60.012,60 D	0,00	60.012,60	0,00
1.1.1.07.0004	4985	SERVIÇOS POSTAIS	16.849,30 D	871,10	17.720,40	0,00
1.1.1.07.0005	4992	PORTARIA, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	118.305,03 D	11.929,20	130.234,03	0,00
1.1.1.07.0007	5012	CÓPIAS, ENCADERNACÕES E SERVIÇOS	2.500,00 D	500,00	3.000,00	0,00
1.1.1.07.0008	5029	SERVIÇOS CARTORÁRIOS	1.164,05 D	303,75	1.467,80	0,00
1.1.1.07.0009	5951	ASSINATURA TV	467,87 D	0,00	467,87	0,00
1.1.1.08		TRIBUTOS	38.790,84 D	0,00	38.790,84	0,00
1.1.1.08.0001	5036	IPTU	34.948,91 D	0,00	34.948,91	0,00
1.1.1.08.0004	6521	DPVAT	211,30 D	0,00	211,30	0,00
1.1.1.08.0005	8341	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	740,00 D	0,00	740,00	0,00
1.1.1.08.0008	5043	IPVA	2.890,63 D	0,00	2.890,63	0,00
1.1.1.09		DESPEAS GERAIS	445.138,91 D	20.653,86	465.792,77	0,00
1.1.1.09.0001	5067	ASSINATURAS E AQUISIÇÕES DE	3.850,00 D	385,00	4.235,00	0,00
1.1.1.09.0002	5074	PUBLICAÇÕES	770,00 D	0,00	770,00	0,00
1.1.1.09.0003	5081	SEGUROS	20.196,26 D	0,00	20.196,26	0,00
1.1.1.09.0004	5968	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS	17.961,00 D	20.050,00	38.011,00	0,00
1.1.1.09.0006	7566	DESPEGA COM SISTEMA DE ALARMES	2.584,15 D	218,86	2.803,01	0,00
1.1.1.09.0007	8129	DESPEAS COM SERVIÇOS GRÁFICOS	399.777,50 D	0,00	399.777,50	0,00
1.1.1.10		DESPEAS C/ DEPRECIÇÃO E	45.770,94 D	6.120,45	51.891,39	0,00
1.1.1.10.0001	7603	DESPEGA COM DEPRECIÇÃO	45.770,94 D	6.120,45	51.891,39	0,00
1.1.1.13		DIREÇÃO ESTADUAL	2.844.642,09 D	295.182,33	3.139.824,42	0,00
1.1.1.13.0001	6156	ESTADO DO ACRE 04.818.093/0001-17	73.725,94 D	15.332,39	89.058,33	0,00
1.1.1.13.0002	6163	ESTADO DO ALAGOAS 01.295.780/0001-07	56.763,74 D	17.931,04	74.694,78	0,00
1.1.1.13.0003	6170	ESTADO DO AMAPÁ 05.110.848/0001-97	76.997,96 D	31.067,51	108.065,47	0,00

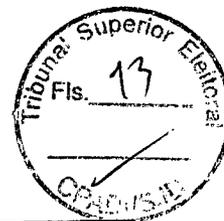
BALANCETE ANALÍTICO - DEZEMBRO/2015



Nome : PARTIDO VERDE
 Nº : 31.886.963/0001-68
 Ano : 238

Conta	Seqüência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual
1.1.13.0005	6194	ESTADO DA BAHIA 01.365.593/0001-52	200.461,22 D	16.019,78	216.481,00	0,00
1.1.13.0006	6200	ESTADO DO CEARÁ CNPJ 01.416.876/0001-86	149.116,54 D	12.881,16	161.997,70	0,00
1.1.13.0009	6231	ESTADO DO MARANHÃO 02.706.586/0001-30	197.783,38 D	17.858,95	215.642,33	0,00
1.1.13.0012	6262	ESTADO MINAS GERAIS 25.467.358/0001-50	270.174,33 D	22.850,35	293.024,68	0,00
1.1.13.0013	6279	ESTADO DO PARÁ CNPJ 05.835.740/0001-61	131.209,80 D	10.490,05	141.699,85	0,00
1.1.13.0015	6293	ESTADO DO PARANÁ 01.306.644/0001-75	246.427,57 D	24.873,52	271.301,09	0,00
1.1.13.0016	6309	ESTADO DO PERNAMBUCO 03.281.153/0001-	60.288,31 D	0,00	60.288,31	0,00
1.1.13.0017	6316	ESTADO DO RIO DE JANEIRO 03.585.180/0001-55	94.255,42 D	17.057,31	111.312,73	0,00
1.1.13.0018	6323	ESTADO RIO DE JANEIRO 03.585.180/0001-55	222.043,96 D	17.153,62	239.197,58	0,00
1.1.13.0019	6330	EST. RIO GRANDE NORTE 06.349.904/0001-03	99.126,44 D	8.343,13	107.469,57	0,00
1.1.13.0022	6361	ESTADO DE RORÁIMA 06.720.306/0001-07	73.803,97 D	7.000,31	80.804,28	0,00
1.1.13.0024	6385	ESTADO DE SÃO PAULO 61.193.629/0001-90	791.129,16 D	68.055,09	859.184,25	0,00
1.1.13.0026	6408	ESTADO DO TOCANTINS 06.015.813/0001-31	101.334,35 D	8.268,12	109.602,47	0,00
1.1.17		FUNDAÇÃO	3.315.457,10 D	283.940,22	3.599.397,32	0,00
1.1.17.0001	6415	FUNDAÇÃO VERDE HERBERT DANIEL	3.315.457,10 D	283.940,22	3.599.397,32	0,00
1.2		DESPESAS C/FINS DOUTRINÁRIOS E/OU	3.624.770,58 D	657.077,28	4.281.847,86	0,00
1.2.01		PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA	3.614.970,58 D	657.077,28	4.272.047,86	0,00
1.2.01.0002	5111	DESPESAS COM PRODUÇÕES DE	1.571.000,00 D	450.000,00	2.021.000,00	0,00
1.2.01.0003	5128	DESPESAS COM EVENTOS PROMOCIONAIS	19.030,50 D	0,00	19.030,50	0,00
1.2.01.0004	5135	DESPESAS C/PESQUISAS DE OPINIÃO	60.000,00 D	0,00	60.000,00	0,00
1.2.01.0005	5913	PREST. DE SERV. DE CONSULTORIA	858.000,00 D	78.000,00	936.000,00	0,00
1.2.01.0007	7559	SERV. MANUT. E IMPLANT. GESTAO	1.106.940,08 D	129.077,28	1.236.017,36	0,00
1.2.01.0003		DESP. C/SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E	9.800,00 D	0,00	9.800,00	0,00
1.2.01.0003	5166	DESPESAS COM CONVENÇÕES	9.800,00 D	0,00	9.800,00	0,00
1.4		ENCARGOS FINANCEIROS	5.083,68 D	296,95	5.380,63	0,00
1.4.01		DESPESAS FINANCEIRAS	5.083,68 D	296,95	5.380,63	0,00
1.4.01.0001	6538	DESPESA BANCÁRIA E TARIFAS	2.313,62 D	296,95	2.610,57	0,00
1.4.01.0002	7238	JUROS DE MOROSIDADE	2.770,06 D	0,00	2.770,06	0,00
1.5		PV - MULHER	1.471.421,32 D	111.068,77	1.582.490,09	0,00
1.5.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PV MULHER	1.224.790,04 D	81.682,50	1.306.472,54	0,00
1.5.01.0001	7092	DESPESA COM ALUGUEL - PV MULHER	8.939,00 D	0,00	8.939,00	0,00
1.5.01.0002	7108	CONDOMÍNIO - PV MULHER	2.990,00 D	0,00	2.990,00	0,00
1.5.01.0003	7115	DESPESAS COM TELEFONE - PV MULHER	1.325,52 D	0,00	1.325,52	0,00
1.5.01.0005	7122	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM	25.950,00 D	27.100,00	53.050,00	0,00
1.5.01.0006	7160	PASSAGENS AEREAS - PV MULHER	78.506,12 D	0,00	78.506,12	0,00
1.5.01.0007	7184	HOTEIS, DIARIAS E ESTADIAS	23.800,00 D	0,00	23.800,00	0,00
1.5.01.0012	7504	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - PV MULHER	13.278,50 D	1.282,50	14.561,00	0,00
1.5.01.0013	7511	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VIDEO E	330.000,00 D	0,00	330.000,00	0,00
1.5.01.0014	7573	IPTU - PV MULHER	1.197,14 D	0,00	1.197,14	0,00
1.5.01.0015	7634	ENERGIA ELÉTRICA - PV MULHER	194,83 D	0,00	194,83	0,00
1.5.01.0017	8556	DESPESAS C/ SERVIÇOS DE INTERNET	22.708,93 D	0,00	22.708,93	0,00
1.5.01.0018	8587	CONSULTORIA E ASSESSORIA POLÍTICA	715.900,00 D	53.300,00	769.200,00	0,00
1.5.01.0001		DESPESAS COM PESSOAL - PV MULHER	246.631,28 D	29.386,27	276.017,55	0,00
1.5.01.0001	7641	SALÁRIOS E ORDENADOS - PV MULHER	121.433,76 D	16.907,65	138.341,41	0,00
1.5.02.0002	7658	FERIAS	14.659,67 D	1.462,83	16.122,50	0,00
1.5.02.0003	7665	13º SALARIO	11.306,71 D	0,00	11.306,71	0,00
1.5.02.0004	7672	PREVIDENCIA SOCIAL	36.658,29 D	4.446,71	41.105,00	0,00
1.5.02.0005	7689	FGTS	9.798,15 D	0,00	9.798,15	0,00
1.5.02.0006	7696	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	1.393,83 D	315,08	1.708,91	0,00
1.5.02.0008	7719	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	50.013,00 D	5.662,00	55.675,00	0,00
1.5.02.0009	7726	AUXILIO TRANSPORTE	1.367,87 D	592,00	1.959,87	0,00
1.5.02		DESPESAS COM OUTROS RECURSOS	222.427,69 D	267.636,27	490.063,96	0,00

BALANCETE ANALÍTICO - DEZEMBRO/2015



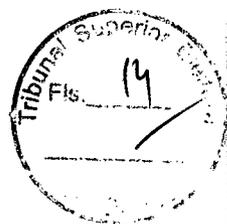
PARTIDO VERDE
31.886.963/0001-68
239

Conta	Seqüência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	216.101,96 D	9.872,99	225.974,95	0,00
		DESPESAS COM PESSOAL	132.547,01 D	0,00	132.547,01	0,00
1		DESPESAS COM PESSOAL	132.547,01 D	0,00	132.547,01	0,00
1.0010	5470	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5.670,45 D	900,32	6.570,77	0,00
2		ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	5.670,45 D	900,32	6.570,77	0,00
2.0004	7597	TAXA DE CONDOMÍNIO	50.937,76 D	7.254,96	58.192,72	0,00
3		DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS	24.452,82 D	0,00	24.452,82	0,00
3.0001	5548	PASSAGENS AÉREAS	3.530,23 D	367,79	3.918,02	0,00
3.0004	5579	COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES	2.280,00 D	0,00	2.280,00	0,00
3.0005	5586	TRANSP. RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	1.578,64 D	47,97	1.626,61	0,00
3.0006	5593	PEDAGIOS E SERVIÇOS DE TAXI	720,50 D	379,50	1.100,00	0,00
3.0007	5609	HOSPEDAGENS E ESTADIAS	62,00 D	0,00	62,00	0,00
3.0009	5665	CONDUÇÃO URBANA	18.313,57 D	389,70	18.703,27	0,00
3.0010	8808	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	6.050,00	6.050,00	0,00
3.0011	8839	SERVIÇOS MANUT. E REPARAÇÃO DE	10.227,00 D	641,15	10.868,15	0,00
15		MATERIAL DE CONSUMO	516,80 D	0,00	516,80	0,00
15.0001	5494	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	8.586,30 D	641,15	9.227,45	0,00
15.0004	5524	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	1.123,90 D	0,00	1.123,90	0,00
15.0006	7290	MATERIAL DE REPAROS E ELETRICOS	3.833,97 D	1.076,56	4.910,53	0,00
17		SERVIÇOS E UTILIDADES	1.398,99 D	628,72	2.027,71	0,00
17.0001	5685	ENERGIA ELÉTRICA	468,75 D	0,00	468,75	0,00
17.0002	5692	ÁGUA E ESGOTO	0,00	302,20	302,20	0,00
17.0003	5708	TELECOMUNICAÇÕES	93,48 D	0,00	93,48	0,00
17.0004	5715	SERVIÇOS POSTAIS	1.180,65 D	145,64	1.326,29	0,00
17.0005	5722	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	481,70 D	0,00	481,70	0,00
17.0006	5739	SERVIÇOS DE LIMPEZA	172,90 D	0,00	172,90	0,00
17.0008	5753	SERVIÇOS CARTORÁRIOS	37,50 D	0,00	37,50	0,00
17.0010	6972	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	11.533,27 D	0,00	11.533,27	0,00
08		TRIBUTOS	2.250,21 D	0,00	2.250,21	0,00
08.0001	8563	I P T U	9.283,06 D	0,00	9.283,06	0,00
08.0002	8648	I P V A	1.352,50 D	0,00	1.352,50	0,00
09		DESPESAS GERAIS	470,00 D	0,00	470,00	0,00
09.0004	5678	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS	882,50 D	0,00	882,50	0,00
09.0006	8624	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA	6.325,73 D	127.710,59	134.036,32	0,00
		ENCARGOS FINANCEIRAS	6.325,73 D	127.710,59	134.036,32	0,00
01		DESPESAS FINANCEIRAS	1.644,31 D	173,22	1.817,53	0,00
01.0001	6545	DESPESA BANCÁRIA E TARIFAS	602,67 D	126.337,37	126.940,04	0,00
01.0002	7245	JUROS DE MORA	4.078,75 D	1.200,00	5.278,75	0,00
01.0003	7375	MULTAS	0,00	130.052,69	130.052,69	0,00
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	130.052,69	130.052,69	0,00
01		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TSE	0,00	130.052,69	130.052,69	0,00
01.0001	8853	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TSE	1.188,92 D	327,54	1.516,46	0,00
		DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.188,92 D	327,54	1.516,46	0,00
		PERDA NA ALINEAÇÃO DE BENS DE USO	1.188,92 D	327,54	1.516,46	0,00
		PERDA NA ALIN. DE BENS DE USO - F. PART.	1.188,92 D	327,54	1.516,46	0,00
01		DESPESA COM DEPRECIÇÃO E	1.188,92 D	327,54	1.516,46	0,00
01.0001	7061	DESPESA COM DEPRECIÇÃO	17.422.858,17 C	18.947.350,13	1.524.491,96	0,00
		RECEITAS	17.422.558,17 C	18.947.050,13	1.524.491,96	0,00
		RECEITAS OPERACIONAIS	17.086.308,77 C	18.566.484,38	1.480.175,61	0,00
		RECEITAS OPERACIONAIS - FUNDO	16.916.495,94 C	18.336.197,06	1.419.701,12	0,00
		COTAS RECEBIDAS	16.916.495,94 C	18.336.197,06	1.419.701,12	0,00
01		COTAS RECEBIDAS EM RECURSOS				

ASSESSORIA

DEXION - 12:53:53

BALANCETE ANALÍTICO - DEZEMBRO/2015



PARTIDO VERDE
31.886.963/0001-68
240

Conta	Seqüência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual
01.0001	6897	COTAS RECEBIDAS - FUNDO PARTIDARIO	16.916.495,94 C	18.336.197,06	1.419.701,12	0,00
		RECEITAS FINANCEIRAS	169.530,83 C	169.530,83	0,00	0,00
01		JUROS E OUTRAS RENDAS	169.530,83 C	169.530,83	0,00	0,00
01.0003	7306	RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRA -	169.530,83 C	169.530,83	0,00	0,00
		OUTRAS RECEITAS	282,00 C	60.756,49	60.474,49	0,00
01		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	282,00 C	60.756,49	60.474,49	0,00
01.0001	8778	DESCONTOS OBTIDOS	282,00 C	282,00	0,00	0,00
01.0002	8860	RENDIMENTO FINANCEIRO DE BLOQUIO	0,00	60.474,49	60.474,49	0,00
		RECEITAS OPERACIONAIS-OUTROS	336.249,40 C	380.565,75	44.316,35	0,00
		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.196,00 C	2.196,00	0,00	0,00
02		CONTRIBUIÇÕES DE FILIADOS	2.196,00 C	2.196,00	0,00	0,00
.02.0001	7399	CONTRIBUIÇÕES DE FILIADOS PESSOA	2.196,00 C	2.196,00	0,00	0,00
		TRANSF. RECEBIDAS-OUTROS RECURSOS	277.114,56 C	303.806,75	26.692,19	0,00
.02		TRANSF. RECEBIDAS DE DIREÇÃO	277.114,56 C	303.806,75	26.692,19	0,00
02.0001	6903	RECEBIDAS DE DIREÇÃO ESTADUAL	277.114,56 C	303.806,75	26.692,19	0,00
		RECEITAS FINANCEIRAS	10.033,24 C	27.657,40	17.624,16	0,00
01		JUROS E OUTRAS RENDAS	10.033,24 C	27.657,40	17.624,16	0,00
01.0003	7313	RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRA -	8.068,04 C	25.692,20	17.624,16	0,00
01.0004	7580	DESCONTOS OBTIDOS	1.965,20 C	1.965,20	0,00	0,00
		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	46.905,60 C	46.905,60	0,00	0,00
01		DESPEAS RECUPERADAS	46.905,60 C	46.905,60	0,00	0,00
01.0001	8822	DESPEAS RECUPERADAS	46.905,60 C	46.905,60	0,00	0,00
		RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	300,00 C	300,00	0,00	0,00
		OUTRAS RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	300,00 C	300,00	0,00	0,00
		OUTRAS REC. NÃO OP. -OUTROS RECURSOS	300,00 C	300,00	0,00	0,00
2.01		ALIENAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	300,00 C	300,00	0,00	0,00
2.01.0001	8631	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	300,00 C	300,00	0,00	0,00
		APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	18.947.350,13	18.947.350,13	0,00
		APURACAO DO RESULTADO DO EX-F. PART.	0,00	18.947.350,13	18.947.350,13	0,00
		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	18.947.350,13	18.947.350,13	0,00
1		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	18.947.350,13	18.947.350,13	0,00
1.01		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	18.947.350,13	18.947.350,13	0,00
1.01.0001	2301	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	18.947.350,13	18.947.350,13	0,00
			0,00	46.740.071,40	46.740.071,40	0,00

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2015

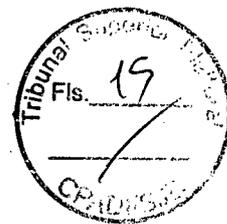
JOSE LUIZ DE FRANÇA PENNA
A01 - Presidente - CPF 501.924.008-78

ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ
CONTADORA - CPF 690.761.891-53 - CRC 01507906

DEXION - 12:53:53

N - ASSESSORIA

BALANÇO PATRIMONIAL - 2015



Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Cart. : 2º OF. Nº 2050
 Folha : 241

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO	4.546.837,15	3.066.522,51
ATIVO CIRCULANTE	4.338.112,56	2.972.762,47
Disponibilidades	4.008.135,91	2.508.404,44
Caixa	5.927,17	3.671,20
Bancos	1.408.989,06	32,20
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.591.219,68	2.504.731,04
Tributos a Recuperar	2.844,55	6.634,65
Tributos Federais a Recuperar	2.344,55	6.634,65
Despesas Antecipadas	36.500,00	12.500,00
Despesas Antecipadas	36.500,00	12.500,00
Outros Créditos	293.132,10	445.223,38
Outros Créditos	293.132,10	445.223,38
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	208.724,59	93.760,04
Imobilizado	205.930,83	90.837,52
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	198.595,57	169.427,17
Móveis e Utensílios	99.646,97	97.442,97
Veículos	292.490,00	155.490,00
(-) Depreciações Acumuladas	(384.801,71)	(331.522,52)
Intangível	2.793,76	2.922,52
Bens Incorpóreos	5.697,82	15.697,82
(-) Amortizações Acumuladas	(2.904,06)	(2.775,30)

BALANÇO PATRIMONIAL - 2015

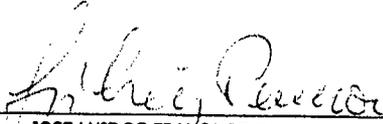


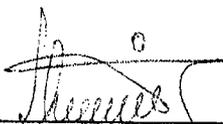
Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Cart. : 2ºOF. Nº 2050
 Folha : 242

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO	4.546.837,15	3.066.522,51
PASSIVO CIRCULANTE	475.265,23	345.784,59
Fornecedores	127.339,71	162.981,75
Fornecedores	127.339,71	162.981,75
Obrigações Fiscais	36.796,61	30.849,16
Impostos e Contribuições a Recolher	36.796,61	30.849,16
Obrigações Sociais	121.514,40	29.576,74
INSS a Recolher	59.457,70	13.194,97
FGTS a Recolher	17.376,38	3.877,48
Contribuição Sindical a Recolher	44.680,32	12.504,29
Obrigações Provisonadas	189.514,61	114.900,04
Provisão para Férias	189.514,61	114.900,04
Outras Obrigações	99,90	7.476,90
Outras Contas a Pagar	99,90	7.476,90
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.649.925,58	1.649.925,58
Receitas Diferidas	1.649.925,58	1.649.925,58
Receitas Diferidas	1.649.925,58	1.649.925,58
RESERVA SOCIAL	2.421.646,34	1.070.812,34
Deficit/Superavit Acumulados	2.421.646,34	1.070.812,34
(-) Déficit do Período	(6.838.833,66)	(6.838.833,66)
Superavit do Período	9.260.480,00	7.909.646,00

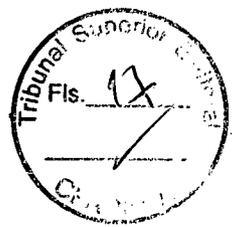
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 4.546.837,15 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2015


 JOSE LUIZ DE FRANÇA PENNA
 A01 - Presidente - CPF 501.924.008-78


 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ
 CONTADORA - CPF 690.761.891-53 - CRC 01507906

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT - 2015



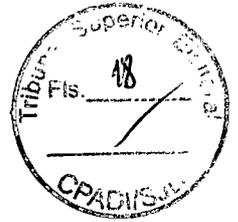
Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Cart. : 2º OF. Nº 2050
 Folha : 243

	31/12/2015	31/12/2014
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.336.197,06	11.743.744,18
Receitas do Fundo Partidário	18.336.197,06	11.743.744,18
Receita do Fundo Partidário	18.336.197,06	11.743.744,18
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00
=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	18.336.197,06	11.743.744,18
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO	18.336.197,06	11.743.744,18
(-) DESPESA OPERACIONAL	(17.071.653,13)	(19.945.804,29)
Despesas Administrativas	(17.093.492,26)	(12.896.589,17)
Despesas Administrativas	(15.095.315,55)	(11.498.498,71)
Despesas com Pessoal	(1.998.176,71)	(898.090,46)
Despesas Financeiras	(297.891,31)	(180.342,93)
Despesas Financeiras	(297.891,31)	(180.342,93)
Outras Despesas Operacionais	(183.460,54)	(8.096.620,88)
Outras Despesas Operacionais	(130.052,69)	0,00
Despesas com Depreciações	(53.407,85)	(44.685,59)
Despesas Eleitorais	0,00	(8.051.935,29)
Recetas Financeiras	197.188,23	417.378,60
Recetas Financeiras	197.188,23	417.378,60
Outras Recetas Operacionais	306.002,75	310.370,09
Outras Recetas Operacionais	306.002,75	310.370,09
=) SUPERAVIT OPERACIONAL LÍQUIDO	1.264.543,93	(8.202.060,11)
(+) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	86.290,07	1.437.447,29
Outras Recetas	107.962,09	1.466.390,32
Outras Recetas	107.962,09	1.466.390,32
Outras Despesas	(21.672,02)	(28.943,03)
Outras Despesas	(21.672,02)	(28.943,03)
=) SUPERAVIT ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	1.350.834,00	(6.764.612,82)
PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00
=) SUPERAVIT ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.350.834,00	(6.764.612,82)
PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO PERÍODO	1.350.834,00	(6.764.612,82)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Superavit ou Deficit, apresentando um superavit de R\$ 1.350.834,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com base nos dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2015

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT - 2015

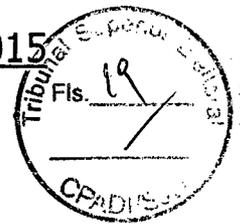


ie : PARTIDO VERDE
J : 31.886.963/0001-68
: 2º OF. Nº 2050
a : 244

JOSE LUIZ DE FRANÇA PENNA
A01 - Presidente - CPF 501.924.008-78

ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ
CONTADORA - CPF 690.761.891-53 - CRC 01507906

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - 2015

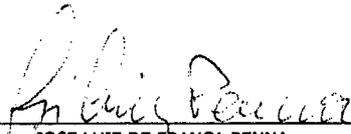


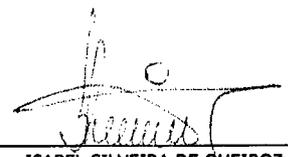
Nome: PARTIDO VERDE
 CNPJ: 31.886.963/0001-68
 Endereço: 2º OF. Nº 2050
 Telefone: 245

Histórico	2015	2014
Saldo em 31/12 do Exercício Anterior	1.070.812,34	7.633.875,71
Reservas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Reservas de Reservas		
Reservas de Patrimônio	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00
Reserva de Superavits a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Superavits para Investimentos	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
Superavit ou Deficit Líquido do Período	1.350.834,00	(6.764.612,82)
Diferença para Reservas		
Reservas de Patrimônio	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00
Reserva de Superavits a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Superavits para Investimentos	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
Diferença para Patrimônio Social	0,00	0,00
Dividendos ou Superavits Distribuídos	0,00	0,00
Ativos Móveis	0,00	(529,45)
Saldo em 31/12 do Exercício Atual	2.421.646,34	1.070.812,34

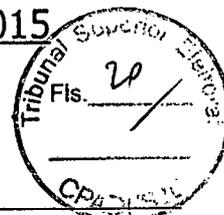
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superavits ou Deficits Acumulados, apresentando um superavit de R\$ 2.421.646,34 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais, trinta e quatro centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2015


 JOSE LUIZ DE FRANÇA PENNA
 A01 - Presidente - CPF 501.924.008-78


 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ
 CONTADORA - CPF 690.761.891-53 - CRC 01507906

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - 2015

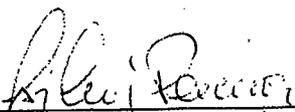


Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Cart. : 2ºOF. Nº 2050
 Folha : 246

Histórico	Patrimônio Social	Reservas de Patrimônio	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Superavit	Ações em Tesouraria	Deficits Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(070.812,34)	(070.812,34)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Patrimônio ou Reservas							
Com Superavits	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização/Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Reservas							
Reservas de Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Superavits a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Superavits para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit ou Deficit Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.834,00	1.350.834,00
Transferência para Reservas							
Reservas de Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Superavits a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Superavits para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Deficits Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos ou Superavits Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Movimentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.421.646,34	2.421.646,34

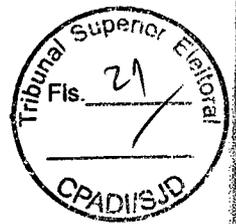
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, apresentando um Patrimônio Social de R\$ 2.421.646,34 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais, trinta e quatro centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2015


 JOSE LUIZ DE FRANÇA PENNA
 A01 - Presidente - CPF 501.924.008-78


 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ
 CONTADORA - CPF 690.761.891-53 - CRC 01507906

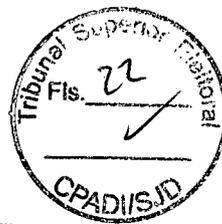
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2015



Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Cart. : 2ºOF. Nº 2050
 Folha : 247

	(%) Horizontal	31/12/2015	31/12/2014
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes	56,14	18.336.197,06	11.743.744,18
Recebimentos de Juros	-52,41	213.340,12	448.274,63
Recebimentos de Reembolso de Seguros	0,00	0,00	0,00
Outros Recebimentos	-69,95	518.054,49	1.724.056,98
Pagamentos a Fornecedores	6,75	(8.012.014,97)	(7.505.242,58)
Pagamentos de Salários e Encargos	109,07	(1.577.803,62)	(754.693,12)
Pagamentos de Impostos	14,32	(381.215,22)	(333.464,56)
Pagamentos de Impostos sobre Lucros	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Juros	-65,24	(297.881,31)	(180.273,68)
Outros Pagamentos	-38,27	(7.270.040,08)	(11.777.650,89)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-123,04	1.528.636,47	(6.635.249,04)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Recebimentos por Venda de Investimentos	0,00	0,00	0,00
Recebimentos por Venda de Imobilizado	0,00	69.000,00	0,00
Recebimentos por Venda de Intangível	0,00	0,00	0,00
Recebimentos de Juros por Empréstimos Efetuados	0,00	0,00	0,00
Recebimentos de Lucros e Dividendos	0,00	0,00	0,00
Pagamentos por Aquisições de Investimentos	0,00	0,00	0,00
Pagamentos por Aquisições de Imobilizado	283,81	(99.905,00)	(26.030,07)
Pagamentos por Aquisições de Intangível	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	18,73	(30.905,00)	(26.030,07)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Recebimentos por Integralização/Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Recebimentos por Empréstimos Tomados	0,00	0,00	0,00
Recebimentos por Emissão de Debêntures (Títulos)	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos Tomados	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Juros por Empréstimos Tomados	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Debêntures (Títulos)	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Leasing (Principal)	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	0,00	0,00	0,00
(+) Aumento ou Redução das Disponibilidades	-122,48	1.497.731,47	(6.661.279,11)
(+) Disponibilidades no Início do Período	-72,64	2.508.404,44	9.169.683,55
(=) Disponibilidades no Final do Período	59,71	4.006.135,91	2.508.404,44

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2015



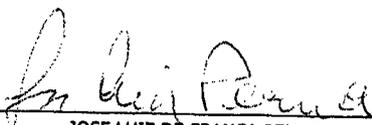
Nome: PARTIDO VERDE
 CNPJ: 31.886.963/0001-68
 Endereço: 2º OF. Nº 2050
 Telefone: 248

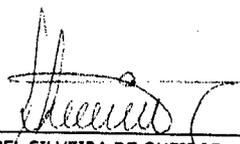
Conciliação do Resultado do Período com o Caixa Líquido das Atividades Operacionais

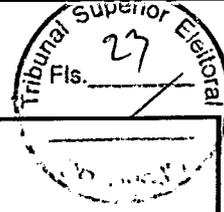
	(%)		
	Horizontal	31/12/2015	31/12/2014
Resultado do Período	-119,97	1.350.834,00	(6.764.612,82)
Postos de Conciliação			
Depreciação e Amortização	0,80	45.041,45	44.685,59
Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Ganho (Perda) na Venda de Ativos Não-Circulantes	0,00	0,00	0,00
Ganho (Perda) Cambial	0,00	0,00	0,00
(Aumento) Redução em Clientes	0,00	0,00	0,00
(Aumento) Redução em Estoques	0,00	0,00	0,00
(Aumento) Redução em Créditos Liquidados Duvidosa	0,00	0,00	0,00
(Aumento) Redução em Despesas Antecipadas	0,00	0,00	0,00
(Aumento) Redução em Fornecedores	6,75	(8.012.014,97)	(7.505.242,58)
Aumento (Redução) em Salários e Encargos a Pagar	193,15	420.373,09	143.397,34
(Aumento) Redução em Impostos/Tributos a Pagar	14,32	(381.215,22)	(383.464,56)
Aumento (Redução) em Outros Ajustes	4,19	8.105.618,12	7.779.987,99
Total dos Ajustes	37,44	177.802,47	129.363,78
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-123,04	1.528.636,47	(6.635.249,04)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, apresentando um saldo positivo de R\$ 4.006.135,91 (quatro milhões e seis mil, cento e cinquenta e seis reais, noventa e um centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, validade e integridade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e informações fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2015


 JOSE LUIZ DE FRANÇA PENNA
 A01 - Presidente - CPF 501.924.008-78


 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ
 CONTADORA - CPF 690.761.891-53 - CRC 01507906



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EXERCÍCIO 2015

Partido/Sigla:	PV	Nº Partido:	43	CNPJ:	31.886.963/0001-68
Esfera:	NACIONAL	UF:	DF	Município:	BRASÍLIA

Banco:	BANCO DO BRASIL
Agência:	2945-9
Conta:	4343-5

Saldo Contábil em 31 / 12 / 2015. (A)

Data	Créditos ainda não efetuados pelo banco	Valor
Total	(B)	0,00
Data	Débitos ainda não efetuados pelo banco	Valor
Total	(C)	0,00
Saldo Contábil ajustado (A-B+C)		0,00
Saldo extrato bancário em 31 / 12 / 2015 (D)		1.408.986,88

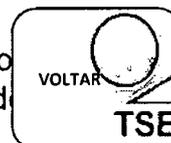
Local e data: BRASÍLIA-DF 31 DE SETEMBRO DE 2015

Nome e assinaturas:

Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº
Contabilista/CRC nº		
		

Orientações

- Saldo Contábil (A):** Corresponde ao saldo da conta banco constante do razão na data da conciliação.
- Créditos ainda não efetuados pelo banco (B):** Serão informados depósitos, transferências e demais créditos recebidos pelo partido e registrados em razão e ainda não efetuados ou compensados pelo banco.



depois da publicação (no



3. Débitos ainda não efetuados pelo banco (C): Serão informados os cheques emitidos e ainda não compensados pelo banco e demais débitos contabilizados pelo partido e por algum motivo não processados pelo banco até 31/12/20XX.

4. Saldo Contábil ajustado (A-B+C): Corresponde ao valor do saldo constante da conta banco na data da conciliação, consignado no razão, menos o somatório dos “**créditos ainda não efetuados pelo banco (B)**”, acrescido do total dos “**débitos ainda não efetuados pelo banco C**”.

5. Saldo extrato bancário em 31 / 12 / 2015 (D): Correspondente ao saldo da conta bancária constante do extrato na data da conciliação.

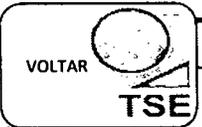
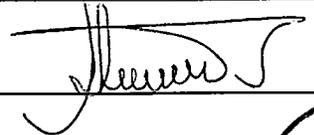
6. O valor do saldo contábil ajustado deve ser igual ao constante no valor do saldo do **extrato bancário** na mesma data.

**CONTAS BANCÁRIAS
EXERCÍCIO 2015**

Partido/Sigla	PARIDO VERDE - PV	Nº Partido: 43	CNPJ: 31.886.963/0001-68
Esfera:	NACIONAL	UF: DF	Município: BRASÍLIA

Nº BANCO	Nº AGÊNCIA	Nº CONTA CORRENTE	FONTES DE RECURSO
BANCO DO BRASIL S/A	2945-9	4343-5	F P
BANCO DO BRASIL S/A	2945-9	4344-3	O R

Local e data:	BRASÍLIA-DF 31 DEZEMBRO DE 2015
----------------------	---------------------------------

Nome e assinaturas:			
Presidente		Tesoureiro	Advogado/OAB nº
			
			Contabilista/CRC nº

Fonte de Recurso	
FP	Fundo Partidário
OR	Outros Recursos
DC	Doações para campanha



DEMONSTRATIVO DE RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

Partido:	PARTIDO VERDE
Esfera:	NACIONAL

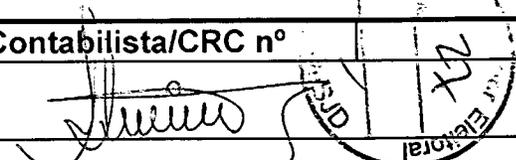
Nº Partido:	43
UF:	DF

Sigla:	PV
Município:	BRASILIA

ORIGEM/PROCEDÊNCIA		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
TSE FP ou Partido	CNPJ n.º								
TSE FP		410.764,97	530.763,15	622.244,43	532.089,60	5.622.286,08	1.586.918,37	1.558.193,95	1.570.509,02

Local e data: BRASILIA-DF, 31 DEZEMBRO DE 2015

Nome e assinaturas:

Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
			

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DISTRIBUIDOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

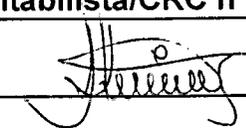
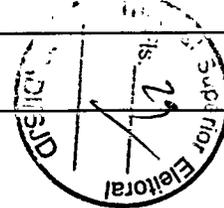
Partido:	PARTIDO VERDE
Esfera:	NACIONAL

Nº Partido:	43
UF:	DF

Sigla:	PV
Município:	BRASILIA

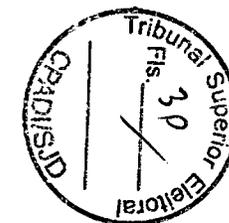
BENEFICIADO		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Partido, Comitê ou Candidato	CNPJ n.º									
DIRET. REGIONAL DO ACRE	04818093/0001-17	5.768,62	5.718,36	4.865,13	-	2.962,55	2.663,45	28.143,13	7.943,54	7.799,76
DIRET. REG. DE ALAGOAS	01295780/0001-07	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIRET. REG. DO AMAPÁ	05110848/0001-97	10.390,00	5.446,02	5.398,57	-	-	-	47.764,84	-	7.998,53
DIRET. REG. DA BAHIA	01365593/0001-52	25.596,82	4.635,03	6.259,38	6.751,05	6.004,05	63.441,36	17.906,64	17.582,52	-
DIRET. REG. DO CEARÁ	01416876/0001-86	8.511,81	3.726,93	4.181,21	6.280,20	4.827,73	51.011,84	14.398,35	14.137,73	14.249,46
DIRET. REG. DO MARANHÃO	02706586/0001-30	11.633,06	-	5.167,17	-	12.407,79	70.724,85	19.962,44	19.601,11	19.756,02
DIRET. REG. MINAS GERAIS	25467358/0001-50	20.750,57	6.611,34	10.193,18	8.364,69	8.564,08	90.491,73	25.541,74	25.079,42	25.277,63
DIRET. REG. DO PARÁ	05835740/0001-61	16.705,27	3.035,11	4.085,06	4.434,41	3.931,57	41.542,60	11.725,61	11.513,37	11.604,36
DIRET. REG. DO PARANÁ	01306644/000175	-	14.219,57	6.814,32	6.984,99	12.142,65	4.901,31	93.269,98	26.325,92	-
DIRET. REG. DE PERNAMBUCO	03281153/0001-42	-	-	4.401,29	-	9.501,31	46.385,71	-	-	-
DIRET. REG. DO PIAUÍ	05957058/0001-41	-	12.462,73	2.400,27	-	3.047,60	-	6.799,12	42.126,32	18.282,29
DIRET. REG. RIO DE JANEIRO	03585180/0001-55	34.803,01	4.963,09	8.510,64	5.420,65	6.429,00	67.931,61	19.174,04	18.826,97	18.975,77
DIRET. REG. RIO GRANDE NORTE	06349904/0001-03	8.056,66	2.413,94	3.957,62	2.818,25	3.126,92	33.040,40	9.325,82	9.157,01	9.229,39
DIRET. REG. DE RORAIMA	06720306/0001-07	-	-	5.216,66	-	2.025,41	-	36.031,51	7.683,20	7.743,92
DIRET. REG. DE SÃO PAULO	61193629/0001-90	48.271,57	19.690,52	23.712,16	31.558,66	25.506,36	269.511,08	76.070,85	74.693,91	75.284,25
DIRET. REG. DE TOCANTINS	06015813/0001-31	5.565,97	5.517,48	-	5.102,55	7.103,43	32.743,31	9.241,96	9.074,68	9.146,40

Local e data: BRASILIA-DF, 31 DEZEMBRO DE 2015

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
			 

CNPJ:	31.886.963/0001-68
Exercício:	2015

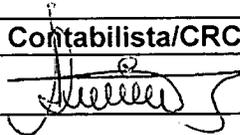
Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
7.861,40	-	15.332,39	89.058,33
56.763,74	-	17.931,04	74.694,78
-	-	31.067,51	108.065,47
35.365,64	16.918,73	16.019,78	216.481,00
14.187,29	13.603,99	12.881,16	161.997,70
19.669,83	18.861,11	17.858,95	215.642,33
25.167,35	24.132,60	22.850,35	293.024,68
11.553,73	11.078,71	10.490,05	141.699,85
-	77.843,13	24.873,52	267.375,39
-	-	-	60.288,31
-	9.137,09	17.057,31	111.312,73
18.892,98	18.116,20	17.153,62	239.197,58
9.189,12	8.811,31	8.343,13	107.469,57
-	15.103,27	7.000,31	80.804,28
74.955,78	71.874,02	68.055,09	859.184,25
-	17.838,57	8.268,12	109.602,47



Local e data:

BRASILIA-DF, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome e assinaturas:

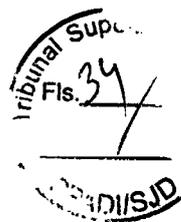
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
			

Orientações

Fonte de recursos	
FP	Fundo Partidário
OR	Outros Recursos
DC	Doações para campanha



DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E GASTOS



PARTIDO:	PARTIDO VERDE
EXERCÍCIO:	2015
ESFERA:	NACIONAL
CNPJ:	31.886.963/0001-68

Descrição ou título da conta	VALOR
1. RECEITAS RECEBIDAS^(A)	18.566.484,38
RECEITAS DA ATIVIDADE COM O FUNDO PARTIDÁRIO	18.336.197,06
COTAS RECEBIDAS DO FUNDO PARTIDÁRIO	
- Recebidas do Tribunal Superior Eleitoral	18.336.197,06
- Recebidas da Direção Nacional	-
- Recebidas de Direções Estaduais	-
- Recebidas de Direções Municipais	-
OUTRAS RECEITAS ^(D) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, DE BLOQUEIO JUDICIAL E DESCONTO OBTIDO	230.287,32
RECEITAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA COM OUTROS RECURSOS	380.865,75
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS PARA MANUTENÇÃO ORDINÁRIA	-
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO ORDINÁRIA	-
CONTRIBUIÇÕES DE FILIADOS	2.196,00
DOAÇÕES PARA CAMPANHAS ELEITORAIS	-
- Pessoas físicas	-
- Pessoas jurídicas	-
- Recebidas da Direção Nacional	-
- Recebidas de direções estaduais	-
- Recebidas de direções municipais	-
- Recebidas de candidatos	-
- Recebidas de comitês financeiros	-
- Recebidas de outros partidos políticos	-
SOBRAS DE CAMPANHA	303.806,75
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	-
- Recebidas da Direção Nacional	303.806,75
- Recebidas de direções Estaduais	-
- Recebidas de direções Municipais	-
OUTRAS RECEITAS ^(D) - DESPESAS RECUPERADAS	46.905,60
JUROS E OUTRAS RENDAS	27.657,40
GANHOS COM ATIVOS	300,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	-

2. GASTOS/DESPESAS REALIZADOS ^(B)	VALOR	Obrigações a pagar ^(C)	TOTAL
DESPESAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA COM FUNDO PARTIDÁRIO	17.114.602,38	313.743,64	17.428.346,02
PESSOAL	1.596.835,25	121.514,40	1.718.349,65
PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA	4.272.047,86	-	4.272.047,86
ALISTAMENTO E CAMPANHAS ELEITORAIS	-	-	-
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FUNDAÇÃO DE PESQUISA E DE DOUTRINAÇÃO E EDUCAÇÃO POLÍTICA	3.599.397,32	192.229,24	3.791.626,56
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	1.582.490,09	-	1.582.490,09
PAGAMENTO DE MENSALIDADES, ANUIDADES E CONGÊNERES DEVIDOS A ORGANISMOS PARTIDÁRIOS	-	-	-
PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO RESTAURANTES E MANUTENÇÃO DAS SEDES E SERVIÇOS DO PARTIDO	55.675,00	-	55.675,00
	6.008.156,86	-	6.008.156,86
DESPESAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA COM OUTROS RECURSOS	490.063,96	-	490.063,96
PESSOAL	132.547,01	-	132.547,01
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	6.570,77	-	6.570,77
DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS	58.192,72	-	58.192,72
SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	-	-	-
MATERIAL DE CONSUMO	10.868,15	-	10.868,15
MATERIAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO	-	-	-
SERVIÇOS E UTILIDADES	4.910,53	-	4.910,53
TRIBUTOS	11.533,27	-	11.533,27
DESPESAS GERAIS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS	-	-	-
PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA	-	-	-
DESPESAS COM CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FUNDAÇÃO DE PESQUISA OU DE DOUTRINAÇÃO E EDUCAÇÃO POLÍTICA	-	-	-
DESPESAS COM ALISTAMENTO	-	-	-
DESPESAS COM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONVENÇÕES	-	-	-
DESPESAS COM FINS ELEITORAIS	-	-	-
- Despesas de rádio e televisão	-	-	-
- Despesas com instalação de comitês financeiros e de campanha	-	-	-
- Despesas com comícios e militância de rua	-	-	-
- Despesas com eventos promocionais	-	-	-
- Pesquisas e testes pré-eleitorais	-	-	-
- Propaganda e publicidade	-	-	-
- Convenções eleitorais	-	-	-
- Produção de audiovisuais	-	-	-

- Outras despesas de campanha eleitoral	-	-	-
ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS DE CAMPANHA			
DESPESAS FINANCEIRAS	134.036,32	-	134.036,32
DESPESAS COM CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES			
OUTRAS DESPESAS (0) PAGAMENTO GRU - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TSE - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS / MANUTENÇÃO E SERV. PRESTADO POR P. FISICA	131.405,19	-	131.405,19

3. SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO (1. - 2.) 1.342.683,79

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
			

- (A) - Informar o saldo total da conta sintética do grupo das receitas
- (B) - Informar o saldo total da conta sintética do grupo das despesas
- (C) - Informe o saldo de obrigações à pagar vinculadas à natureza de despesa que deve guardar conformidade com os saldos da mesma natureza no demonstrativo c
- (D) - O lançamento de valores nestas rubricas exige a especificação da receita ou da despesa

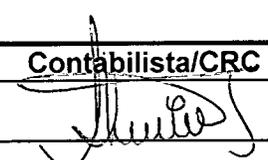


DEMONSTRATIVO DE SOBRAS DE CAMPANHA FINANCEIRA RECEBIDA

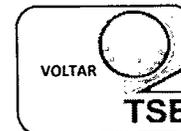
PARTIDO:	VERDE		EXERCÍCIO:	2015
ESFERA:	NACIONAL			
CNPJ:	31.886.963/0001-68			
FONTE DE RECURSOS:				
BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA CORRENTE:

DATA	CANDIDATO/COMITÊ/DIRETÓRIO	CPF/CNPJ	ANO DO PLEITO	VALOR RECEBIDO	VALOR A RECEBER	TOTAL
TOTAL						

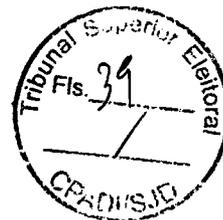
Local e data: BRASILIA-DF, 31 DEZEMBRO DE 2015

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
			

Orientações:
No campo fonte de recursos identifique a natureza da conta bancária - Fundo Partidário, Doações para campanha ou Outros recursos Utilize um demonstrativo específico para cada conta bancária.



DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA



PARTIDO:	VERDE
ESFERA:	NACIONAL
CNPJ:	31.886.963/0001-68
EXERCÍCIO:	2015

Método Indireto	2015		2014	
	FP	OR	FP	OR
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Superávit (Déficit) do Período	1.350.834,00		(6.764.612,82)	
Ajustes por:				
(+) Depreciação	45.041,45		44.685,59	
(+) Amortização	-		-	
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	-		-	
Superávit (Déficit) Ajustado	1.395.875,45		(6.719.927,23)	
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	331.976,65		464.358,03	
Créditos a Receber	-		-	
Transferências de Recursos Financeiros a Receber	-		-	
Sobras de Campanha a Receber	-		-	
Adiantamentos a Empregados	-		-	
Adiantamentos Diversos	4.492,42		6.634,65	
Adiantamentos a Fornecedores	-		-	
Despesas Antecipadas	36.500,00		12.500,00	
Outros Valores a Receber - Depósitos Judiciais	290.984,23		445.223,38	
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	464.737,67		345.784,59	
Fornecedores de bens e serviços	127.339,71		162.981,75	
Obrigações com Empregados	119.108,71		29.576,74	
Obrigações Tributárias	39.202,30		30.849,16	
Outras Obrigações a Pagar	179.086,95		122.376,94	
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	1.528.636,47		(6.838.500,67)	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	69.000,00		-	
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	-		-	
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	(99.905,00)		(26.030,07)	
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(30.905,00)		(26.030,07)	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Recebimentos de Empréstimos	-		-	
Outros Recebimentos por Financiamentos	-		-	
Pagamentos de Empréstimos	-		-	
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	-		-	
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	-		-	
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.497.731,47		(6.661.279,11)	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.508.404,44		9.169.683,55	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	4.006.135,91		2.508.404,44	

Local e data: BRASÍLIA-DF, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

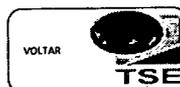
Nome e assinaturas:

Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
------------	------------	-----------------	---------------------

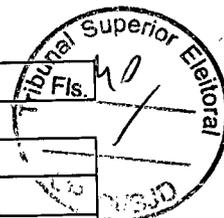
Orientações:

FP - recursos do Fundo Partidário

OR - outros recursos



PARECER DA COMISSÃO EXECUTIVA



PARTIDO: PARTIDO VERDE

ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO NACIONAL

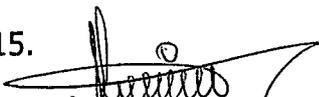
MUNICÍPIO: BRASÍLIA

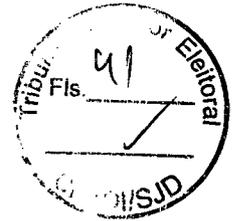
A prestação de contas do exercício encerrada em 31/12/2015, apresentada em atendimento ao art. 14, II, K, da Resolução TSE nº 21.841/2004, em consonância ao estabelecido em seu Estatuto, Capítulo VIII – Das Competências dos cargos executivos do Partido. Art. 66 – Compete ao (a) Presidente: VII – deliberar sobre questões urgentes, excepcionalmente e em caráter de emergência “ad referendum” da Comissão Executiva, foram conferidas e apresentam-se adequadas e de acordo com as boas práticas contábeis, razão pela qual opinamos favoravelmente pela sua aprovação, nos termos da Lei.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2015.


JOSÉ LUZ DE FRANÇA PENNA
Presidente

REYNALDO NUNES MORAIS
Tesoureiro


ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ
Contabilista/CRC nº 015079/O6

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE SOCIEDADE**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: ISON CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
NOME DE FANTASIA..	: ISON - ASSESSORIA
REGISTRO.....	: DF-001285/O-0
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE
CNPJ.....	: 11.499.673/0001-54

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BRASÍLIA, 29.04.2016 as 17:39:42.

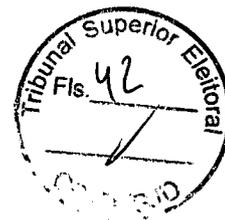
Válido até: 03.05.2016.

Código de Controle: 55652.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

PARTIDO VERDE PV

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em reais)



1. CONTEXTO OPERACIONAL

O PARTIDO VERDE - PV, representado por seu presidente nacional, na data de 16/11/90, mediante petição protocolada sob o nº 9691/90, requereu junto ao TSE seu registro Provisório, o qual originou o Processo de Registro nº 217, deferido em sessão de 20/08/91, nos termos da Resolução/TSE nº 17.578, publicada no Diário da Justiça de 12/12/91. Dentro do prazo legal, de 12 meses, previsto na Lei nº 5.682/71, o PV, em petição protocolada sob o nº 9432/92, na data de 11/09/92, requereu a concessão de seu Registro Definitivo, da qual originou o Processo de Registro nº 243, sendo o mesmo deferido em sessão do dia 30/09/93, nos termos da Resolução TSE nº 243, publicada no Diário da Justiça de 09/02/94. O PARTIDO VERDE - PV, tem seus Atos Constitutivos, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, sob o nº 0000002050, é uma organização política, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, que tem como objetivo alcançar o poder político institucional, de forma pacífica e democrática, em suas diversas instâncias, para aplicar e propagar o seu Programa.

Os partidos políticos são revestidos de imunidade tributária, como instituto consagrado na Constituição Federal, cinge-se numa limitação ao poder de tributar, conforme disposto no artigo nº 150, inciso VI, alínea C, que veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre seus patrimônios, seus bens e serviços que desempenham.

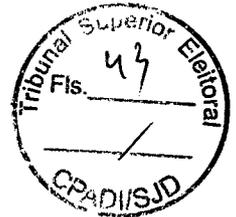
As operações do PARTIDO VERDE - PV, estão centralizadas junto a instituição bancária Banco do Brasil, agência nº 2945-9, contas correntes 4343-5 e 4344-3, respectivamente, para recebimento, pagamento e movimentação de seus recursos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (em especial a NBC T 10.19) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A sua escrituração está mantida em registros permanentes, em obediência aos preceitos definidos pela legislação comercial e aos princípios fundamentais de contabilidade, observados os critérios contábeis uniformes no tempo, com registro das mutações patrimoniais segundo o princípio da competência.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS



As principais práticas contábeis são as seguintes:

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

a.1. Receitas

A principal fonte de recursos do Partido é proveniente do repasse mensal de Recursos do Fundo Partidário, enviados pela Secretária de Administração do TSE e as Contribuições dos Diretórios Estaduais.

As demais fontes de recursos estão elencadas no seu Estatuto no artigo 82, Capítulo XII, Das Finanças e contabilidade.

a.2. Despesas

As despesas do Partido Verde - PV são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais/fiscais, e são registradas segundo o princípio da competência.

a.3. Despesa realizada - Devolução de Recursos ao Fundo Partidário

No dia 28 de dezembro de 2015 foi devolvido o valor de R\$ 238.340,99 (duzentos e trinta oito mil, trezentos e quarenta reais, noventa e nove centavos), referentes a despesas glosadas de 2009 pelo TSE, e o valor de R\$ 17.538,02 (dezessete mil, quinhentos e trinta oito reais e dois centavos), referentes à aplicação irregular de recursos na alienação de veículo JEEP Renegade.

Esses valores foram restituídos através da conta corrente nº 4344-3, mantida pela agremiação no Banco do Brasil, a Secretaria do Tesouro Nacional, através de GRU, na qual a unidade favorecida foi a Secretaria de Administração - TSE - Fundo Partidário.

b. Aplicações financeiras e despesas antecipadas

Os bens e direitos estão demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e variações até a data de balanço.

c. Os depósitos judiciais

Referem-se a quantias depositadas e mantidas em juízo até a resolução das questões legais relacionada e estão mensurados pelo custo.

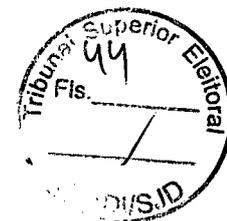
No dia 21 de dezembro foi creditado na conta corrente nº 4344-3, mantida pela agremiação no Banco do Brasil, o valor de R\$ 214.713,64 (duzentos e catorze mil, setecentos e treze reais, sessenta e quatro centavos), proveniente de depósitos judiciais.

d. Imobilizado

Composto por móveis e utensílios, equipamentos de informática e veículos, os quais estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Móveis e Utensílios
Computadores, Periféricos e Veículos

10%
20%



e. Fornecedores

As obrigações estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas, até a data do balanço.

4. DISPONÍVEL

Corresponde aos recursos à disposição para a livre aplicação nas operações do Partido Verde.

Descrição	2014	2015
Caixa	3.671,20	1.671,08
Contas Correntes	2,20	1.408.986,86
Aplicações Financeiras - Poupança	2.504.731,04	2.552.910,19
Total das Disponibilidades	2.508.404,44	3.963.568,13

5. ATIVO PERMANENTE

Os bens móveis estão demonstrados pelo valor de incorporação dos bens.

Descrição	2014	2015
Imobilizado	90.837,52	198.200,37
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	144.194,60	198.595,57
Móveis e Utensílios	94.596,47	99.646,97
Veículos	155.490,00	292.490,00
(-) Depreciação	(286.965,79)	(384.801,71)
Intangível		2.922,52
2.793,76		
Bens Incorpóreos		5.697,82
5.697,82		
(-) Amortização		(2.775,30)
(2.904,06)		
Total do Permanente		93.760,04
200.994,13		

6. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2015, está registrada a obrigação de curto prazo para com o

prestador de serviços: Pró Empresa Informática Ltda-EPP, Charbel Gráfica e Editora, totalizando o valor de R\$ 127.339,71 (cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta e nove reais, setenta e um centavos).



7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2015, está registrada a obrigação social de curto prazo para Previdência Social a recolher no valor de R\$ 59.457,70; para com o PIS sobre folha de pagamento a recolher no valor de R\$ 2.640,06; para com o Fundo de Garantia - FGTS a recolher no valor de R\$ 17.376,38 e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF a recolher no valor de R\$ 39.634,57, totalizando o montante de R\$ 119.108,71 (cento e dezenove mil, cento e oito reais, setenta e um centavos).

8. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Em 31 de dezembro de 2015, foram registradas as obrigações fiscais de curto prazo para com a Receita Federal - IR/COFINS/PIS/CSLL referente às retenções realizadas sobre notas fiscais de prestadores de serviços no valor de R\$ 36.149,01; Secretaria Fazenda do DF, ISS no valor de R\$ 647,60; Contribuição Sindical no valor de R\$ 1.136,06 e Contribuição Assistencial no valor de R\$ 1.269,63 totalizando o montante de R\$ 39.202,30 (trinta e nove mil, duzentos e dois reais, trinta centavos).

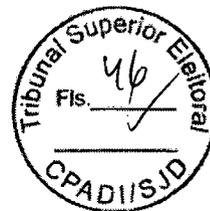
9. PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

Em 31 de dezembro de 2015, foi registrada a obrigação de curto prazo para com a Fundação Verde Herbert Daniel, referente ao repasse das quotas do Fundo Partidário, valor total de R\$ 192.229,94 (cento e noventa e dois mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Em 31 de dezembro de 2015, foi registrada a obrigação de curto prazo para com o Programa da Mulher - PV Mulher, referente ao repasse das quotas do Fundo Partidário, valor total de R\$ 1.582.490,09 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais, nove centavos).

10. PATRIMÔNIO SOCIAL

É composto pelo superávit apurado no exercício de 2015 pela destinação para reserva conforme Estatuto Social do Partido Verde.



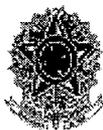
**Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria Judiciária**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000

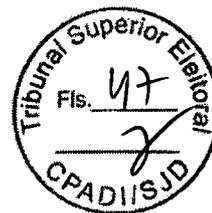
TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Ao(s) 2 de maio de 2016, certifico que este feito foi distribuído por sorteio ao(à) Exmo(a). Sr(a). Ministro(a) MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Relator(a), tendo em vista que, em pesquisa aos sistemas eletrônicos desta Justiça Especializada (SADP e PJE), não foram encontrados processos preventos.

THIAGO RANGEL LINHARES SALES DA SILVA
Seção de Autuação e Distribuição - SEADI



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000

CERTIDÃO

Certifico que o Partido Verde (PV) - Nacional não encaminhou as cópias do Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), por meio eletrônico, razão pela qual não puderam ser enviadas pelo Sistema "Remessa" para publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJe)¹, conforme determinado na alínea "a" do inciso V do art. 4º da Resolução – TSE nº 23.464/2015².

Aos 16 de maio de 2016, eu,  José Wilton Alves Freire, Miguel Mendonça de Alvarenga, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

1. ORIENTAÇÕES NO SÍTIO DO TSE:

Partidos > Contas partidárias > Prestação de contas > Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.
<http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/prestacao-de-contas-partidarias/balanco-patrimonial-e-demonstracao-do-resultado-do-exercicio>.

2. Art. 4º Os partidos políticos, em todos os níveis de direção, devem:

[...]

V – remeter à Justiça Eleitoral, nos prazos estabelecidos nesta resolução:

a) o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, gravado em meio eletrônico, com formatação adequada à publicação no *Diário da Justiça Eletrônico*;

[...]

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 16 de maio de 2016, faço estes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).
MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Relator(a).


José Wilton Alves Freire
Chefe da SEDAP/CPADI

Recebido no Gabinete	
Em:	17, 05 2016
Por:	Welber
As:	12:38



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000 – CLASSE 25 –
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**

Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura

Requerente: Partido Verde (PV) – Nacional

Requerentes: Jose Luiz da França Penna, Presidente e outro

DESPACHO

Trata-se de prestação de contas do DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO VERDE (PV), referente ao exercício financeiro de 2015.

A Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (Sedap) certificou que a agremiação não encaminhou as cópias do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por meio eletrônico, conforme determina o artigo 4º, inciso V, alínea a, da Resolução-TSE nº 23.464/2015¹, “razão pela qual não puderam ser enviadas pelo Sistema ‘Remessa’ para publicação no *Diário da Justiça Eletrônico*” (fl. 47).

Verifico, também, que o partido e seus responsáveis não se fazem representar por advogado habilitado nos autos (artigos 29, XX, e 43 da Res.-TSE nº 23.464/2015²).

¹ Art. 4º Os partidos políticos, em todos os níveis de direção, devem:

[...]

V - remeter à Justiça Eleitoral, nos prazos estabelecidos nesta resolução:

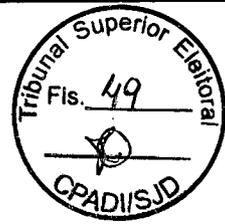
a) o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, gravado em meio eletrônico, com formatação adequada à publicação no *Diário da Justiça Eletrônico*; [...]

² Art. 29. O processo de prestação de contas partidárias tem caráter jurisdicional e se inicia com a apresentação, ao órgão da Justiça Eleitoral competente, das seguintes peças elaboradas pelo Sistema de Prestação de Contas Anual da Justiça Eleitoral:

[...]

XX - instrumento de mandato para constituição de advogado para a prestação de contas, com a indicação do número de fac-símile pelo qual o patrono do órgão partidário receberá as intimações que não puderem ser publicadas no órgão oficial de imprensa;

Art. 43. Todas as intimações do órgão partidário e dos seus dirigentes devem ser realizadas na pessoa do seu advogado, mediante publicação no *Diário da Justiça Eletrônico* ou, onde ele não existir, por meio de fac-símile para o número previamente indicado no momento da apresentação das contas.

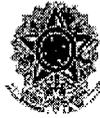


Pelo exposto, intime-se o partido e seus responsáveis para que, no prazo de três dias, regularizem a representação processual, bem como apresentem a documentação faltante – Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2015, por meio eletrônico –, cujas orientações podem ser obtidas no sítio eletrônico deste Tribunal.

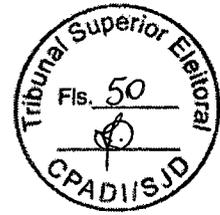
Brasília, 24 de maio de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Moura".

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Relatora



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

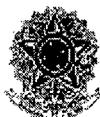


PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o despacho de 24.5.2016, de fls. 48-49, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) nº 101, em 27 de maio de 2016, p. 3.

Aos 27 de maio de 2016, eu, , Hítala Gomes Amaral, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO DE POSTAGEM
4824/2016
27/05/2016 - 14:30:14:30

CR



FORMULÁRIO PARA TRANSMISSÃO DE FAX

FAX SIMPLES CIRCULAR - MENSAGEM Nº 107/2016 – SEDAP/CPADI

DESTINATÁRIO: REYNALDO NUNES DE MORAIS.

RUA FLAVIO MENEZES 171 ED MONE APT 601

JARDINS

CEP: 49.000-000 – ARACAJÚ/SE

PÁGINAS (INCLUINDO ESTA): 2.

DATA: 27.05.2016.

INTIMAÇÃO

REFERÊNCIA	: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000 - TSE (Protocolo nº 4.491/2016).
PROCEDÊNCIA	: BRASÍLIA - DF.
RELATORA	: MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA.
REQUERENTE	: PARTIDO VERDE (PV) - NACIONAL
REQUERENTES	: JOSE LUIZ DA FRANÇA PENNA, Presidente e Outro
ASSUNTO	: DIREITO ELEITORAL – PARTIDOS POLÍTICOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ao Senhor
Reynaldo Nunes de Moraes
Tesoureiro do PV (gestão 2015).

Intimamos Vossa Senhoria do despacho exarado pela Exma. Senhora Ministra Relatora, (publicado no DJe nº 101, em 27.5.2016, pág. 3), nos seguintes termos:

“DESPACHO

Trata-se de prestação de contas do DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO VERDE (PV), referente ao exercício financeiro de 2015.

A Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (Sedap) certificou que a agremiação não encaminhou as cópias do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por meio eletrônico, conforme determina o artigo 4º, inciso V, alínea a, da Resolução-TSE nº 23.464/2015, "razão pela qual não puderam ser enviadas pelo Sistema `Remessa; para publicação no Diário da Justiça Eletrônico" (fl. 47).

Verifico, também, que o partido e seus responsáveis não se fazem representar por advogado habilitado nos autos (artigos 29, XX, e 43 da Res.-TSE nº 23.464/2015).

Pelo exposto, intime-se o partido e seus responsáveis para que, no prazo de

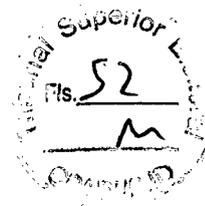
ATENÇÃO

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951

Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

*três dias, regularizem a representação processual, bem como apresentem a documentação faltante - Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2015, por meio eletrônico -, cujas orientações podem ser obtidas no sítio eletrônico deste Tribunal.
Brasília, 24 de maio de 2016.*

*Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Relatora".*

Atenciosamente,

ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA
Coordenador da CPADI/SJD

ATENÇÃO

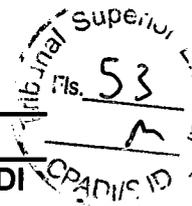
Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951
Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO DE POSTAGEM
4825/2016
27/05/2016 - 14:30:14:30

CR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



FORMULÁRIO PARA TRANSMISSÃO DE FAX

FAX SIMPLES CIRCULAR - MENSAGEM Nº 106/2016 – SEDAP/CPADI

DESTINATÁRIO: JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA.

RUA HARMONIA , 722 APT 73

SUMAREZINHO

CEP: 05.435-000 – SÃO PAULO/SP

PÁGINAS (INCLUINDO ESTA): 2.

DATA: 27.05.2016.

INTIMAÇÃO

REFERÊNCIA	: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000 - TSE (Protocolo nº 4.491/2016).
PROCEDÊNCIA	: BRASÍLIA - DF.
RELATORA	: MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA.
REQUERENTE	: PARTIDO VERDE (PV) - NACIONAL
REQUERENTES	: JOSE LUIZ DA FRANÇA PENNA, Presidente e Outro
ASSUNTO	: DIREITO ELEITORAL – PARTIDOS POLÍTICOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ao Senhor
José Luiz de França Penna
Presidente Nacional do PV (gestão 2015).

Intimamos Vossa Senhoria do despacho exarado pela Exma. Senhora Ministra Relatora, (publicado no DJe nº 101, em 27.5.2016, pág. 3), nos seguintes termos:

“DESPACHO

Trata-se de prestação de contas do DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO VERDE (PV), referente ao exercício financeiro de 2015.

A Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (Sedap) certificou que a agremiação não encaminhou as cópias do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por meio eletrônico, conforme determina o artigo 4º, inciso V, alínea a, da Resolução-TSE nº 23.464/2015, "razão pela qual não puderam ser enviadas pelo Sistema Remessa, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico" (fl. 47).

Verifico, também, que o partido e seus responsáveis não se fazem representar por advogado habilitado nos autos (artigos 29, XX, e 43 da Res.-TSE nº 23.464/2015).

Pelo exposto, intime-se o partido e seus responsáveis para que, no prazo de

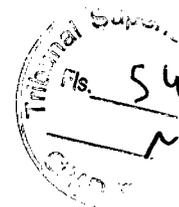
ATENÇÃO

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951

Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

*três dias, regularizem a representação processual, bem como apresentem a documentação faltante - Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2015, por meio eletrônico -, cujas orientações podem ser obtidas no sítio eletrônico deste Tribunal.
Brasília, 24 de maio de 2016.*

*Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Relatora".*

Atenciosamente,

ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA
Coordenador da CPADI/SJD

ATENÇÃO

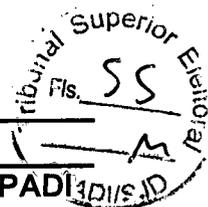
Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951
Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO DE POSTAGEM
4826/2016
27/05/2016 - 14:30:14:30

CR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



FORMULÁRIO PARA TRANSMISSÃO DE FAX

FAX SIMPLES CIRCULAR - MENSAGEM Nº 105/2016 – SEDAP/CPAD
DESTINATÁRIO: PARTIDO VERDE (PV).
FAX Nº: (61) 3203-3560.
PÁGINAS (INCLUINDO ESTA): 2.
DATA: 27.05.2016.

INTIMAÇÃO

REFERÊNCIA	: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000 - TSE (Protocolo nº 4.491/2016).
PROCEDÊNCIA	: BRASÍLIA - DF.
RELATORA	: MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA.
REQUERENTE	: PARTIDO VERDE (PV) - NACIONAL
REQUERENTES	: JOSE LUIZ DA FRANÇA PENNA, Presidente e Outro
ASSUNTO	: DIREITO ELEITORAL – PARTIDOS POLÍTICOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ao Senhor
José Luiz de França Penna
Presidente Nacional do PV.

Intimamos Vossa Senhoria do despacho exarado pela Exma. Senhora Ministra Relatora, (publicado no DJe nº 101, em 27.5.2016, pág. 3), nos seguintes termos:

"DESPACHO

Trata-se de prestação de contas do DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO VERDE (PV), referente ao exercício financeiro de 2015.

A Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (Sedap) certificou que a agremiação não encaminhou as cópias do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por meio eletrônico, conforme determina o artigo 4º, inciso V, alínea a, da Resolução-TSE nº 23.464/2015, "razão pela qual não puderam ser enviadas pelo Sistema Remessa, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico" (fl. 47).

Verifico, também, que o partido e seus responsáveis não se fazem representar por advogado habilitado nos autos (artigos 29, XX, e 43 da Res.-TSE nº 23.464/2015).

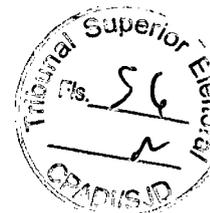
Pelo exposto, intime-se o partido e seus responsáveis para que, no prazo de três dias, regularizem a representação processual, bem como apresentem a documentação faltante - Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado

ATENÇÃO

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951
Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



*do Exercício de 2015, por meio eletrônico -, cujas orientações podem ser obtidas no sítio eletrônico deste Tribunal.
Brasília, 24 de maio de 2016.*

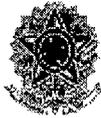
*Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Relatora".*

Atenciosamente,

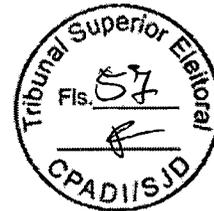
ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA
Coordenador da CPAD/SJD

ATENÇÃO

Em caso de falha de transmissão, favor entrar em contato com (61) 3030.7873.
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Telefone (61) 3030.7000 - Fax: (61) 3030.9951
Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000

TERMO DE JUNTADA

Aos 31 de maio de 2016, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 4.958/2016. O livro contábil encaminhado formou o **ANEXO 20**.

Eu, , Ramon Bezerra Gomes, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.

JUNTADA



PARTIDO VERDE - 43

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIARIO

4.958/2016

17/05/2016-15:11



EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA,

DD. Relatora da Prestação de Contas nº 19180.2016.600.0000

000058

O Diretório Nacional do Partido Verde – PV, em atendimento ao art. 32 § 3º, da Lei nº 9.096/95, vem, tempestivamente, à presença de V. Exa., solicitar juntada do Livro Diário devidamente registrado em cartório, declaração de autenticidade dos documentos, procuração constituindo advogado e a substituição das Peças da Prestação de Contas do Exercício de 2015, com as devidas assinaturas dos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Brasília-DF, 12 de maio de 2016.


JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA
Presidente

ST SCN QUADRA 1, BLOCO F, Nº 70, SALA 711, 712 & 713, Edifício América Office Tower,
Asa Norte – Brasília – DF

CEP.: 70.711-905 – Telefone: (61) 3366-1569 - Fax: (61) 3203-3560

E-mail: nacional@pv.org.br ou nacionalpv43@terra.com.br



PARTIDO VERDE - 43

000059

DECLARAÇÃO

Eu, ITAMAR MARQUES AMARAL JÚNIOR, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 32247, **DECLARO** serem autênticas e verdadeiras todas as cópias juntadas ao presente processo de prestação de contas nº 19180.2016.600.0000.

Assim o faço conforme facultado pela Lei 11.382/06, ciente das responsabilizações legais.

Brasília/DF, 02 de maio de 2016.


ITAMAR MARQUES AMARAL JÚNIOR
ADVOGADO
OAB/DF 32247

ST SCN QUADRA 1, BLOCO F, Nº 70, SALA 711, 712 & 713, Edifício América Office Tower,
Asa Norte - Brasília - DF
CEP.:70.711-905 - Telefone: (61) 3366-1569 - Fax: (61) 3203-3560
E-mail: nacional.pv@gmail.com



PARTIDO VERDE - 43

000060
P

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o **Partido Verde - PV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 31.886.963/0001-68, com sede em Brasília - DF, ST SCN QUADRA 1, BLOCO F, Nº 70, SALAS 711, 712 e 713, Edifício América Office Tower, Asa, CEP. 70.911-905, por seu Presidente, JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA, brasileiro, casado, músico, portador do CPF nº. 501.924.008-78, nomeia e constitui seu procurador **ITAMAR MARQUES AMARAL JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF nº 32247, portador do CPF nº 814.170.635-72, RG nº 1.297.119 SSP/SE, conferindo-lhe poderes para representar os interesses do partido, referente ao processo de Prestação de Contas do exercício de 2015, junto ao TSE, tudo para o fiel cumprimento deste mandato.

Brasília, 10 de maio de 2015.


José Luiz de França Penna
Presidente Nacional
Partido Verde

ST SCN QUADRA 1, BLOCO F, Nº 70, SALA 711, 712 & 713, Edifício América Office Tower,
Asa Norte - Brasília - DF
CEP.: 70.711-905 - Telefone: (61) 3366-1569 - Fax: (61) 3203-3560
E-mail: nacional.pv@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL - 2015

000061


Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Folha : 1

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO	4.546.837,15	3.066.522,51
ATIVO CIRCULANTE	4.338.112,56	2.972.762,47
Disponibilidades	4.006.135,91	2.508.404,44
Caixa	5.927,17	3.671,20
Bancos	1.408.989,06	2,20
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.591.219,68	2.504.731,04
Tributos a Recuperar	2.344,55	6.634,65
Tributos Federais a Recuperar	2.344,55	6.634,65
Despesas Antecipadas	36.500,00	12.500,00
Despesas Antecipadas	36.500,00	12.500,00
Outros Créditos	293.132,10	445.223,38
Outros Créditos	293.132,10	445.223,38
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	208.724,59	93.760,04
Imobilizado	205.930,83	90.837,52
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	198.595,57	169.427,17
Móveis e Utensílios	99.646,97	97.442,97
Veículos	292.490,00	155.490,00
(-) Depreciações Acumuladas	(384.801,71)	(331.522,62)
Intangível	2.793,76	2.922,52
Bens Incorpóreos	5.697,82	5.697,82
(-) Amortizações Acumuladas	(2.904,06)	(2.775,30)







BALANÇO PATRIMONIAL - 2015

000062

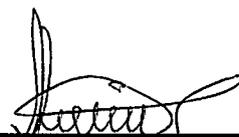
Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Folha : 2

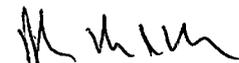
	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO	4.546.837,15	3.066.522,51
PASSIVO CIRCULANTE	475.265,23	345.784,59
Fornecedores	127.339,71	162.981,75
Fornecedores	127.339,71	162.981,75
Obrigações Fiscais	36.796,61	30.849,16
Impostos e Contribuições a Recolher	36.796,61	30.849,16
Obrigações Sociais	121.514,40	29.576,74
INSS a Recolher	59.457,70	13.194,97
FGTS a Recolher	17.376,38	3.877,48
Contribuição Sindical a Recolher	44.680,32	12.504,29
Obrigações Provisionadas	189.514,61	114.900,04
Provisão para Férias	189.514,61	114.900,04
Outras Obrigações	99,90	7.476,90
Outras Contas a Pagar	99,90	7.476,90
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.649.925,58	1.649.925,58
Receitas Diferidas	1.649.925,58	1.649.925,58
Receitas Diferidas	1.649.925,58	1.649.925,58
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.421.646,34	1.070.812,34
(-) Deficit/Superavit Acumulados	2.421.646,34	1.070.812,34
(-) Déficit do Período	(6.838.833,66)	(6.838.833,66)
Superávit do Período	9.260.480,00	7.909.646,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 4.546.837,15 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2015


 JOSE LUIZ DE FRANÇA PENNA
 A01 - Presidente - CPF 501.924.008-78


 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ
 CONTADORA - CPF 690.761.891-53 - CRC 01507906


 Reynaldo Nunes de Moraes
 Tesoureiro - PV
 CPF: 343.610.145-15

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT - 2015

000063
B

Nome : PARTIDO VERDE
CNPJ : 31.886.963/0001-68
Folha : 1

	31/12/2015	31/12/2014
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.336.197,06	11.743.744,18
Receitas do Fundo Partidario	18.336.197,06	11.743.744,18
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	18.336.197,06	11.743.744,18
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO	18.336.197,06	11.743.744,18
(-) DESPESA OPERACIONAL	(17.071.653,13)	(19.945.804,29)
Despesas Administrativas	(17.093.492,26)	(12.396.589,17)
Despesas Financeiras	(297.891,31)	(180.342,93)
Outras Despesas Operacionais	(183.460,54)	(8.096.620,88)
Receitas Financeiras	197.188,23	417.378,60
Outras Receitas Operacionais	306.002,75	310.370,09
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL LÍQUIDO	1.264.543,93	(8.202.060,11)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	86.290,07	1.437.447,29
Outras Receitas	107.962,09	1.466.390,32
Outras Despesas	(21.672,02)	(28.943,03)
(-) SUPERAVIT ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	1.350.834,00	(6.764.612,82)
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00
(=) SUPERAVIT ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.350.834,00	(6.764.612,82)
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO PERÍODO	1.350.834,00	(6.764.612,82)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Superavit ou Deficit, apresentando um superavit de R\$ 1.350.834,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

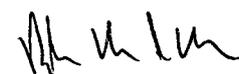
BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2015



JOSE LUIZ DE FRANÇA PENNA
A01 - Presidente - CPF 501.924.008-78



ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ
CONTADORA - CPF 690.761.891-53 - CRC 01507906



Reynaldo Nunes de Moraes
Tesoureiro - PV
CPF: 343.610.145-15

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - 2015

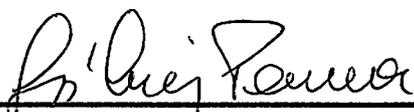
Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Folha : 1

000064

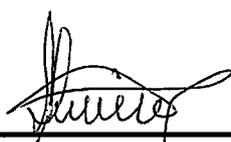
Histórico	2015	2014
Saldo em 31/12 do Exercício Anterior	1.070.812,34	7.833.875,71
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Reversões de Reservas		
Reservas de Patrimônio	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00
Reserva de Superavits a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Superavits para Investimentos	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
Superavit ou Deficit Líquido do Período	1.350.834,00	(6.764.612,82)
Transferência para Reservas		
Reservas de Patrimônio	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00
Reserva de Superavits a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Superavits para Investimentos	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
Transferência para Patrimônio Social	0,00	0,00
Dividendos ou Superavits Distribuídos	0,00	0,00
Outras Movimentações	0,00	1.549,45
Saldo em 31/12 do Exercício Atual	2.421.646,34	1.070.812,34

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superavits ou Deficits Acumulados, apresentando um superavit de R\$ 2.421.646,34 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais, trinta e quatro centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2015



 JOSE LUIZ DE FRANÇA PENNA
 A01 - Presidente - CPF 501.924.008-78



 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ
 CONTADORA - CPF 690.761.891-53 - CRC 01507906


Reynaldo Nunes de Moraes
 Tesoureiro - PV
 CPF: 343.610.145-15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - 2015

000065

Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Folha : 1

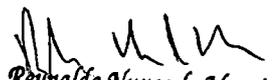
Histórico	Patrimônio Social	Reservas de Patrimônio	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Superavit	Ações em Tesouraria	Deficits Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.812,34	1.070.812,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Patrimônio ou Reservas							
Com Superavits	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização/Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Reservas							
Reservas de Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Superavits a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Superavits para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit ou Deficit Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.834,00	1.350.834,00
Transferência para Reservas							
Reservas de Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Superavits a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Superavits para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Deficits Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos ou Superavits Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Movimentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.421.646,34	2.421.646,34

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, apresentando um Patrimônio Social de R\$ 2.421.646,34 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais, trinta e quatro centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2015


 JOSE LUIZ DE FRANÇA PENNA
 A01 - Presidente - CPF 501.924.008-78


 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ
 CONTADORA - CPF 690.761.891-53 - CRC 01507906


 Reginaldo Nunes de Moraes
 Tesoureiro - PV
 CPF: 343.610.145-15

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2015

Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Folha : 1

000066

	(%) Horizontal	31/12/2015	31/12/2014
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes	56,14	18.336.197,06	11.743.744,18
Recebimentos de Juros	-52,41	213.340,12	448.274,63
Recebimentos de Reembolso de Seguros	0,00	0,00	0,00
Outros Recebimentos	-69,95	518.054,49	1.724.056,98
Pagamentos a Fornecedores	6,75	(8.012.014,97)	(7.505.242,58)
Pagamentos de Salários e Encargos	109,07	(1.577.803,62)	(754.693,12)
Pagamentos de Impostos	14,32	(381.215,22)	(333.464,56)
Pagamentos de Impostos sobre Lucros	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Juros	65,24	(297.881,31)	(180.273,68)
Outros Pagamentos	-38,27	(7.270.040,08)	(11.777.650,89)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-123,04	1.528.636,47	(6.635.249,04)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Recebimentos por Venda de Investimentos	0,00	0,00	0,00
Recebimentos por Venda de Imobilizado	0,00	69.000,00	0,00
Recebimentos por Venda de Intangível	0,00	0,00	0,00
Recebimentos de Juros por Empréstimos Efetuados	0,00	0,00	0,00
Recebimentos de Lucros e Dividendos	0,00	0,00	0,00
Pagamentos por Aquisições de Investimentos	0,00	0,00	0,00
Pagamentos por Aquisições de Imobilizado	283,81	(99.905,00)	(26.030,07)
Pagamentos por Aquisições de Intangível	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	18,73	(30.905,00)	(26.030,07)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Recebimentos por Integralização/Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Recebimentos por Empréstimos Tomados	0,00	0,00	0,00
Recebimentos por Emissão de Debêntures (Títulos)	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos Tomados	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Juros por Empréstimos Tomados	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Debêntures (Títulos)	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Leasing (Principal)	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	0,00	0,00	0,00
(+) Aumento ou Redução das Disponibilidades	-122,48	1.497.731,47	(6.661.279,11)
(+) Disponibilidades no Início do Período	-72,64	2.508.404,44	9.169.683,55
(=) Disponibilidades no Final do Período	59,71	4.006.135,91	2.508.404,44

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2015

Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Folha : 2

000067

Conciliação do Resultado do Período com o Caixa Líquido das Atividades Operacionais

	(%)		
	Horizontal	31/12/2015	31/12/2014
(+) Resultado do Período	-119,97	1.350.834,00	(6.764.612,82)
Ajustes de Conciliação			
Depreciação e Amortização	0,80	45.041,45	44.685,59
Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Ganho (Perda) na Venda de Ativos Não-Circulantes	0,00	0,00	0,00
Ganho (Perda) Cambial	0,00	0,00	0,00
(Aumento) Redução em Clientes	0,00	0,00	0,00
(Aumento) Redução em Estoques	0,00	0,00	0,00
Aumento (Redução) em Créditos Liquidação Duvidosa	0,00	0,00	0,00
(Aumento) Redução em Despesas Antecipadas	0,00	0,00	0,00
Aumento (Redução) em Fornecedores	6,75	(8.012.014,97)	(7.505.242,58)
Aumento (Redução) em Salários e Encargos a Pagar	193,15	420.373,09	143.397,34
Aumento (Redução) em Impostos/Tributos a Pagar	14,32	(381.215,22)	(333.464,56)
Aumento (Redução) em Outros Ajustes	4,19	8.105.618,12	7.779.987,99
(+) Total dos Ajustes	37,44	177.802,47	129.363,78
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-123,04	1.528.636,47	(6.635.249,04)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, apresentando um saldo positivo de R\$ 4.006.135,91 (quatro milhões e seis mil, cento e trinta e cinco reais, noventa e um centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2015


 JOSE LUIZ DE FRANÇA PENNA
 A01 - Presidente - CPF 501.924.008-78


 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ
 CONTADORA - CPF 690.761.891-53 - CRC 01507906


 Reynaldo Nunes de Moraes
 Tesoureiro - PV
 CPF: 343.610.145-15

BALANCETE ANALÍTICO - DEZEMBRO/2015

000068

Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Folha : 1

Conta	Seqüência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual
1		ATIVO	5.236.421,48D	5.328.972,52	6.018.556,85	4.546.837,15D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	4.579.174,62D	5.325.823,42	5.857.869,71	4.047.128,33D
1.1.1		ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDARIO	4.468.182,24D	4.547.460,33	5.023.582,02	3.992.060,55D
1.1.1.1		DISPONIVEL	4.439.689,82D	4.547.460,33	5.023.582,02	3.963.568,13D
1.1.1.1.01		CAIXA	1.671,08 D	0,00	0,00	1.671,08D
1.1.1.1.01.0001	17	CAIXA - FUNDO PARTIDARIO	1.671,08 D	0,00	0,00	1.671,08D
1.1.1.1.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.243.434,33D	3.306.651,39	3.141.098,86	1.408.986,86D
1.1.1.1.02.0001	3513	BANCO BRASIL - F. PARTIDARIO - C/C: 4343	1.243.434,33D	3.306.651,39	3.141.098,86	1.408.986,86D
1.1.1.1.04		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.194.584,41D	1.240.808,94	1.882.483,16	2.552.910,19D
1.1.1.1.04.0001	6866	POUPANÇA-OURO VARIAÇÃO 01	648.353,26D	4.462,21	0,00	652.815,47D
1.1.1.1.04.0002	6880	POUPANÇA-OURO VARIAÇÃO 51	2.546.231,15D	1.236.346,73	1.882.483,16	1.900.094,72D
1.1.1.3		ADIANTAMENTOS	4.492,42 D	0,00	0,00	4.492,42D
1.1.1.3.02		ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.492,42 D	0,00	0,00	4.492,42D
1.1.1.3.02.0001	3629	ADIANTAMENTOS DE VIAGENS	2.147,87 D	0,00	0,00	2.147,87D
1.1.1.3.02.0003	6569	AO GOVERNO - IRRF	2.344,55 D	0,00	0,00	2.344,55D
1.1.1.5		DESPESAS ANTECIPADAS	24.000,00D	0,00	0,00	24.000,00D
1.1.1.5.01		DESPESAS DIVERSAS PAGAS	24.000,00D	0,00	0,00	24.000,00D
1.1.1.5.01.0003	3766	ALUGUEIS PAGOS ANTECIPADAMENTE A	24.000,00D	0,00	0,00	24.000,00D
1.1.2		ATIVO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS	110.992,38D	778.363,09	834.287,69	55.067,78D
1.1.2.1		DISPONIVEL	98.492,38D	778.363,09	834.287,69	42.567,78D
1.1.2.1.01		CAIXA	3.745,19 D	1.000,00	489,10	4.256,09D
1.1.2.1.01.0001	31	CAIXA - OUTROS RECURSOS	3.745,19 D	1.000,00	489,10	4.256,09D
1.1.2.1.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	2,20 D	537.602,21	537.602,21	2,20 D
1.1.2.1.02.0001	3261	BANCO BRASIL - OUTROS RECURSOS C/C	0,00	537.602,21	537.602,21	0,00
1.1.2.1.02.0002	8846	BANCO DO BRASIL-CONTA ELEITORAL	2,20 D	0,00	0,00	2,20 D
1.1.2.1.04		APLICAÇÕES FINANCEIRAS - OUTROS	94.744,99D	239.760,88	296.196,38	38.309,49D
1.1.2.1.04.0001	8266	POUPANÇA-OURO DIARIA - OUTROS	94.744,99D	239.760,88	296.196,38	38.309,49D
1.1.2.3		ADIANTAMENTOS	12.500,00D	0,00	0,00	12.500,00D
1.1.2.3.03		ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	12.500,00D	0,00	0,00	12.500,00D
1.1.2.3.03.0002	6651	MARIA LUISA DA SILVA	12.500,00D	0,00	0,00	12.500,00D
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	657.246,86D	3.149,10	160.687,14	499.708,82D
1.2.1		ATIVO NÃO CIRCULANTE - F. PARTIDÁRIO	494.898,78D	3.149,10	6.069,52	491.978,36D
1.2.1.1		DIREITOS REALIZ.APÓS O EXERC. SEGUINTE	290.984,23D	0,00	0,00	290.984,23D
1.2.1.1.04		DEPÓSITOS JUDICIAIS	290.984,23D	0,00	0,00	290.984,23D
1.2.1.1.04.0001	6583	ORDEM JUDICIAL 20070000413355	76.659,05D	0,00	0,00	76.659,05D
1.2.1.1.04.0002	6590	ANTÔNIO BARREIRA SERAFIM	273,04 D	0,00	0,00	273,04D
1.2.1.1.04.0003	6606	MAURICIO LOBO ABREU	70.843,02D	0,00	0,00	70.843,02D
1.2.1.1.04.0004	6613	JOSE ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA	35.690,60D	0,00	0,00	35.690,60D
1.2.1.1.04.0005	6620	DIVERSOS	88.949,22D	0,00	0,00	88.949,22D
1.2.1.1.04.0006	7016	BLOQUEIOS JUDICIAIS EM CONTA	18.569,30D	0,00	0,00	18.569,30D
1.2.1.4		IMOBILIZADO	201.110,06D	3.149,10	6.058,79	198.200,37D
1.2.1.4.02		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	72.654,61D	0,00	806,56	71.848,05D
1.2.1.4.02.0001	3827	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	151.298,09D	0,00	0,00	151.298,09D
1.2.1.4.02.0002	3834	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.997,09 C	0,00	313,40	4.310,49C
1.2.1.4.02.0005	3865	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	9.817,48 D	0,00	0,00	9.817,48D
1.2.1.4.02.0006	3872	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	2.625,00 C	0,00	75,00	2.700,00C
1.2.1.4.02.0007	3889	OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.490,00 D	0,00	0,00	9.490,00D
1.2.1.4.02.0008	3896	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	91.328,87C	0,00	418,16	91.747,03C
1.2.1.4.03		MOVEIS E UTENSILIOS	33.066,51D	0,00	440,80	32.625,71D
1.2.1.4.03.0001	3902	MOBILIARIO DE ESCRITORIO	70.461,43D	0,00	0,00	70.461,43D
1.2.1.4.03.0002	3919	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	8.826,82 C	0,00	252,19	9.079,01C
1.2.1.4.03.0003	3926	UTENSILIOS EM GERAL	12.731,40D	0,00	0,00	12.731,40D

BALANCETE ANALÍTICO - DEZEMBRO/2015

000069 Nome : PARTIDO VERDE
CNPJ : 31.886.963/0001-68
Folha : 2

Conta	Sequência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual
1.2.1.4.03.0004	3933	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.275,28 C	0,00	93,58	3.368,86 C
1.2.1.4.03.0005	3940	OUTROS MOVEIS E UTENSILIOS	16.454,14 D	0,00	0,00	16.454,14 D
1.2.1.4.03.0006	3957	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	54.478,36 C	0,00	95,03	54.573,39 C
1.2.1.4.04		VEICULOS	83.158,30 D	0,00	4.591,59	78.566,71 D
1.2.1.4.04.0001	3964	AUTOMOVEIS	292.490,00 D	0,00	0,00	292.490,00 D
1.2.1.4.04.0002	3971	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA VEICULOS	209.331,70 C	0,00	4.591,59	213.923,29 C
1.2.1.4.06		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-	12.230,64 D	3.149,10	219,84	15.159,90 D
1.2.1.4.06.0003	7047	APARELHO TELEFONE CELULAR	14.087,90 D	3.149,10	0,00	17.237,00 D
1.2.1.4.06.0004	7054	(-) DEPRECIAÇÃO CUMULADA	1.857,26 C	0,00	219,84	2.077,10 C
1.2.1.5		INTANGIVEL	2.804,49 D	0,00	10,73	2.793,76 D
1.2.1.5.02		SISTEMAS APLICATIVOS	2.804,49 D	0,00	10,73	2.793,76 D
1.2.1.5.02.0001	4022	SISTEMAS DE INFORMATICA	5.697,82 D	0,00	0,00	5.697,82 D
1.2.1.5.02.0002	4039	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	2.893,33 C	0,00	10,73	2.904,06 C
1.2.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE - OUTROS	162.348,08 D	0,00	154.617,62	7.730,46 D
1.2.2.1		DIREITOS REALIZAVEIS APOS O EX.	154.239,15 D	0,00	154.239,15	0,00
1.2.2.1.04		DEPÓSITOS JUDICIAIS	154.239,15 D	0,00	154.239,15	0,00
1.2.2.1.04.0001	6668	DIVERSOS DEPOSITOS JUDICIAIS	154.239,15 D	0,00	154.239,15	0,00
1.2.2.4		IMOBILIZADO	8.108,93 D	0,00	378,47	7.730,46 D
1.2.2.4.02		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.108,93 D	0,00	378,47	7.730,46 D
1.2.2.4.02.0001	4312	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.753,00 D	0,00	0,00	10.753,00 D
1.2.2.4.02.0002	4329	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	2.644,07 C	0,00	378,47	3.022,54 C
		PASSIVO	3.295.945,05 C	1.394.114,02	2.645.006,12	4.546.837,15 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	2.225.132,71 C	1.394.114,02	1.294.172,12	2.125.190,81 C
2.1.1		PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO	2.203.027,36 C	1.371.629,17	1.293.792,62	2.125.190,81 C
2.1.1.1		FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	142.980,02 C	928.050,13	912.409,82	127.339,71 C
2.1.1.1.02		FORNECEDORES DE SERVIÇOS	142.980,02 C	928.050,13	912.409,82	127.339,71 C
2.1.1.1.02.0004	5906	MCI MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
2.1.1.1.02.0005	5920	PRO-EMPRESA INFORMÁTICA LTDA-EPP	89.366,34 C	129.077,28	129.077,28	89.366,34 C
2.1.1.1.02.0006	5982	COPY RIGHT DO BRASIL COMÉRCIO E	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.1.02.0008	6026	PORTO'S INFORMÁTICA LTDA	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
2.1.1.1.02.0009	6033	THANK YOU EXPRESS TRANSPORTES LTDA	0,00	470,00	470,00	0,00
2.1.1.1.02.0011	6057	JAZZ VIAGENS E TURISMO LTDA	6.158,24 C	48.560,92	42.402,68	0,00
2.1.1.1.02.0012	6064	RIO GRANDE COMUNICAÇÃO S/S LTDA	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
2.1.1.1.02.0015	6682	CHARBEL GRÁFICA E EDITORA	37.973,37 C	0,00	0,00	37.973,37 C
2.1.1.1.02.0017	6705	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A	2.139,38 C	2.139,38	0,00	0,00
2.1.1.1.02.0018	6712	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES	607,20 C	607,20	0,00	0,00
2.1.1.1.02.0021	6743	TIM CELULAR S/A	5.969,44 C	5.969,44	0,00	0,00
2.1.1.1.02.0025	7085	ISON CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00
2.1.1.1.02.0026	7412	CUIDAR SERVIÇOS LTDA EPP	0,00	11.929,00	11.929,00	0,00
2.1.1.1.02.0028	7436	DISTRIBUIDORA DE ELET. LTDA EPP -DIPREL	0,00	218,86	218,86	0,00
2.1.1.1.02.0031	7757	TRUPE DO FILME PROD. AUDIOVISUAIS	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
2.1.1.1.02.0041	8617	COMUNIQUE-SE COMUNICAÇÃO	0,00	385,00	385,00	0,00
2.1.1.1.02.0042	8679	EMBALAGENS TRINCA LTDA	588,05 C	588,05	0,00	0,00
2.1.1.1.02.0043	8693	GERSON FERREIRA DE FARIA ME	0,00	10.127,00	10.127,00	0,00
2.1.1.1.02.0046	8730	FOX LASER SUPRIMENTOS LTDA EPP	178,00 C	178,00	0,00	0,00
2.1.1.1.02.0049	8792	JOAO ARTHUR N. G. ASSESSORIA	0,00	53.300,00	53.300,00	0,00
2.1.1.2		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E	183.856,73 C	346.229,29	320.683,57	158.311,01 C
2.1.1.2.01		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	168.206,76	168.206,76	0,00
2.1.1.2.01.0001	4091	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	168.206,76	168.206,76	0,00
2.1.1.2.02		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	123.811,43 C	147.550,46	142.847,74	119.108,71 C
2.1.1.2.02.0001	4121	PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	59.257,31 C	86.541,61	86.742,00	59.457,70 C

BALANCETE ANALÍTICO - DEZEMBRO/2015

000070

Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Folha : 3

Conta	Sequência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual
2.1.1.2.02.0002	4145	PIS A RECOLHER	1.633,50C	1.633,51	2.640,07	2.640,06C
2.1.1.2.02.0003	4138	FGTS A RECOLHER	17.318,21C	17.065,19	17.123,36	17.376,38C
2.1.1.2.02.0005	6002	IRRF	45.602,41C	42.310,15	36.342,31	39.634,57C
2.1.1.2.03		OBRIGAÇÕES FISCAIS	60.045,30C	30.472,07	9.629,07	39.202,30C
2.1.1.2.03.0002	5791	ISS FONTE	647,60C	0,00	0,00	647,60C
2.1.1.2.03.0004	5814	CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	56.992,01C	30.472,07	9.629,07	36.149,01C
2.1.1.2.03.0005	6767	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.136,06C	0,00	0,00	1.136,06C
2.1.1.2.03.0006	7337	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	1.269,63C	0,00	0,00	1.269,63C
2.1.1.3		OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	99,90C	44.352,61	44.352,61	99,90C
2.1.1.3.01		OBRIGAÇÕES DIVERSAS	99,90C	44.352,61	44.352,61	99,90C
2.1.1.3.01.0001	413	ALUGUEIS A PAGAR	99,90C	44.352,61	44.352,61	99,90C
2.1.1.4		OBRIGACOES PROVISIONADAS	1.683.860,77C	52.997,14	16.346,62	1.647.210,25C
2.1.1.4.01		PROVISÕES DIVERSAS	1.683.860,77C	52.997,14	16.346,62	1.647.210,25C
2.1.1.4.01.0001	505	PROVISÃO PARA 13º SALARIO	31.969,34C	31.969,34	0,00	0,00
2.1.1.4.01.0002	512	PROVISÃO PARA FERIAS	194.195,79C	21.027,80	16.346,62	189.514,61C
2.1.1.4.01.0003	6774	PROVISÃO PROGRAMA DA MULHER	1.457.695,64C	0,00	0,00	1.457.695,64C
2.1.1.5		TRANSF DE RECURSOS FINANCEIROS A	192.229,94C	0,00	0,00	192.229,94C
2.1.1.5.01		TRANSF. DO FUNDO PARTIDARIO A	192.229,94C	0,00	0,00	192.229,94C
2.1.1.5.01.0001	6781	INSTITUTO/FUNDAÇÃO	192.229,94C	0,00	0,00	192.229,94C
2.1.2		PASSIVO CIRCULANTE - OUTROS	22.105,35C	22.484,85	379,50	0,00
2.1.2.1		FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	22.105,35C	22.484,85	379,50	0,00
2.1.2.1.02		FORNECEDORES DE SERVIÇOS	22.105,35C	22.484,85	379,50	0,00
2.1.2.1.02.0001	5623	AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTER. LTDA.	20.030,01C	20.030,01	0,00	0,00
2.1.2.1.02.0004	6484	JAZZ VIAGENS E TURISMO LTDA	2.075,34C	2.454,84	379,50	0,00
2.3		PATRIMONIO SOCIAL	1.070.812,34C	0,00	1.350.834,00	2.421.646,34C
2.3.1		PATRIMONIO SOCIAL - FUNDO PARTIDARIO	1.039.687,61C	0,00	1.350.834,00	2.390.521,61C
2.3.1.2		RESULTADOS ACUMULADOS	4.101.577,87C	0,00	0,00	4.101.577,87C
2.3.1.2.01		SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	4.101.577,87C	0,00	0,00	4.101.577,87C
2.3.1.2.01.0001	6804	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	4.101.577,87C	0,00	0,00	4.101.577,87C
2.3.1.3		RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.061.890,26D	0,00	1.350.834,00	1.711.056,26D
2.3.1.3.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.061.890,26D	0,00	1.350.834,00	1.711.056,26D
2.3.1.3.01.0001	6811	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	3.702.722,56C	0,00	1.350.834,00	5.053.556,56C
2.3.1.3.01.0002	7535	DÉFICIT DO PERIODO	6.764.612,82D	0,00	0,00	6.764.612,82D
2.3.2		PATRIMONIO SOCIAL - OUTROS RECURSOS	31.124,73C	0,00	0,00	31.124,73C
2.3.2.2		RESULTADOS ACUMULADOS	74.220,84D	0,00	0,00	74.220,84D
2.3.2.2.01		SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	74.220,84D	0,00	0,00	74.220,84D
2.3.2.2.01.0002	6842	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	74.220,84D	0,00	0,00	74.220,84D
2.3.2.3		RESULTADO DO EXERCÍCIO	105.345,57C	0,00	0,00	105.345,57C
2.3.2.3.01		SUPERÁVIT/DÉFICIT	105.345,57C	0,00	0,00	105.345,57C
2.3.2.3.01.0001	6835	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	105.345,57C	0,00	0,00	105.345,57C
3		DESPESAS	15.482.381,74D	2.122.284,60	17.604.666,34	0,00
3.1		DESPESAS OPERACIONAIS	15.481.192,82D	2.121.957,06	17.603.149,88	0,00
3.1.1		DESPESAS EFETUADAS COM FUNDO	15.258.765,13D	1.854.320,79	17.113.085,92	0,00
3.1.1.1		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.157.489,55D	1.085.877,79	11.243.367,34	0,00
3.1.1.1.01		DESPESAS COM PESSOAL	1.342.251,89D	254.583,36	1.596.835,25	0,00
3.1.1.1.01.0001	864	SALARIOS E ORDENADOS	837.607,97D	144.354,61	981.962,58	0,00
3.1.1.1.01.0002	871	FERIAS	94.183,19D	14.883,79	109.066,98	0,00
3.1.1.1.01.0003	3001	13º SALARIO	70.626,82D	0,00	70.626,82	0,00
3.1.1.1.01.0004	4572	PREVIDENCIA SOCIAL	235.612,52D	72.139,70	307.752,22	0,00
3.1.1.1.01.0005	4589	FGTS	73.394,30D	17.123,36	90.517,66	0,00
3.1.1.1.01.0006	4596	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	8.507,07D	2.324,99	10.832,06	0,00

BALANCETE ANALÍTICO - DEZEMBRO/2015

000071

Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Folha : 4

Conta	Seqüência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual
3.1.1.1.01.0008	4619	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	114,00 D	0,00	114,00	0,00
3.1.1.1.01.0009	4626	AUXILIO TRANSPORTE	7.971,66 D	2.256,91	10.228,57	0,00
3.1.1.1.01.0011	4640	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	1.189,36 D	0,00	1.189,36	0,00
3.1.1.1.01.0013	6996	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA	11.005,00 D	0,00	11.005,00	0,00
3.1.1.1.01.0016	7443	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	2.040,00 D	1.500,00	3.540,00	0,00
3.1.1.1.02		ALUGUEIS E CONDOMINIOS	310.715,81 D	46.114,53	356.830,34	0,00
3.1.1.1.02.0001	4664	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS	420,00 D	0,00	420,00	0,00
3.1.1.1.02.0003	4688	TAXAS DE CONDOMINIOS	4.668,20 D	1.761,92	6.430,12	0,00
3.1.1.1.02.0004	5777	DESPESA C/ ALUGUEL	305.627,61 D	44.352,61	349.980,22	0,00
3.1.1.1.03		DESPEAS COM TRANSPORTES E VIAGENS	648.154,09 D	43.492,53	691.646,62	0,00
3.1.1.1.03.0001	3155	PASSAGENS AÉREAS	520.325,71 D	37.850,08	558.175,79	0,00
3.1.1.1.03.0002	4695	FRETES E CARRETOS	18.535,46 D	470,00	19.005,46	0,00
3.1.1.1.03.0006	4732	CONDUÇÃO URBANA , PEDÁGIOS E TÁXI	7.253,01 D	619,85	7.872,86	0,00
3.1.1.1.03.0007	4749	HOSPEDAGENS E ESTADIAS	102.039,91 D	4.552,60	106.592,51	0,00
3.1.1.1.04		SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	934.867,20 D	120.712,00	1.055.579,20	0,00
3.1.1.1.04.0001	5838	SERVIÇOS CONTÁBEIS	418.000,00 D	76.000,00	494.000,00	0,00
3.1.1.1.04.0002	5845	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	13.270,00 D	1.685,00	14.955,00	0,00
3.1.1.1.04.0003	5852	SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA	300.000,00 D	0,00	300.000,00	0,00
3.1.1.1.04.0006	7153	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	104.368,00 D	10.127,00	114.495,00	0,00
3.1.1.1.04.0007	7795	DESPESA COM INTERNET	99.229,20 D	32.900,00	132.129,20	0,00
3.1.1.1.05		MATERIAL DE CONSUMO	20.558,41 D	0,00	20.558,41	0,00
3.1.1.1.05.0001	4893	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	11.134,01 D	0,00	11.134,01	0,00
3.1.1.1.05.0003	4916	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	1.134,00 D	0,00	1.134,00	0,00
3.1.1.1.05.0004	4923	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	4.254,00 D	0,00	4.254,00	0,00
3.1.1.1.05.0005	4930	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	4.036,40 D	0,00	4.036,40	0,00
3.1.1.1.07		SERVIÇOS E UTILIDADES	211.142,27 D	15.078,51	226.220,78	0,00
3.1.1.1.07.0001	4954	ENERGIA ELÉTRICA	8.791,46 D	1.182,15	9.973,61	0,00
3.1.1.1.07.0002	4961	ÁGUA E ESGOTO	3.051,96 D	292,51	3.344,47	0,00
3.1.1.1.07.0003	4978	TELEFONE	60.012,60 D	0,00	60.012,60	0,00
3.1.1.1.07.0004	4985	SERVIÇOS POSTAIS	16.849,30 D	871,10	17.720,40	0,00
3.1.1.1.07.0005	4992	PORTARIA, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	118.305,03 D	11.929,00	130.234,03	0,00
3.1.1.1.07.0007	5012	CÓPIAS, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS	2.500,00 D	500,00	3.000,00	0,00
3.1.1.1.07.0008	5029	SERVIÇOS CARTORÁRIOS	1.164,05 D	303,75	1.467,80	0,00
3.1.1.1.07.0009	5951	ASSINATURA TV	467,87 D	0,00	467,87	0,00
3.1.1.1.08		TRIBUTOS	38.790,84 D	0,00	38.790,84	0,00
3.1.1.1.08.0001	5036	IPTU	34.948,91 D	0,00	34.948,91	0,00
3.1.1.1.08.0004	6521	DPVAT	211,30 D	0,00	211,30	0,00
3.1.1.1.08.0005	8341	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	740,00 D	0,00	740,00	0,00
3.1.1.1.08.0008	5043	IPVA	2.890,63 D	0,00	2.890,63	0,00
3.1.1.1.09		DESPEAS GERAIS	445.138,91 D	20.653,86	465.792,77	0,00
3.1.1.1.09.0001	5067	ASSINATURAS E AQUISIÇÕES DE	3.850,00 D	385,00	4.235,00	0,00
3.1.1.1.09.0002	5074	PUBLICAÇÕES	770,00 D	0,00	770,00	0,00
3.1.1.1.09.0003	5081	SEGUROS	20.196,26 D	0,00	20.196,26	0,00
3.1.1.1.09.0004	5968	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS	17.961,00 D	20.050,00	38.011,00	0,00
3.1.1.1.09.0006	7566	DESPESA COM SISTEMA DE ALARMES	2.584,15 D	218,86	2.803,01	0,00
3.1.1.1.09.0007	8129	DESPEAS COM SERVIÇOS GRAFICOS	399.777,50 D	0,00	399.777,50	0,00
3.1.1.1.10		DESPEAS C/DEPRECIÇÃO E	45.770,94 D	6.120,45	51.891,39	0,00
3.1.1.1.10.0001	7603	DESPESA COM DEPRECIÇÃO	45.770,94 D	6.120,45	51.891,39	0,00
3.1.1.1.13		DIREÇÃO ESTADUAL	2.844.642,09 D	295.182,33	3.139.824,42	0,00
3.1.1.1.13.0001	6156	ESTADO DO ACRE 04.818.093/0001-17	73.725,94 D	15.332,39	89.058,33	0,00
3.1.1.1.13.0002	6163	ESTADO DO ALAGOAS 01.295.780/0001-07	56.763,74 D	17.931,04	74.694,78	0,00
3.1.1.1.13.0003	6170	ESTADO DO AMAPÁ 05.110.848/0001-97	76.997,96 D	31.067,51	108.065,47	0,00

BALANCETE ANALÍTICO - DEZEMBRO/2015

000072
PNome : PARTIDO VERDE
CNPJ : 31.886.963/0001-68
Folha : 5

Conta	Seqüência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual
3.1.1.1.13.0005	6194	ESTADO DA BAHIA 01.365.593/0001-52	200.461,22D	16.019,78	216.481,00	0,00
3.1.1.1.13.0006	6200	ESTADO DO CEARÁ CNPJ 01.416.876/0001-86	149.116,54D	12.881,16	161.997,70	0,00
3.1.1.1.13.0009	6231	ESTADO DO MARANHÃO 02.706.586/0001-30	197.783,38D	17.858,95	215.642,33	0,00
3.1.1.1.13.0012	6262	ESTADO MINAS GERAIS 25.467.358/0001-50	270.174,33D	22.850,35	293.024,68	0,00
3.1.1.1.13.0013	6279	ESTADO DO PARÁ CNPJ 05.835.740/0001-61	131.209,80D	10.490,05	141.699,85	0,00
3.1.1.1.13.0015	6293	ESTADO DO PARANÁ 01.306.644/0001-75	246.427,57D	24.873,52	271.301,09	0,00
3.1.1.1.13.0016	6309	ESTADO DO PERNAMBUCO 03.281.153/0001-	60.288,31D	0,00	60.288,31	0,00
3.1.1.1.13.0017	6316	ESTADO DO PIAUÍ CNPJ 05.957.058/0001-41	94.255,42D	17.057,31	111.312,73	0,00
3.1.1.1.13.0018	6323	ESTADO RIO DE JANEIRO 03.585.180/0001-55	222.043,96D	17.153,62	239.197,58	0,00
3.1.1.1.13.0019	6330	EST. RIO GRANDE NORTE 06.349.904/0001-03	99.126,44D	8.343,13	107.469,57	0,00
3.1.1.1.13.0022	6361	ESTADO DE RORAIMA 06.720.306/0001-07	73.803,97D	7.000,31	80.804,28	0,00
3.1.1.1.13.0024	6385	ESTADO DE SÃO PAULO 61.193.629/0001-90	791.129,16D	68.055,09	859.184,25	0,00
3.1.1.1.13.0026	6408	ESTADO DO TOCANTINS 06.015.813/0001-31	101.334,35D	8.268,12	109.602,47	0,00
3.1.1.1.17		FUNDAÇÃO	3.315.457,10D	283.940,22	3.599.397,32	0,00
3.1.1.1.17.0001	6415	FUNDAÇÃO VERDE HERBERT DANIEL.	3.315.457,10D	283.940,22	3.599.397,32	0,00
3.1.1.1.2		DESPESAS C/FINS DOUTRINÁRIOS E/OU	3.624.770,58D	657.077,28	4.281.847,86	0,00
3.1.1.1.2.01		PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA	3.614.970,58D	657.077,28	4.272.047,86	0,00
3.1.1.1.2.01.0002	5111	DESPESAS COM PRODUÇÕES DE	1.571.000,00D	450.000,00	2.021.000,00	0,00
3.1.1.1.2.01.0003	5128	DESPESAS COM EVENTOS PROMOCIONAIS	19.030,50D	0,00	19.030,50	0,00
3.1.1.1.2.01.0004	5135	DESPESAS C/ PESQUISAS DE OPINIÃO	60.000,00D	0,00	60.000,00	0,00
3.1.1.1.2.01.0005	5913	PREST. DE SERV. DE CONSULTORIA	858.000,00D	78.000,00	936.000,00	0,00
3.1.1.1.2.01.0007	7559	SERV. MANUT. E IMPLANT. GESTAO	1.106.940,08D	129.077,28	1.236.017,36	0,00
3.1.1.1.2.04		DESP. C/SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E	9.800,00D	0,00	9.800,00	0,00
3.1.1.1.2.04.0003	5166	DESPESAS COM CONVENÇÕES	9.800,00D	0,00	9.800,00	0,00
3.1.1.1.4		ENCARGOS FINANCEIROS	5.083,68D	296,95	5.380,63	0,00
3.1.1.1.4.01		DESPESAS FINANCEIRAS	5.083,68D	296,95	5.380,63	0,00
3.1.1.1.4.01.0001	6538	DESPESA BANCÁRIA E TARIFAS	2.313,62D	296,95	2.610,57	0,00
3.1.1.1.4.01.0002	7238	JUROS DE MORA	2.770,06D	0,00	2.770,06	0,00
3.1.1.1.5		PV - MULHER	1.471.421,32D	111.068,77	1.582.490,09	0,00
3.1.1.1.5.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PV MULHER	1.224.790,04D	81.682,50	1.306.472,54	0,00
3.1.1.1.5.01.0001	7092	DESPESA COM ALUGUEL - PV MULHER	8.939,00D	0,00	8.939,00	0,00
3.1.1.1.5.01.0002	7108	CONDOMINIO - PV MULHER	2.990,00D	0,00	2.990,00	0,00
3.1.1.1.5.01.0003	7115	DESPESAS COM TELEFONE - PV MULHER	1.325,52D	0,00	1.325,52	0,00
3.1.1.1.5.01.0005	7122	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM	25.950,00D	27.100,00	53.050,00	0,00
3.1.1.1.5.01.0006	7160	PASSAGENS AEREAS - PV MULHER	78.506,12D	0,00	78.506,12	0,00
3.1.1.1.5.01.0007	7184	HOTEIS, DIARIAS E ESTADIAS	23.800,00D	0,00	23.800,00	0,00
3.1.1.1.5.01.0012	7504	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - PV MULHER	13.278,50D	1.282,50	14.561,00	0,00
3.1.1.1.5.01.0013	7511	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VIDEO E	330.000,00D	0,00	330.000,00	0,00
3.1.1.1.5.01.0014	7573	IPTU - PV MULHER	1.197,14D	0,00	1.197,14	0,00
3.1.1.1.5.01.0015	7634	ENERGIA ELETRICA - PV MULHER	194,83D	0,00	194,83	0,00
3.1.1.1.5.01.0017	8556	DESPESAS C/ SERVIÇOS DE INTERNET	22.708,93D	0,00	22.708,93	0,00
3.1.1.1.5.01.0018	8587	CONSULTORIA E ASSESSORIA POLITICA	715.900,00D	53.300,00	769.200,00	0,00
3.1.1.1.5.02		DESPESAS COM PESSOAL - PV MULHER	246.631,28D	29.386,27	276.017,55	0,00
3.1.1.1.5.02.0001	7641	SALARIOS E ORDENADOS - PV MULHER	121.433,76D	16.907,65	138.341,41	0,00
3.1.1.1.5.02.0002	7658	FERIAS	14.659,67D	1.462,83	16.122,50	0,00
3.1.1.1.5.02.0003	7665	13º SALARIO	11.306,71D	0,00	11.306,71	0,00
3.1.1.1.5.02.0004	7672	PREVIDENCIA SOCIAL	36.658,29D	4.446,71	41.105,00	0,00
3.1.1.1.5.02.0005	7689	FGTS	9.798,15D	0,00	9.798,15	0,00
3.1.1.1.5.02.0006	7696	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	1.393,83D	315,08	1.708,91	0,00
3.1.1.1.5.02.0008	7719	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	50.013,00D	5.662,00	55.675,00	0,00
3.1.1.1.5.02.0009	7726	AUXILIO TRANSPORTE	1.367,87D	592,00	1.959,87	0,00
3.1.1.2		DESPESAS COM OUTROS RECURSOS	222.427,69D	267.636,27	490.063,96	0,00

BALANCETE ANALÍTICO - DEZEMBRO/2015

000073

Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Folha : 6

Conta	Sequência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual
3.1.2.1		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	216.101,96D	9.872,99	225.974,95	0,00
3.1.2.1.01		DESPESAS COM PESSOAL	132.547,01D	0,00	132.547,01	0,00
3.1.2.1.01.0010	5470	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	132.547,01D	0,00	132.547,01	0,00
3.1.2.1.02		ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	5.670,45D	900,32	6.570,77	0,00
3.1.2.1.02.0004	7597	TAXA DE CONDOMÍNIO	5.670,45D	900,32	6.570,77	0,00
3.1.2.1.03		DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS	50.937,76D	7.254,96	58.192,72	0,00
3.1.2.1.03.0001	5548	PASSAGENS AÉREAS	24.452,82D	0,00	24.452,82	0,00
3.1.2.1.03.0004	5579	COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES	3.530,23D	387,79	3.918,02	0,00
3.1.2.1.03.0005	5586	TRANSP. RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	2.280,00D	0,00	2.280,00	0,00
3.1.2.1.03.0006	5593	PEDÁGIOS E SERVIÇOS DE TÁXI	1.578,64D	47,97	1.626,61	0,00
3.1.2.1.03.0007	5609	HOSPEDAGENS E ESTADIAS	720,50D	379,50	1.100,00	0,00
3.1.2.1.03.0009	6965	CONDUÇÃO URBANA	62,00D	0,00	62,00	0,00
3.1.2.1.03.0010	8808	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	18.313,57D	389,70	18.703,27	0,00
3.1.2.1.03.0011	8839	SERVIÇOS MANUT. E REPARAÇÃO DE	0,00	6.050,00	6.050,00	0,00
3.1.2.1.05		MATERIAL DE CONSUMO	10.227,00D	641,15	10.868,15	0,00
3.1.2.1.05.0001	5494	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	516,80D	0,00	516,80	0,00
3.1.2.1.05.0004	5524	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	8.586,30D	641,15	9.227,45	0,00
3.1.2.1.05.0006	7290	MATERIAL DE REPAROS E ELETRICOS	1.123,90D	0,00	1.123,90	0,00
3.1.2.1.07		SERVIÇOS E UTILIDADES	3.833,97D	1.076,56	4.910,53	0,00
3.1.2.1.07.0001	5685	ENERGIA ELÉTRICA	1.398,99D	628,72	2.027,71	0,00
3.1.2.1.07.0002	5692	ÁGUA E ESGOTO	468,75D	0,00	468,75	0,00
3.1.2.1.07.0003	5708	TELECOMUNICAÇÕES	0,00	302,20	302,20	0,00
3.1.2.1.07.0004	5715	SERVIÇOS POSTAIS	93,48D	0,00	93,48	0,00
3.1.2.1.07.0005	5722	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	1.180,65D	145,64	1.326,29	0,00
3.1.2.1.07.0006	5739	SERVIÇOS DE LIMPEZA	481,70D	0,00	481,70	0,00
3.1.2.1.07.0008	5753	SERVIÇOS CARTORÁRIOS	172,90D	0,00	172,90	0,00
3.1.2.1.07.0010	6972	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	37,50D	0,00	37,50	0,00
3.1.2.1.08		TRIBUTOS	11.533,27D	0,00	11.533,27	0,00
3.1.2.1.08.0001	8563	I P T U	2.250,21D	0,00	2.250,21	0,00
3.1.2.1.08.0002	8648	I P V A	9.283,06D	0,00	9.283,06	0,00
3.1.2.1.09		DESPESAS GERAIS	1.352,50D	0,00	1.352,50	0,00
3.1.2.1.09.0004	5678	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REPAROS	470,00D	0,00	470,00	0,00
3.1.2.1.09.0006	8624	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA	882,50D	0,00	882,50	0,00
3.1.2.4		ENCARGOS FINANCEIRAS	6.325,73D	127.710,59	134.036,32	0,00
3.1.2.4.01		DESPESAS FINANCEIRAS	6.325,73D	127.710,59	134.036,32	0,00
3.1.2.4.01.0001	6545	DESPESA BANCÁRIA E TARIFAS	1.644,31D	173,22	1.817,53	0,00
3.1.2.4.01.0002	7245	JUROS DE MORA	602,67D	126.337,37	126.940,04	0,00
3.1.2.4.01.0003	7375	MULTAS	4.078,75D	1.200,00	5.278,75	0,00
3.1.2.6		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	130.052,69	130.052,69	0,00
3.1.2.6.01		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TSE	0,00	130.052,69	130.052,69	0,00
3.1.2.6.01.0001	8853	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TSE	0,00	130.052,69	130.052,69	0,00
3.2		DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS	1.188,92D	327,54	1.516,46	0,00
3.2.1		PERDA NA ALINEAÇÃO DE BENS DE USO	1.188,92D	327,54	1.516,46	0,00
3.2.1.1		PERDA NA ALIN. DE BENS DE USO -F. PART	1.188,92D	327,54	1.516,46	0,00
3.2.1.1.01		DESPESA COM DEPRECIACÃO E	1.188,92D	327,54	1.516,46	0,00
3.2.1.1.01.0001	7061	DESPESA COM DEPRECIACÃO	1.188,92D	327,54	1.516,46	0,00
4		RECEITAS	17.422.858,17C	18.947.350,13	1.524.491,96	0,00
4.1		RECEITAS OPERACIONAIS	17.422.558,17C	18.947.050,13	1.524.491,96	0,00
4.1.1		RECEITAS OPERACIONAIS - FUNDO	17.086.308,77C	18.566.484,38	1.480.175,61	0,00
4.1.1.1		COTAS RECEBIDAS	16.916.495,94C	18.336.197,06	1.419.701,12	0,00
4.1.1.1.01		COTAS RECEBIDAS EM RECURSOS	16.916.495,94C	18.336.197,06	1.419.701,12	0,00

BALANCETE ANALÍTICO - DEZEMBRO/2015

000074

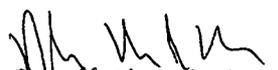
Nome : PARTIDO VERDE
 CNPJ : 31.886.963/0001-68
 Folha : 7

Conta	Sequência	Descrição	Saldo Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual
4.1.1.1.01.0001	6897	COTAS RECEBIDAS - FUNDO PARTIDARIO	16.916.495,94C	18.336.197,06	1.419.701,12	0,00
4.1.1.5		RECEITAS FINANCEIRAS	169.530,83C	169.530,83	0,00	0,00
4.1.1.5.01		JUROS E OUTRAS RENDAS	169.530,83C	169.530,83	0,00	0,00
4.1.1.5.01.0003	7306	RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRA -	169.530,83C	169.530,83	0,00	0,00
4.1.1.6		OUTRAS RECEITAS	282,00C	60.756,49	60.474,49	0,00
4.1.1.6.01		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	282,00C	60.756,49	60.474,49	0,00
4.1.1.6.01.0001	8778	DESCONTOS OBTIDOS	282,00C	282,00	0,00	0,00
4.1.1.6.01.0002	8860	RENDIMENTO FINANCEIRO DE BLOQUIO	0,00	60.474,49	60.474,49	0,00
4.1.2		RECEITAS OPERACIONAIS-OUTROS	336.249,40C	380.565,75	44.316,35	0,00
4.1.2.2		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.196,00C	2.196,00	0,00	0,00
4.1.2.2.02		CONTRIBUICOES DE FILIADOS	2.196,00C	2.196,00	0,00	0,00
4.1.2.2.02.0001	7399	CONTRIBUICOES DE FILIADOS PESSOA	2.196,00C	2.196,00	0,00	0,00
4.1.2.4		TRANSF RECEBIDAS -OUTROS RECURSOS	277.114,56C	303.806,75	26.692,19	0,00
4.1.2.4.02		TRANSF. RECEBIDAS DE DIREÇÃO	277.114,56C	303.806,75	26.692,19	0,00
4.1.2.4.02.0001	6903	RECEBIDAS DE DIREÇÃO ESTADUAL	277.114,56C	303.806,75	26.692,19	0,00
4.1.2.5		RECEITAS FINANCEIRAS	10.033,24C	27.657,40	17.624,16	0,00
4.1.2.5.01		JUROS E OUTRAS RENDAS	10.033,24C	27.657,40	17.624,16	0,00
4.1.2.5.01.0003	7313	RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRA -	8.068,04C	25.692,20	17.624,16	0,00
4.1.2.5.01.0004	7580	DESCONTOS OBTIDOS	1.965,20C	1.965,20	0,00	0,00
4.1.2.8		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	46.905,60C	46.905,60	0,00	0,00
4.1.2.8.01		DESPESAS RECUPERADAS	46.905,60C	46.905,60	0,00	0,00
4.1.2.8.01.0001	8822	DESPESAS RECUPERADAS	46.905,60C	46.905,60	0,00	0,00
4.2.2		RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	300,00C	300,00	0,00	0,00
4.2.2.2		OUTRAS RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	300,00C	300,00	0,00	0,00
4.2.2.2.01		OUTRAS REC NÃO OP -OUTROS RECURSOS	300,00C	300,00	0,00	0,00
4.2.2.2.01.0001	8631	ALIENAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	300,00C	300,00	0,00	0,00
4.2.2.2.01.0001	8631	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	300,00C	300,00	0,00	0,00
5		APURACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	18.947.350,13	18.947.350,13	0,00
5.1		APURACAO DO RESULTADO DO EX.-F. PART.	0,00	18.947.350,13	18.947.350,13	0,00
5.1.1		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	18.947.350,13	18.947.350,13	0,00
5.1.1.1		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	18.947.350,13	18.947.350,13	0,00
5.1.1.1.01		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	18.947.350,13	18.947.350,13	0,00
5.1.1.1.01.0001	2301	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	18.947.350,13	18.947.350,13	0,00
			0,00	46.740.071,40	46.740.071,40	0,00

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2015


 JOSE LUIZ DE FRANÇA PENNA
 A01 - Presidente - CPF 501.924.008-78


 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ
 CONTADORA - CPF 690.761.891-53 - CRC 01507906


 Reynaldo Nunes de Moraes
 Tesoureiro - PV
 CPF: 343.610.145-15

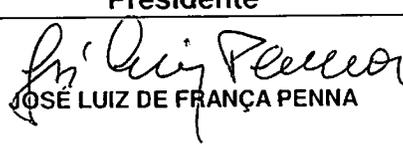
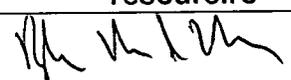
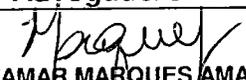
CONTAS BANCÁRIAS

EXERCÍCIO 2015

Partido/Sigla:	PARTIDO VERDE/PV	Nº Partido:	43	CNPJ:	31.886.963/0001-68
Esfera:	NACIONAL	UF:	DF	Município:	BRASÍLIA

Nº BANCO	Nº AGÊNCIA	Nº CONTA CORRENTE	FONTE DE RECURSO
1	2945-9	4343-5	FP
1	2945-9	4344-3	OR
1	2945-9	43443-4	DC

Local e data:

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
 JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA	 REYNALDO NUNES DE MORAIS	 ITAMAR MARQUES AMARAL JÚNIOR OAB/DF/32.247	 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ CRC 01507606 DF

Fonte de Recurso	
FP	Fundo Partidário
DC	Doações para campanha

000075

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EXERCÍCIO 2015**

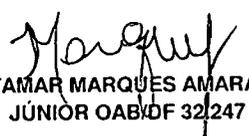
Partido/Sigla:	PARTIDO VERDE	Nº Partido:	43	CNPJ:	31.886.963./0001-68
Esfera:	NACIONAL	UF:	DF	Município:	BRASÍLIA

Banco:	BRASIL
Agência:	2945-9
Conta:	4343-5

Saldo Contábil em 31/12/2015 R\$ 1.408,986,86 (A)

Data	Créditos ainda não efetuados pelo banco	Valor
	Total (B)	0,00
Data	Débitos ainda não efetuados pelo banco	Valor
	Total (C)	0,00
Saldo Contábil ajustado (A-B+C)		0,00
Saldo extrato bancário em 31/12/2015 (D)		1.408.986,86

Local e data: **BRASÍLIA/DF, 31/12/2015**

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
 JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA	 REYNALDO NUNES DE MORAIS	 ITAMAR MARQUES AMARAL JÚNIOR OAB/DF 32/247	 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ CRC 01507606 DF

000076

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EXERCÍCIO 2015**

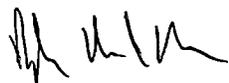
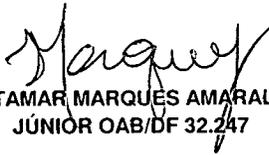
Partido/Sigla:	PARTIDO VERDE	Nº Partido:	43	CNPJ:	31.886.963./0001-68
Esfera:	NACIONAL	UF:	DF	Município:	BRASÍLIA

Banco:	BRASIL
Agência:	2945-9
Conta:	4344-3

Saldo Contábil em 31/12/2015 R\$ 0,00 (A)

Data	Créditos ainda não efetuados pelo banco	Valor
	(B)	0,00
	Total	0,00
Data	Débitos ainda não efetuados pelo banco	Valor
	(C)	0,00
	Total	0,00
Saldo Contábil ajustado	(A-B+C)	0,00
Saldo extrato bancário em 31/12/2015	(D)	0,00

Local e data: **BRASÍLIA/DF, 31/12/2015**

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
 JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA	 REYNALDO NUNES DE MORAIS	 ITAMAR MARQUES AMARAL JÚNIOR OAB/DF 32.247	 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ CRC 01507606 DF

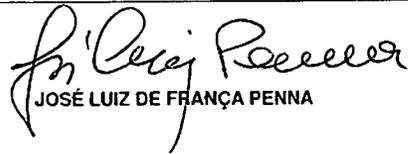
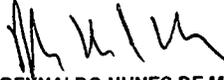
000077

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DISTRIBUIDOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

Partido:	PARTIDO VERDE	Nº Partido:	43	Sigla:	PV	CNPJ:	31.886.963/0001-68
Esfera:	NACIONAL	UF:	DF	Município:	BRASILIA	Exercício:	2015

BENEFICIADO		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
PARTIDO	CNPJ n.º													
DIRETORIO ESTADUAL DO ACRE	04.818.093/0001-17	5.768,62	5.718,36	4.865,13	-	2.962,55	30.806,58	7.943,54	7.799,76	-	7.861,40	-	15.332,39	89.058,33
DIRETORIO ESTADUAL DO ALAGOAS	01.295.780/0001-07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56.763,74	-	17.931,04	74.694,78
DIRETORIO ESTADUAL DO AMAPÁ	05.110.848/001-97	10.390,00	5.446,02	5.398,57	-	-	-	47.764,84	-	7.998,53	-	-	31.067,51	108.065,47
DIRETORIO ESTADUAL DA BAHIA	01.365.593/0001-52	25.596,82	4.635,03	6.259,38	6.751,05	6.004,05	63.441,36	17.906,64	17.582,52	-	35.365,64	16.918,73	16.019,78	216.481,00
DIRETORIO ESTADUAL DO CEARÁ	01.416.876/0001-86	8.511,81	3.726,93	4.181,21	6.280,20	4.827,73	51.011,84	14.398,35	14.137,73	14.249,46	14.187,29	13.603,99	12.881,16	161.997,70
DIRETORIO ESTADUAL DO MARANHÃO	02.706.586/0001-30	11.633,06	-	5.167,17	-	12.407,79	70.724,85	19.962,44	19.601,11	19.756,02	19.669,83	18.861,11	17.858,95	215.642,33
DIRETORIO ESTADUAL DE MINAS GERAIS	25.467.358/0001-50	20.750,57	6.611,34	10.193,18	8.364,69	8.564,08	90.491,73	25.541,74	25.079,42	25.277,63	25.167,35	24.132,60	22.850,35	293.024,68
DIRETORIO ESTADUAL DO PARÁ	05.835.740/0001-61	16.705,27	3.035,11	4.085,06	4.434,41	3.931,57	41.542,60	11.725,61	11.513,37	11.604,36	11.553,73	11.078,71	10.490,05	141.699,85
DIRETORIO ESTADUAL DO PARANÁ	01.306.644/0001-75	-	14.219,57	6.814,32	6.984,99	12.142,65	8.827,01	93.269,98	26.325,92	-	-	77.843,13	24.873,52	271.301,09
DIRETORIO ESTADUAL DE PERNAMBUCO	03.281.153/0001-42	-	-	4.401,29	-	9.501,31	46.385,71	-	-	-	-	-	-	60.288,31
DIRETORIO ESTADUAL DO PIAUÍ	05.957.058/0001-41	-	12.462,73	2.400,27	-	3.047,60	-	6.799,12	42.126,32	18.282,29	-	9.137,09	17.057,31	111.312,73
DIRETORIO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO	03.585.180/0001-55	34.803,01	4.963,09	8.510,64	5.420,65	6.429,00	67.931,61	19.174,04	18.826,97	18.975,77	18.892,98	18116,2	17.153,62	239.197,58
DIRETORIO ESTADUAL RIO GRANDE DO NORTE	06.349.904/0001-03	8.056,66	2.413,94	3.957,62	2.818,25	3.126,92	33.040,40	9.325,82	9.157,01	9.229,39	9.189,12	8.811,31	8.343,13	107.469,57
DIRETORIO ESTADUAL RORAIMA	06.720.306/0001-07	-	-	5.216,66	-	2.025,41	-	36.031,51	7.683,20	7.743,92	-	15.103,27	7.000,31	80.804,28
DIRETORIO ESTADUAL SÃO PAULO	61.193.629/0001-90	48.271,57	19.690,52	23.712,16	31.558,66	25.506,36	269.511,08	76.070,85	74.693,91	75.284,25	74.955,78	71.874,02	68.055,09	859.184,25
DIRETORIO ESTADUAL TOCANTINS	06.015.813/0001-31	5.565,97	5.517,48	-	5.102,55	7.103,43	32.743,31	9.241,96	9.074,68	9.146,40	-	17.838,57	8.268,12	109.602,47
TOTAL		196.053,36	88.440,12	95.162,66	77.715,45	107.580,45	806.458,08	395.156,44	283.601,92	217.548,02	273.606,86	303.318,73	295.182,33	3.139.824,42

Local e data: **BRASILIA/DF, 31/12/2015**

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
 JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA	 REYNALDO NUNES DE MORAIS	 ITAMAR MARQUES AMARAL JÚNIOR OAB/DF 32.247	 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ CRC 01507606 DF

000000

DEMONSTRATIVO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR

000082

PARTIDO:	PARTIDO VERDE
CNPJ:	31.886.963/0001-68
ESFERA:	NACIONAL
EXERCÍCIO:	2015

FORNECEDOR	CPF/CNPJ	NATUREZA DO GASTO	DATA DE CONTRATAÇÃO	ESPECIE DO DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR A PAGAR
PRO EMPRESA INFORMÁTICA	04.078.478.0001-95	SERVIÇOS PRESTADOS	16/12/2015	NF	637/638/640	89.366,34
CHARBEL GRAFICA E EDITORA	37.176.799/0001-81	SERVIÇOS PRESTADOS	19/06/2008	NF	5533	37.973,37
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31/12/2015	GPS	-	59.457,70
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31/12/2015	DARF	-	2.640,06
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31/12/2015	GFIP	-	17.376,38
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31/12/2015	DARF	-	39.634,57
SECRETARIA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS	31/12/2015	DAR	-	647,60
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS	31/12/2015	DARF	-	36.149,01
SIND. ENTID. CULTUR. RECREATIV	00.627.679/0001-43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	31/12/2015	GRCSU	-	1.136,06
SIND. ENTID. CULTUR. RECREATIV	00.627.679/0001-43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	31/12/2015	RECIBO	-	1.269,63
LOPES MONTEIRO SERVIÇO DE COBRANÇA LTDA	14.011.117/0001-85	ALUGUÉIS	24/12/2014	RECIBO	24	99,90
PROVISÃO DE FÉRIAS	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31/12/2015	-	-	189.514,61
PROVISÃO PROGRAMA DA MULHER	-	PROGRAMA DA MULHER	31/12/2015	-	-	1.457.695,64
FUNDAÇÃO VERDE HERBERT DANIEL	09.085.931/0001-04	FUNDAÇÃO	31/12/2015	RECIBO	-	192.229,94
TOTAL						2.125.190,81

Local e data: BRASÍLIA/DF, 31/12/2015

Nome e assinaturas:

Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
 JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA	 REYNALDO NUNES DE MORAIS	 ITAMAR MARQUES AMARAL JÚNIOR OAB/DF 32.247	 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ CRC/DF 01507906

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E GASTOS

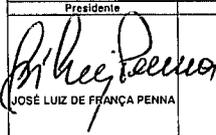
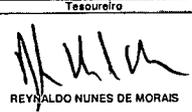
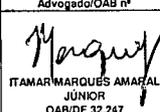
000084

PARTIDO:	PARTIDO VERDE
EXERCÍCIO:	2015
ESFERA:	NACIONAL
CNPJ:	31.886.963/0001-68

Descrição ou título de conta	VALOR
1. RECEITAS RECEBIDAS⁽¹⁾	
RECEITAS DA ATIVIDADE COM O FUNDO PARTIDÁRIO	
COTAS RECEBIDAS DO FUNDO PARTIDÁRIO	18.336.197,06
- Recebidas do Tribunal Superior Eleitoral	18.336.197,06
- Recebidas da Direção Nacional	
- Recebidas de Direções Estaduais	
- Recebidas de Direções Municipais	
OUTRAS RECEITAS⁽²⁾	
- Rendimento Aplicação financeira	169.530,83
- Descontos obtidos	282,00
- Rendimento Bloqueio Judicial	60.474,49
RECEITAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA COM OUTROS RECURSOS	
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS PARA MANUTENÇÃO ORDINÁRIA	2.196,00
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO ORDINÁRIA	
CONTRIBUIÇÕES DE FILIADOS	
DOAÇÕES PARA CAMPANHAS ELEITORAIS	
- Pessoas físicas	
- Pessoas jurídicas	
- Recebidas da Direção Nacional	
- Recebidas de direções estaduais	
- Recebidas de direções municipais	
- Recebidas de candidatos	
- Recebidas de comitês financeiros	
- Recebidas de outros partidos políticos	
SOBRAS DE CAMPANHA	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	303.806,75
- Recebidas da Direção Nacional	
- Recebidas de direções Estaduais	303.806,75
- Recebidas de direções Municipais	
OUTRAS RECEITAS DESPESAS RECUPERADAS EXERCÍCIO 2009	46.905,60
- Despesas recuperadas exercício 2009	
OUTRAS RECEITAS	1.965,20
- Descontos obtidos	1.965,20
JUROS E OUTRAS RENDAS	25.692,20
- Rendimento Aplicação financeira	25.692,20
GANHOS COM ATIVOS	

2. GASTOS/DESPESAS REALIZADOS ⁽³⁾	VALOR	Obrigações a pagar ⁽⁴⁾	TOTAL
DESPESAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA COM FUNDO PARTIDÁRIO			
PESSOAL	1.596.835,25	311.029,01	1.907.864,26
PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA	4.281.847,86	-	4.281.847,86
ALISTAMENTO E CAMPANHAS ELEITORAIS	-	-	-
criação e manutenção de fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política	3.599.397,32	192.229,94	3.791.627,26
criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres	1.582.490,09	1.457.695,64	3.040.185,73
PAGAMENTO DE MENSALIDADES, ANUIDADES E CONGÊNERES DEVIDOS A ORGANISMOS PARTIDÁRIOS INTERNACIONAIS QUE SE DESTINEM AO APOIO E A PESQUISA, AO ESTUDO E A DOUTRINAÇÃO POLÍTICA, AOS QUAIS SEJA O PARTIDO POLÍTICO REGULARMENTE FILIADO	-	-	-
PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO RESTAURANTES E LANCHONETES	-	-	-
MANUTENÇÃO DAS SEDES E SERVIÇOS DO PARTIDO	6.052.515,40	164.236,22	6.216.751,62
DESPESAS DA ATIVIDADE PARTIDÁRIA COM OUTROS RECURSOS			
PESSOAL	132.547,01	-	132.547,01
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	6.570,77	-	6.570,77
DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS	58.192,72	-	58.192,72
SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	-	-	-
MATERIAL DE CONSUMO	10.868,15	-	10.868,15
MATERIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO	-	-	-
SERVIÇOS E UTILIDADES	4.910,53	-	4.910,53
TRIBUTOS	11.533,27	-	11.533,27
DESPESAS GERAIS	1.352,50	-	1.352,50
TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS	-	-	-
PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA	-	-	-
DESPESAS COM CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FUNDAÇÃO DE PESQUISA OU DE DOUTRINAÇÃO E EDUCAÇÃO POLÍTICA	-	-	-
DESPESAS COM ALISTAMENTO	-	-	-
DESPESAS COM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONVENÇÕES	-	-	-
DESPESAS COM FMS ELEITORAIS	-	-	-
- Despesas de rádio e televisão	-	-	-
- Despesas com instalação de comitês financeiros e de campanha	-	-	-
- Despesas com comícios e militância de rua	-	-	-
- Despesas com eventos promocionais	-	-	-
- Pesquisas e testes pré-eleitorais	-	-	-
- Propaganda e publicidade	-	-	-
- Convenções eleitorais	-	-	-
- Produção de audiovisuais	-	-	-
- Outras despesas de campanha eleitoral	-	-	-
ASSUNÇÃO DE DIVIDAS DE CAMPANHA	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	134.036,32	-	134.036,32
DESPESAS COM CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES	-	-	-
OUTRAS DESPESAS - DEVOLUÇÃO FP EXERCÍCIO 2009	113.052,69	-	113.052,69
OUTRAS DESPESAS - DEVOLUÇÃO FP EXERCÍCIO 2015 PERDA NA ALIENAÇÃO DE BEM FP	17.000,00	-	17.000,00
OUTRAS DESPESAS ⁽⁵⁾	-	-	-

3. SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO (1. - 2.)

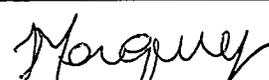
Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
 JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA	 REYNALDO NUNES DE MORAIS	 ITAMAR MARQUES AMARAL JÚNIOR OAB/DF 32.247	 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ CRC/DF 01507906

DEMONSTRATIVO DE SOBRAS DE CAMPANHA DE BENS PERMANENTES

PARTIDO:	PARTIDO VERDE
ESFERA:	NACIONAL
CNPJ:	31.886.963/0001-68
EXERCÍCIO:	2015

DATA	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	CANDIDATO/COMITÊ	CPF/CNPJ	ANO DO PLEITO	VALOR DO BEM	FONTE DO BEM RECEBIDO	
						FUNDOPARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS

Local e data: **BRASÍLIA/DF, 31/12/2015**

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
 JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA	 REYNALDO NUNES DE MORAIS	 ITAMAR MARQUES AMARAL JÚNIOR OAB/DF 32.247	 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ CRC/DF 01507906

000087

AGENTES RESPONSÁVEIS

Partido/Sigla:	PV
Esfera:	NACIONAL

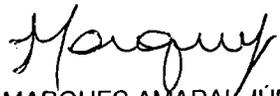
Nº Partido:	43
UF:	DF

CNPJ:	31.886.963/0001-68
Município:	BRASÍLIA

NOME	CPF	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO DE GESTÃO
JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA	501.924.008-78	PRESIDENTE	01/06/2015 A 01/06/2017
SANDRA DO CARMO MENEZES	454.290.144-00	VICE - PRESIDENTE	01/06/2015 A 01/06/2017
REYNALDO NUNES DE MORAIS	343.610.145-15	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	01/06/2015 A 01/06/2017
EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA	109.641.808-80	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	01/06/2015 A 01/06/2017

Local e data: BRASÍLIA-DF, 31/12/2015

Nome e assinaturas:

Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
 JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA	 REYNALDO NUNES DE MORAIS	 ITAMAR MARQUES AMARAL JÚNIOR OAB/DF 32.247	 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ CRC/DF 01507906

880000

DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES ESTIMÁVEIS RECEBIDAS

000039

PARTIDO:	PARTIDO VERDE
ESFERA:	NACIONAL
CNPJ	31.886.963/0001-68

EXERCÍCIO:	2015
FONTE DE RECURSOS:	-

DATA	TIPO DE DOCUMENTO	ORIGEM DO RECURSO	Nr. do recibo de doação	DOADOR	CNPJ/CPF	VALOR
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						
CONTA DE DESPESA: CÓDIGO E TÍTULO DESCRIÇÃO/AVALIAÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS (QTDE, VR. UNIT DO BEM RECEBIDO E FONTE DE AVALIAÇÃO)						

Local e data: **BRASÍLIA/DF, 31/12/2015**

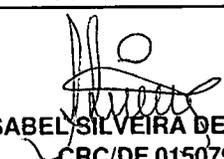
Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
 JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA	 REYNALDO NUNES DE MORAIS	 ITAMAR MARQUES AMARAL JÚNIOR OAB/DF 32.247	 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ CRC/DF 01507906

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS EFETUADAS PARA CAMPANHAS ELEITORAIS A CANDIDATOS, COMITÊS FINANCEIROS E DIRETÓRIOS PARTIDÁRIOS

PARTIDO:	PARTIDO VERDE
ESFERA:	NACIONAL
CNPJ:	31.886.963/0001-68
EXERCÍCIO:	2015

CANDIDATO / DIRETÓRIO / COMITÊ - BENEFICIADO	CNPJ	UF/MUNICÍPIO	DATA	FUNDO PARTIDARIO	OUTROS RECURSOS		
				VALOR	Nome doador originário	CPF/CNPJ originário	VALOR
TOTAL							

Local e data: **BRASÍLIA/DF, 31/12/2015**

Nome e assinaturas:			
Presidente	Tesoureiro	Advogado/OAB nº	Contabilista/CRC nº
 JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA	 REYNALDO NUNES DE MORAIS	 ITAMAR MARQUES AMARAL JÚNIOR OAB/DF 32.247	 ISABEL SILVEIRA DE QUEIROZ CRC/DF 01507906

060000


000091

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

31 DE DEZEMBRO DE 2015

PARTIDO: PARTIDO VERDE

ÓRGÃO DO PARTIDO: COMISSAO EXECUTIVA NACIONAL

MUNICÍPIO: BRASILIA

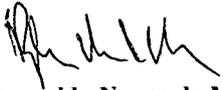
TÍTULO DA CONTA		Total R\$		
4.0.0.0.00.00.00	Receitas	18.947.350,13		
4.1.0.0.00.00.00	Receitas Operacionais	18.947.350,13		
4.1.1.0.00.00.00	Receitas de Doações e Contribuições	0,00		
4.1.1.1.00.00.00	Doações	0,00		
4.1.1.1.01.00.00	Doações-Pessoas Físicas	0,00		
4.1.1.1.02.00.00	Doações-Pessoas Jurídicas	0,00		
4.1.1.2.00.00.00	Contribuições	0,00		
4.1.1.2.01.00.00	Contribuições de Parlamentares	0,00		
4.1.1.2.02.00.00	Contribuições de Filiados	2.196,00		
4.1.1.2.03.00.00	Contribuições de Simpatizantes	0,00		
4.1.2.0.00.00.00	Receitas do Fundo Partidário	18.336.197,06		
4.1.2.1.00.00.00	Cotas Recebidas	18.336.197,06		
4.1.3.0.00.00.00	Receitas Destinadas por Lei (especificar)	0,00		
4.1.4.0.00.00.00	Transferências Recebidas	303.806,75		
4.1.5.0.00.00.00	Receitas Financeiras – Aplicações e de Bloqueio Judicial	255.697,52		
4.1.6.0.00.00.00	Sobras de Campanhas (especificar)	0,00		
4.1.7.0.00.00.00	Outras Receitas	49.170,80		
4.1.7.1.00.00.00	Outras Receitas Diversas – Despesas Recuperadas	46.905,60		
4.1.7.1.01.00.00	Venda de Materiais de Divulgação	300,00		
4.1.7.1.02.00.00	Taxas de Inscrição	0,00		
4.1.7.1.03.00.00	Receitas de Aluguéis	0,00		
4.1.7.1.04.00.00	Venda de Publicações	0,00		
4.1.7.1.05.00.00	Renda de Cartões de Crédito	0,00		
4.1.7.1.06.00.00	Outras Receitas - Descontos Obtidos	2.247,20		
4.2.0.0.00.00.00	Receitas Não Operacionais	0,00		
4.2.1.0.00.00.00	Lucro na Alienação de Bens de Uso	0,00		
4.2.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Operacionais (especificar)	0,00		
TÍTULO DA CONTA		F. Partidário	O. Recursos	Total R\$
3.0.0.0.00.00.00	Despesas	17.113.085,92	490.063,96	17.603.149,88
3.1.0.0.00.00.00	Despesas Operacionais	17.113.085,92	490.063,96	17.603.149,88
3.1.X.1.00.00.00*	Despesas Administrativas	12.549.558,46	225.974,95	11.469.060,87
3.1.X.1.01.00.00	Despesas com Pessoal	1.872.852,80	132.547,01	1.729.382,26
3.1.X.1.02.00.00	Aluguéis e Condomínios	356.830,34	6.570,77	363.401,11
3.1.X.1.03.00.00	Despesas com Transportes e Viagens	691.646,62	54.274,70	745.921,32
3.1.X.1.04.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	1.055.579,20	0,00	1.055.579,20
3.1.X.1.05.00.00	Material de Consumo	20.558,41	10.868,15	31.426,56
3.1.X.1.06.00.00	Serviços e Utilidades	223.220,78	4.910,53	259.557,87
3.1.X.1.07.00.00	Impostos e Taxas	38.790,84	11.533,27	50.324,11
3.1.X.1.08.00.00	Despesas Gerais	465.792,77	6.786,98	472.579,75
3.1.X.1.08.01.00	Fotocópias, Reprografias, Autenticações e Encadernações	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.X.1.08.02.00	Revistas, Jornais, Editais, Publicações e Registros	4.235,00	0,00	4.235,00
3.1.X.1.08.03.00	Seguros	20.196,26	0,00	20.196,26
3.1.X.1.08.04.00	Manutenção, Conservação e Reparos de Bens	38.011,00	470,00	38.481,00
3.1.X.1.08.05.00	Despesas Judiciais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.1.08.06.00	Combustíveis, Óleos e Lubrificantes	0,00	3.918,02	3.918,02
3.1.X.1.08.07.00	Medicamentos	0,00	0,00	0,00
3.1.X.1.08.08.00	Depreciação	51.891,39	1.516,46	53.407,85
3.1.X.1.08.09.00	Amortização	0,00	0,00	0,00
3.1.X.1.08.10.00	Outras Despesas Gerais – Secretaria Adm - TSE	0,00	130.052,69	130.052,69
3.1.1.1.08.11.00	Donativos e Contribuições (especificar)	0,00	0,00	0,00
3.1.X.1.09.00.00	Transferências Efetuadas	3.139.824,42	0,00	3.139.824,42

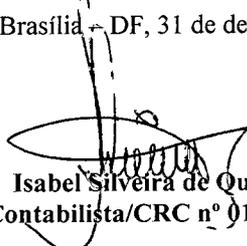
000092 B

3.1.X.2.00.00.00	Despesas com Fins Eleitorais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.01.00.00	Propaganda Doutrinária e Política	4.272.047,86	0,00	4.272.047,87
3.1.X.2.02.00.00	Despesas com Criação ou Manutenção de Instituto ou Fundação de Pesquisa ou de Doutrinação e Educação Política	3.599.397,32	0,00	3.599.397,32
3.1.X.2.03.00.00	Despesas com Alistamento	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.04.00.00	Despesas com Seminários e Convenções	9.800,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.00.00	Despesas com Campanhas Eleitorais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.01.00	Despesas de Rádio e Televisão	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.02.00	Despesas com Comitês Financeiros	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.03.00	Despesas com Comícios	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.04.00	Despesas com Eventos Promocionais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.05.00	Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.06.00	Propaganda e Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.07.00	Cachês de Artistas ou Animadores	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.08.00	Exposições, Convenções, Conferências e Congressos	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.09.00	Produção de Audiovisuais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.10.00	Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.11.00	Aluguéis e Condomínios	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.12.00	Despesas com Transportes e Viagens	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.13.00	Serviços Técnicos Profissionais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.14.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.15.00	Serviços e Utilidades	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.16.00	Impostos e Taxas	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.00	Despesas Gerais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.01	Fotocópias, Reprografias, Autenticações e Encadernações	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.02	Revista, Jornais, Editais, Publicações e Registros	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.03	Seguros	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.04	Manutenção, Conservação e Reparos de Bens	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.05	Despesas Judiciais	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.06	Combustíveis, Óleos e Lubrificantes	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.07	Medicamentos	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.08	Depreciação	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.09	Amortização	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.17.10	Outras Despesas Gerais (especificar)	0,00	0,00	0,00
3.1.1.2.05.17.11	Donativos e Contribuições (especificar)	0,00	0,00	0,00
3.1.X.2.05.18.00	Transferências Efetuadas	0,00	0,00	0,00
3.1.X.3.00.00.00	Encargos Financeiros	5.380,63	134.036,32	139.416,95
3.1.X.3.01.00.00	Despesas Financeiras	5.380,63	134.036,32	139.416,95
3.2.0.0.00.00.00	Despesas Não Operacionais	1.516,46	0,00	1.516,46
3.2.1.0.00.00.00	Perda na Alienação de Bens de Uso	0,00	0,00	0,00
3.2.2.0.00.00.00	Outras Despesas Não Operacionais	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.223.114,14	(109.498,21)	1.113.615,93

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2015

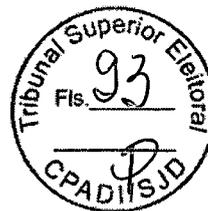

 José Luiz de França Penna
 Presidente


 Reynaldo Nunes de Morais
 Tesoureiro


 Isabel Silveira de Queiroz
 Contabilista/CRC nº 01507906



**Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria Judiciária**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000

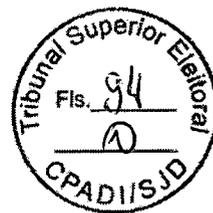
CERTIDÃO

Ao(s) 31 de maio de 2016, certifico que procedi à **atualização** da autuação deste feito em conformidade com a procuração de fls. 60.

JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA AGUIAR
Seção de Autuação e Distribuição - SEADI



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000

TERMO DE JUNTADA

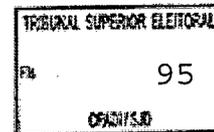
Aos 3 de junho de 2016, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 5.421/2016, que segue.

Eu, *Ramon Bezerra Gomes*, Ramon Bezerra Gomes, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS
MOURA, MD. RELATORA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80

Prestação de Contas nº 191-80



O DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO VERDE - PV,
JOSÉ LUIZ DA FRANÇA PENNA E REYNALDO NUNES DE MORAIS,
já devidamente qualificados nos autos da prestação de contas em epígrafe, vem,
respeitosamente e tempestivamente, a ilustre presença de Vossa Excelência, por
intermédio dos advogados que subscrevem a presente, em atenção ao despacho de
fls. , requerer a juntada da documentação faltante - Balanço Patrimonial e
Demonstração do Resultado do Exercício de 2015, por meio eletrônico -, bem
assim dos instrumentos de procuração/substabelecimento que regularizam a
representação processual das partes.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, 02 de junho de 2016.

SÉRGIO SILVEIRA BANHOS

OAB/DF 13.415

FABIANA ORTEGA SEVERO

OAB/DF 40.863

PROCURAÇÃO



Por este instrumento particular de procuração, o **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO VERDE**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 31.886.963/0001-68, com sede na CLN 107, bloco C, sala 202/204, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.743.530, na pessoa de seu Presidente, **José Luiz de França Penna**, brasileiro, casado, músico, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 501.924.008-78, nomeia e constitui seu procurador o advogado **SÉRGIO SILVEIRA BANHOS**, brasileiro, casado, portador da OAB/DF nº 13.415, **DANIELA REIS**, brasileira, solteira, portadora da OAB/DF nº 39.782, e **FABIANA ORTEGA SEVERO**, brasileira, casada, portadora da OAB/DF nº 40.863, os dois primeiros integrantes do escritório **SÉRGIO BANHOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado – sociedade de advocacia – inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.311.261/0001-30, devidamente registrada na OAB/DF sob o nº 2344/14 RS, ao qual confere poderes da cláusula *ad judicium*, bem como os poderes especiais do art. 38 do Código de Processo Civil, exceto para receber citações/intimações: Endereço para citação: SHIS QL 20, conjunto 04, casa 08, Lago Sul, tel. 3366.1569 e FAX 3203.3560, para promover a defesa dos interesses do Outorgante na prestação de contas nº 191-80.2016.6.00.0000-TSE – Protocolo nº 4.491/2016, perante o Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 01 de junho de 2016.

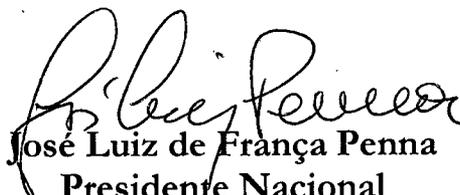

José Luiz de França Penna
Presidente Nacional
Partido Verde

PROCURAÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
PA	97
OFÍCIO	

Por este instrumento particular de procuração, eu **JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA**, brasileiro, casado, músico, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 501.924.008-78, nomeia e constitui seu procurador o advogado **SÉRGIO SILVEIRA BANHOS**, brasileiro, casado, portador da OAB/DF nº 13.415, **DANIELA REIS**, brasileira, solteira, portadora da OAB/DF nº 39.782, e **FABIANA ORTEGA SEVERO**, brasileira, casada, portadora do OAB/DF nº 40.863, os dois primeiros integrantes do escritório **SÉRGIO BANHOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado – sociedade de advocacia – inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.311.261/0001-30, devidamente registrada na OAB/DF sob o nº 2344/14 RS, ao qual confere poderes da cláusula *ad judicium*, bem como os poderes especiais do art. 38 do Código de Processo Civil, exceto para receber citações/intimações: Endereço para citação: SHIS QL 20, conjunto 04, casa 08, Lago Sul, tel. 3366.1569 e FAX 3203.3560, para promover a defesa dos interesses do Outorgante na prestação de contas nº 191-80.2016.6.00.0000-TSE – Protocolo nº 4.491/2016, perante o Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 01 de junho de 2016.

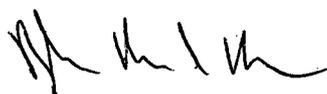

José Luiz de França Penna
Presidente Nacional
Partido Verde

PROCURAÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Fl.	98
C/ACRIS/D	

Por este instrumento particular de procuração, eu **REYNALDO NUNES DE MORAIS**, brasileiro, casado, auditor fiscal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 343.610.145-15, nomeia e constitui seu procurador o advogado **SÉRGIO SILVEIRA BANHOS**, brasileiro, casado, portador da OAB/DF nº 13.415, **DANIELA REIS**, brasileira, solteira, portadora da OAB/DF nº 39.782, e **FABIANA ORTEGA SEVERO**, brasileira, casada, portadora do OAB/DF nº 40.863, os dois primeiros integrantes do escritório **SÉRGIO BANHOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado – sociedade de advocacia – inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.311.261/0001-30, devidamente registrada na OAB/DF sob o nº 2344/14 RS, ao qual confere poderes da cláusula *ad judicium*, bem como os poderes especiais do art. 38 do Código de Processo Civil, exceto para receber citações/intimações: Endereço para citação: SHIS QL 20, conjunto 04, casa 08, Lago Sul, tel. 3366.1569 e FAX 3203.3560, para promover a defesa dos interesses do Outorgante na prestação de contas nº 191-80.2016.6.00.0000-TSE – Protocolo nº 4.491/2016, perante o Tribunal Superior Eleitoral.

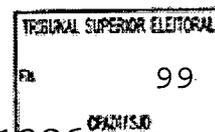
Brasília, 01 de junho de 2016.



Reynaldo Nunes de Moraes
Secretário Nacional de Finanças
Partido Verde

ESTATUTO DO PARTIDO VERDE

CAPÍTULO I - DO PARTIDO DEFINIÇÃO, OBJETIVO, SEDE E SÍMBOLO



Art. 1º - O PARTIDO VERDE - PV, fundado em 17 de janeiro de 1986, é uma organização política com personalidade jurídica de direito privado, com registro definitivo deferido pelo Tribunal Superior Eleitoral, com duração por prazo indeterminado e rege-se por este Estatuto, observados os princípios constitucionais e as normas legais.

Art. 2º - O PARTIDO VERDE - PV, tem como objetivo alcançar o poder político institucional, de forma pacífica e democrática, em suas diversas instâncias, para aplicar e propagar o seu Programa.

Art. 3º - O PARTIDO VERDE - PV, tem sede e foro na Capital da República Federativa do Brasil, podendo manter escritório em outras cidades.

Art. 4º - O PARTIDO VERDE - PV, tem como símbolo a bandeira branca com o "V" dentro de um círculo ambos de cor verde.

§1º - O PARTIDO VERDE, por sua característica mundial e em consonância com a nomenclatura adotada pelos partidos verdes de outros países também poderá ser chamado de OS VERDES e OS VERDES DO BRASIL.

§2º - O PARTIDO VERDE também poderá utilizar o girassol como símbolo.

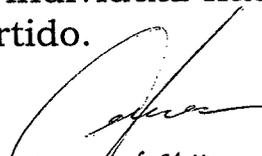
CAPÍTULO II - DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

SEÇÃO I - DA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Art. 5º - Filiado ao PV é todo brasileiro, eleitor, em pleno gozo dos seus direitos políticos, que seja admitido como tal pelo Partido e que se comprometa a respeitar e cumprir seu Programa e Estatuto e observar as resoluções partidárias democrática e legalmente instituídas.

Art. 6º - Não podem se filiar ao PV indivíduos comprovadamente responsáveis por violação dos direitos humanos, agressão ao meio ambiente ou corrupção, bem como atitudes ou manifestações ofensivas ou discriminatórias à origem étnica, a orientação sexual, de gênero e à crença.

Art. 7º - As filiações são de caráter individual não sendo permitida a filiação de grupos organizados ao Partido.


Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837



Art. 8º - O pedido de filiação deverá ser encaminhado à Comissão Executiva Municipal ou Zonal.

§ 1º - Em caso de manifestação contrária, caberá recurso, no prazo de 15(quinze) dias, ao órgão partidário imediatamente superior.

§ 2º - A não manifestação do órgão partidário, em qualquer instância no prazo de 15 (quinze) dias implicará na aceitação da filiação.

§ 3º - Todos os pedidos de filiação deverão ser abonados por um membro da Executiva ou do Diretório Municipal.

Art. 9º - As listagens de filiados devem ser entregues à Justiça Eleitoral pelas Comissões Executivas Municipais nas datas previstas na legislação, com cópia para a respectiva Comissão Executiva Estadual.

SEÇÃO II - DOS DIREITOS E DOS DEVERES

Art. 10 - Aos filiados ao PV asseguram-se os seguintes direitos:

I - votar e ser votado nas reuniões dos órgãos partidários a que pertença;

II - poder integrar listas para eleição de órgãos de direção partidária;

III - participar das campanhas eleitorais, apoiando e votando nos candidatos indicados pelas instâncias partidárias;

IV - dirigir-se a qualquer órgão partidário para manifestar sua opinião ou denunciar irregularidades;

V - fazer circular livremente suas idéias, opiniões e posições em consonância com o Programa, o Estatuto e resoluções do Partido.

VI - comparecer às reuniões dos órgãos partidários a que pertença, participar dos eventos partidários e votar nas questões submetidas à consulta pelos órgãos de direção.

Art. 11 - São deveres dos filiados ao PV:

I - obedecer ao Programa, ao Estatuto e as resoluções do Partido;

II - manter conduta pessoal, profissional, política e comunitária compatível com os princípios éticos e programáticos do Partido;

III - acatar as orientações e decisões tomadas democrática e legalmente pelas instâncias partidárias;

IV - pagar a contribuição financeira estabelecida neste Estatuto;

V - preservar a boa imagem partidária não contribuindo com ações ou palavras que venham a prejudicar o nome e/ou a imagem do partido e de suas instâncias diretivas.

SEÇÃO III - DOS CANDIDATOS

Art. 12- Poderão ser candidatos a cargos eletivos pelo Partido Verde os filiados ao partido na forma definida em Lei.


Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837



Art. 13 - Não será admitido que candidatos do Partido Verde a qualquer cargo, majoritário ou proporcional, apóiem candidatos de outros partidos exceto nos casos de coligação entre os partidos que a integrem.

Art. 14 - Não serão admitidas dobradas de candidatos a deputado federal ou estadual com candidatos proporcionais de outros partidos exceto nos casos de coligação entre os partidos que a integrem.

Art. 15 - Qualquer filiado ao Partido Verde poderá dirigir-se a respectiva Comissão Executiva a fim de denunciar por escrito e acompanhado de provas, possíveis infrações aos artigos anteriores.

Art. 16 - Recebida a denúncia a Comissão Executiva convocará o candidato mediante telegrama ou e-mail com aviso de recebimento, para tomar ciência da denúncia e apresentar sua defesa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único: A Comissão Executiva poderá criar, dentre seus membros, Comissão Eleitoral para os fins constantes neste artigo composta de, no mínimo, 3 (três) integrantes.

Art. 17 - Apresentada a defesa a Comissão Executiva ou Comissão Eleitoral deliberará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas quanto a possíveis sanções a serem aplicadas ao candidato, podendo, inclusive suspender o registro da candidatura.

Art. 18 - As direções municipais vigentes, que não participarem do processo eleitoral em ano de eleição geral, apresentando candidatos ou apoiando candidatos indicados pelo Partido Verde, não poderão conduzir o Partido na eleição municipal seguinte.

Art. 19 - Não serão admitidos como candidatos do Partido Verde aqueles que se enquadrarem na Lei Ficha Limpa - Lei Complementar nº 135 de 4 de junho de 2010 que altera a Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato. Também incluídas as alterações ou excluídas em função normativa às quais estão submetidos os candidatos e subordina os partidos políticos nas normas eleitorais.

Art. 20 - Cabe ao candidato:

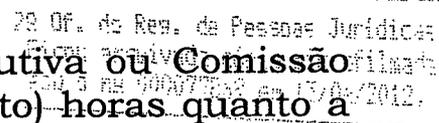
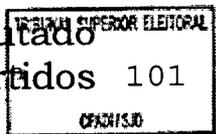
I - divulgar em suas campanhas o Programa do partido assim como as diretrizes por ele estabelecidas;

II - primar pela observância deste Estatuto e das normas instituídas pelo partido;

III - realizar a prestação de contas de sua campanha junto à Justiça Eleitoral;

IV- assinar termo de compromisso em relação a:

a) Contribuição financeira partidária, na forma deste Estatuto;

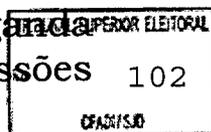



Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837




b) Colocação à disposição do Partido de 1/5 da verba para contratação de pessoal em cargos de seu gabinete, caso haja demanda neste sentido, formulada pela respectiva Comissão Executiva;

c) Acatamento aos critérios de divisão do tempo da propaganda gratuita na TV e no rádio, que dependerão de decisão das Comissões Executivas ou de Comissões Eleitorais.



§ 1º - O candidato a cargo majoritário assinará termo de compromisso em relação ao inciso IV e suas alíneas.

§ 2º - O detentor de mandato eletivo que se filiar ao partido, assinará termo de compromisso em relação ao inciso IV e suas alíneas.

SEÇÃO IV - DA FIDELIDADE E DA DISCIPLINA PARTIDÁRIA

Art. 21 - A fidelidade, a disciplina partidária, o cumprimento do Programa, dos Estatutos, das diretrizes e deliberações legalmente instituídas são obrigatórios a todos os filiados ao Partido.

§ 1º - Tanto os filiados quanto os órgãos partidários estão passíveis de punição por indisciplina e infidelidade partidária, na forma da lei e deste Estatuto.

§ 2º - O filiado poderá representar, por escrito, ao diretório competente contra outro filiado ou órgão partidário, por práticas consideradas infiéis ou contrárias à disciplina partidária, arcando com as conseqüências da sua representação.

§ 3º - A aplicação de qualquer pena será feita pelo órgão competente, executivas ou diretórios, ouvida a Comissão de Ética, garantido o amplo direito à defesa ao acusado.

Art. 22 - Os órgãos partidários estão sujeitos às seguintes penas:

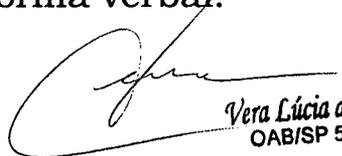
I - advertência, por indisciplina, negligência ou omissão;

II - intervenção, com prazo determinado, nos casos de desobediência às direções superiores;

III - dissolução, nos casos de divergências graves e insanáveis com as direções superiores; no caso de violações da lei, do Estatuto, do Programa e da Ética, bem como o desrespeito à deliberação de órgão superior e descumprimento de suas finalidades, com prejuízo para o Partido; e ainda, no caso de obtenção de resultados eleitorais incompatíveis com as metas do Projeto Político do Partido.

§ 1º - No caso das direções capituladas nos termos do Art.38 e seus parágrafos, a advertência, intervenção ou dissolução se dará por decisão do órgão partidário imediatamente superior.

§ 2º - No caso de dissolução do diretório, este será citado, para, no prazo de oito (8) dias, apresentar defesa escrita, ficando assegurado o direito de promovê-la, também, de forma verbal.


Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837



§ 3º - Dissolvido o diretório, será promovido o cancelamento de seu registro.

Art. 23 - Aos filiados são aplicáveis as seguintes penas:

I - advertência, em caso de infração primária aos deveres de disciplina ou por negligência ou omissão dos deveres partidários;

II - suspensão, nos casos de reincidência de infrações primárias ou de conduta desrespeitosa e prejudicial ao Partido;

III - expulsão, no caso de violação da Lei, do Estatuto, da Ética e do Programa Partidários, bem como desrespeito à legítima deliberação ou diretriz adotada pelo Partido;

§ 1º - Para a punição de qualquer filiado deverá ser ouvida a Comissão de Ética.

§ 2º - Em caso de gravíssima e notória violação da Lei, do Estatuto, da Ética, do Programa, das diretrizes do Partido ou ainda de desrespeito às instâncias partidárias, a Comissão Executiva poderá suspender imediatamente o filiado envolvido, assegurando-se, no entanto, o amplo direito à defesa.

Art. 24 - Das decisões que aplicarem penalidades aos filiados, cabe recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, ao órgão hierarquicamente superior.

Art. 25 - As decisões do Diretório Nacional em grau de recurso são irrecorríveis.

Art. 26 - Os candidatos a cargos eletivos que durante processo de campanha eleitoral vierem a assumir compromissos, tomar posições ou fazer alianças ou acordos contrários às decisões partidárias ou conflitantes com o Programa e Estatutos do PV, poderão ser substituídos pelas Comissões Executivas "ad referendum" dos respectivos diretório.

Parágrafo único - É assegurado ao candidato que tenha incorrido na hipótese deste artigo, apresentação de defesa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS PARTIDÁRIOS

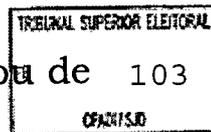
Art. 27 - São Órgãos do Partido:

I - de Deliberação e Direção - Convenções, Diretórios e Comissões Executivas Nacional, Estaduais e Municipais.

II - de Apoio e Cooperação: Ouvidoria, Comissão de Ética, Conselho Fiscal, Fundação Verde Herbert Daniel, Coordenadorias Regionais, Coordenadorias Intermunicipais e Interzonais, Núcleos temáticos e outros que venham a ser criados pelo Partido através dos Diretórios ou de Comissões Executivas.

§ 1º - Todos os órgãos de direção do partido deverão ser formados com a participação de ambos os sexos.


Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837

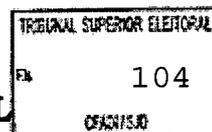


Handwritten mark

Handwritten mark

§ 2º - As reuniões dos órgãos de direção do partido somente poderão ser iniciadas com a presença de integrantes de ambos os sexos.

§ 3º - Os mandatos dos órgãos partidários serão de 2 (dois) anos a contar da posse, prorrogáveis por igual período por deliberação da Comissão Executiva Nacional.



CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL

SEÇÃO I - DA CONVENÇÃO NACIONAL

Art. 28 - A Convenção Nacional, suprema instância do Partido, é constituída dos membros do Diretório Nacional, dos Presidentes das Comissões Executivas Estaduais, dos Delegados dos Estados, dos Coordenadores Regionais, dos representantes do PV no Congresso Nacional, Ministros ou equivalentes e chefes do poder executivo estaduais e nacional, filiados ao partido.

Art. 29 - Compete à Convenção Nacional:

I - eleger o Diretório Nacional;

II - escolher os candidatos a cargos eletivos do Executivo Federal;

III - decidir sobre coligações no âmbito Federal e dar orientação política geral;

IV - aprovar e modificar o Programa e o Estatuto do Partido;

V - alterar a duração dos mandatos partidários;

VI - deliberar sobre a dissolução do Partido, incorporação ou fusão, em reunião especialmente convocada para este fim.

Art. 30 - A Convenção Nacional se reunirá:

I - ordinariamente a cada 2 anos;

II - extraordinariamente, por convocação da Comissão Executiva Nacional;

III - extraordinariamente, a requerimento de 30% do Diretório Nacional.

SEÇÃO II - DO DIRETÓRIO NACIONAL

Art. 31 - O Diretório Nacional é composto pelos membros eleitos em Convenção Nacional, obedecendo-se os limites de no mínimo 60 e máximo de 120 membros, com 20% de suplentes.

Art. 32 - São atribuições do Diretório Nacional, além das previstas em lei:

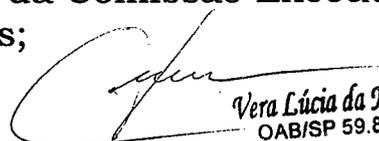
I - exercer a direção do Partido

II - suprir casos omissos no Programa;

III - eleger a Comissão Executiva Nacional e o Conselho Fiscal;

IV - apreciar recurso contra decisões da Comissão Executiva Nacional;

V - fixar o número de seus membros;


Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837





VI - aprovar o orçamento e o balanço financeiro e patrimonial do partido;

VII - definir o Projeto Político do Partido e estabelecer as metas que cada Executiva Estadual deve cumprir.

SEÇÃO III - DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
EX.	105
COMISSÃO	

Art. 33 - A Comissão Executiva Nacional é composta por no mínimo 16 membros eleitos pelo Diretório Nacional, dentre os seus membros.

Parágrafo único - Participam ainda da Comissão Executiva Nacional os 6 Coordenadores Regionais, os líderes e os vice-líderes na Câmara Federal e no Senado e os chefes dos executivos estaduais e federal filiados ao partido.

Art. 34 - A Comissão Executiva Nacional elegerá dentre os seus membros:

- I - 1 Presidente;
- II - 2 Vice-presidentes;
- III- 1 Secretário de Organização;
- IV- 1 Secretário de Comunicação;
- V - 1 Secretário de Formação;
- VI - 1 Secretário de Finanças;
- VII - 1 Secretário de Assuntos Jurídicos;
- VIII- 1 Secretário de Assuntos do Executivo;
- IX - 1 Secretário de Assuntos Parlamentares;
- X - 1 Secretário de Relações Internacionais;
- XI - 1 Secretário de Administração;
- XII - 1 Secretário de Juventude;
- XIII- 1 Secretária da Mulher;
- XIV- 1 Secretário de Mobilização;
- XV - 1 Secretário de Direitos Humanos e Diversidade

22 DF. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000077039 em 13/04/2012.

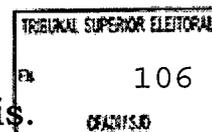
Art. 35 - São atribuições da Comissão Executiva Nacional:

- I - responder politicamente pelo PV;
- II - convocar as reuniões do Diretório Nacional e a Convenção Nacional;
- III - executar as decisões do Diretório e da Convenção Nacional;
- IV - administrar o patrimônio do Partido;
- V - determinar a intervenção em Estados e Municípios, na forma prevista neste Estatuto;
- VI - deliberar sobre a instalação de Comissões de Ética;
- VII - deliberar sobre a prorrogação dos mandatos dos órgãos partidários;
- VIII- decidir sobre questões políticas e de organização interna de caráter urgente;
- IX - estabelecer limite de gastos para as eleições presidenciais;


Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837




- X - apreciar recursos contra decisões dos Conselhos Estaduais;
- XI - referendar os Diretórios Estaduais Provisórios;
- XII - decidir sobre questões omissas deste Estatuto;
- XIII- elaborar o orçamento e o balanço financeiro e patrimonial do partido;
- XIV- executar o Projeto Político do Partido.
- XV - nomear, alterar ou cancelar Comissões Executivas Estaduais.
- XVI- credenciar Delegados junto aos Tribunais Superior Eleitoral.



CAPÍTULO V - ORGANIZAÇÃO EM ÂMBITO REGIONAL

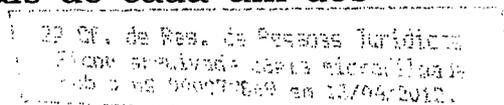
Art. 36 - O Partido Verde manterá 6 Coordenadorias Regionais:

- I - da Região Amazônica, com a representação dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima;
- II - da Região Nordeste I, com a representação dos estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte;
- III - da Região Nordeste II, com a representação dos estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Sergipe;
- IV - da Região Leste, com a representação dos estados da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro;
- V - da Região Centro, com a representação dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás e do Distrito Federal;
- VI - da Região Sul, com a representação dos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Art. 37 - As Coordenadorias Regionais serão formadas por um representante das Comissões Executivas Estaduais de cada um dos estados que as compõem.

Art. 38 - Caberá às Coordenadorias Regionais:

- I - traçar políticas específicas para a região;
- II - discutir em primeira instância sobre problemas nos Estados;
- III - eleger e substituir seus representantes na Comissão Executiva Nacional.



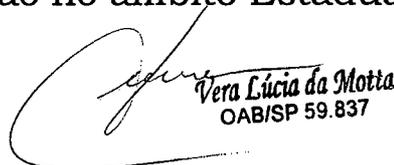
CAPÍTULO VI - ORGANIZAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL

SEÇÃO I - DAS CONVENÇÕES ESTADUAIS

Art. 39 - A Convenção Estadual é composta dos delegados municipais, dos membros do Diretório Estadual, parlamentares estaduais e federais, chefe do executivo estadual e seu vice filiados ao partido.

Art. 40 - Compete à Convenção Estadual:

- I - aprovar programas e metas de ação no âmbito Estadual;
- II - eleger o Diretório Estadual;

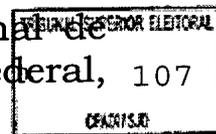

Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837



III -eleger Delegados à Convenção Nacional e escolher candidatos a Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador e Governador;

IV-decidir sobre as coligações Estaduais dentro dos princípios programáticos do Partido;

Art. 41 - Cada Estado elegerá delegados à Convenção Nacional de acordo com os votos válidos nas eleições para a Câmara Federal, sendo:



I - até 2% dos votos válidos - 1 delegado;

II - entre 2% e 3% dos votos válidos - 2 delegados;

III - acima de 3% dos votos válidos - 3 delegados.

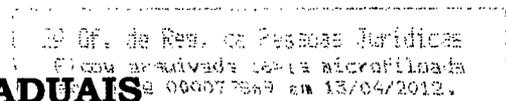
Art. 42 - A Convenção Estadual se reunirá:

I - ordinariamente a cada 2 anos;

II - na forma das alíneas "c" e "d" do artigo 40;

III - extraordinariamente, por convocação da Comissão Executiva Estadual;

IV -extraordinariamente, por convocação de 30% do Diretório Estadual.



SEÇÃO II - DOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS

Art. 43 - O Diretório Estadual é composto pelos membros eleitos na Convenção Estadual, obedecendo-se os limites de no mínimo 40 e máximo de 80 membros com 20% de suplentes.

Art. 44 - São atribuições do Diretório Estadual:

I - estabelecer a política do PV em âmbito Estadual;

II - eleger, dentre seus membros, a Comissão Executiva Estadual e o Conselho Fiscal;

III - estabelecer o número de seus membros e os dos Diretórios Municipais, observado o limite constante nos artigos 43 e 59, respectivamente;

IV- apreciar recursos em relação a decisões da Comissão Executiva Estadual;

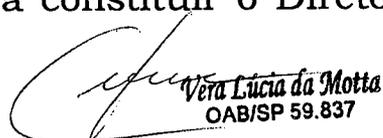
V - aprovar o orçamento e o balanço financeiro e patrimonial do partido em âmbito estadual.

Art. 45 - Em cada Estado, a critério do Diretório Estadual, poderão formar-se Coordenadorias Intermunicipais, abrangendo áreas que formem um conjunto regionalmente coerente.

Parágrafo único - Os (as) coordenadores (as) Intermunicipais poderão ter assento na Comissão Executiva Estadual, com direito a voto.

Art. 46 - O Diretório Estadual deverá se reunir por convocação de 30% de seus membros ou por convocação da Comissão Executiva Estadual.

Art. 47 - A estrutura Estadual poderá constituir o Diretório quando preencher os seguintes requisitos:

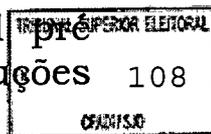

Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837



I - manter no mínimo 30% dos representantes no Diretório de pessoas de ambos os sexos;

II - tiver obtido mais de 3% dos votos válidos nas eleições para a Câmara Federal;

III - atingir as metas de crescimento e desempenho eleitoral estabelecidas pela Comissão Executiva Nacional através de resoluções partidárias, na forma do artigo 32, "g";



IV - tiver sede instalada com endereço próprio;

V - integrar rede de comunicação informatizada.

§ 1º - Para a constituição referida no "caput", enquanto não obtida as condições previstas neste artigo poderá ser formado um Diretório Estadual, com funcionamento semelhante ao Diretório com autonomia, desde que referendado pela Comissão Executiva Nacional.

§ 2º - A Estrutura Estadual poderá ser modificada por ato da Comissão Executiva Nacional.

§ 3º - A Estrutura Estadual que não obtiver êxito nas eleições poderá sofrer alterações pela Executiva Nacional visando adequá-la ao Projeto Político do Partido.

SEÇÃO III - DAS COMISSÕES EXECUTIVAS ESTADUAIS

Art. 48 - A Comissão Executiva Estadual, é composta por no mínimo 16 (dezesesseis) membros, eleitos pelo Diretório Estadual, dentre seus membros.

Parágrafo único - Participam ainda das Comissões Executivas Estaduais os líderes e vice-líderes das Assembléias Legislativas, até 2 (dois) representantes dos Deputados Federais, os Senadores, os chefes do executivo estaduais e federal filiados ao partido, a critério das Executivas Estaduais, os Coordenadores Intermunicipais.

Art. 49 - A Comissão Executiva Estadual elegerá dentre os seus membros:

I - 1 Presidente;

II - 2 Vice-presidentes;

III - 1 Secretário de Organização;

IV - 1 Secretário de Comunicação;

V - 1 Secretário de Formação;

VI - 1 Secretário de Finanças;

VII - 1 Secretário de Assuntos Jurídicos;

VIII - 1 Secretário de Assuntos do Executivo;

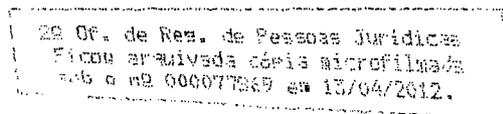
IX - 1 Secretário de Assuntos Parlamentares;

X - 1 Secretário de Relações Institucionais;

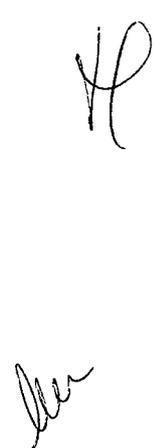
XI - 1 Secretário de Administração;

XII - 1 Secretário de Juventude;

XIII - 1 Secretária da Mulher;




Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837



XIV- 1 Secretário de Mobilização;

XV - 1 Secretário de Direitos Humanos e Diversidade

Art. 50 - Compete à Comissão Executiva Estadual:

I - responder politicamente pelo PV no Estado;

II - convocar as reuniões do Diretório Estadual e as Convenções Estaduais;

III - administrar o patrimônio do PV no Estado;

IV - executar as deliberações da Convenção e do Diretório Estadual;

V - credenciar Delegados junto aos Tribunais Regionais Eleitorais;

VI - deliberar sobre a instalação de Comissões de Ética;

VII- resolver as questões políticas e de organização de caráter urgente;

VIII- estabelecer limites de gastos do Partido e candidatos às eleições Municipais e Estaduais;

IX - apreciar recursos em relação a decisões dos Diretórios Municipais;

X - nomear, modificar e cancelar Comissões Executivas Municipais;

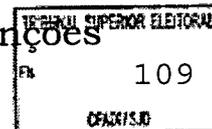
XI - reconhecer os Diretórios Municipais;

XII- tomar decisões relativas a processos eleitorais na forma prevista nos capítulos "XIII" e "XIV" deste estatuto;

XIII- elaborar o orçamento e o balanço financeiro e patrimonial do partido em âmbito Estadual;

XIV- elaborar programas de ação e metas no âmbito Estadual;

XV -executar o Projeto Político do Partido no estado e cumprir as suas metas.



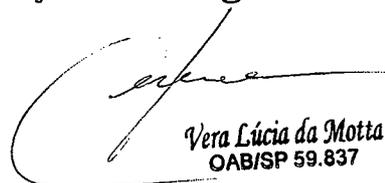
CAPÍTULO VII - ORGANIZAÇÃO EM ÂMBITO MUNICIPAL

SEÇÃO I - DA FORMAÇÃO DE COMISSÕES EXECUTIVAS MUNICIPAIS

Art. 51 - O grupo interessado em organizar o PV no Município apresentará à Comissão Executiva Estadual listagem de no mínimo 11 (onze) nomes para compor a Comissão Executiva Municipal, acompanhada de um Programa de Ação para o Município.

Parágrafo único - O Programa de Ação para o Município deve abranger as ações que o grupo desenvolverá para organizar o Partido colocando-o em condições de participar das eleições, as propostas programáticas para o município tanto na esfera legislativa quanto na executiva, assim como, as ações que o partido desenvolverá para estreitar o diálogo permanente com a sociedade.

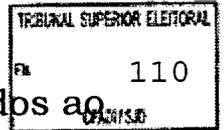
Art. 52 - Aprovada pela Comissão Executiva Estadual, a Comissão Executiva Municipal iniciará a implantação do Programa de Ação para o Município e as filiações.


Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837



Parágrafo único - As Comissões Executivas Estaduais disporão sobre a duração e prorrogação dos mandatos das Comissões Executivas Municipais.

SEÇÃO II - DAS CONVENÇÕES MUNICIPAIS



Art. 53 - A Convenção Municipal é composta pelos eleitores filiados ao Partido inscritos no Município até 2 (dois) anos antes de sua realização e presidida pelo presidente da Comissão Executiva Municipal.

Art. 54 - Compete à Convenção Municipal:

I - eleger o Diretório Municipal;

II - escolher os candidatos a Prefeito, Vereador e Delegados à Convenção Estadual;

III - decidir sobre coligações Municipais, dentro dos princípios programáticos do Partido;

Art. 55 - A Convenção para escolha de candidatos e coligações em Município com Comissões Executivas Municipais onde não houver Diretório eleito, será composta por seus integrantes e presidida por seu presidente.

Art. 56 - Cada município elegerá delegados à Convenção Estadual de acordo com os votos válidos nas eleições para a Câmara Federal no município, sendo:

I - até 2% dos votos válidos - 1 delegado;

II - entre 2% e 3% dos votos válidos - 2 delegados;

III - acima de 3% dos votos válidos - 3 delegados.

2ª Of. de Reg. de Processos Judiciais
Folha arquivada e/ou microfilmada
sob o nº 0000770e7 na 10/04/2017.

Art. 57 - Nas capitais de Estado com mais de um milhão de eleitores, a Convenção Municipal para escolha de candidatos e coligações será composta pelos membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral no Município, pelos Delegados dos Diretórios Zonais ou Presidentes das Comissões Executivas Zonais e pelos Parlamentares com domicílio eleitoral no Município.

Art. 58 - A Convenção Municipal se reunirá:

I - ordinariamente a cada 2 anos;

II - para as finalidades previstas nas alíneas "b" e "c" do Art. 54;

III - extraordinariamente, por convocação da Comissão Executiva ou a pedido de 1/3 dos filiados no Município desde que tenham pelo menos 2 (dois) anos de filiação partidária.

SEÇÃO III - DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS

Art. 59 - O Diretório Municipal é composto pelos membros eleitos em Convenção Municipal obedecendo-se os limites de no mínimo 20 e máximo de 40 membros, com 20% de suplentes.


Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837

Art. 60 - São atribuições do Diretório Municipal:

I - traçar a política do PV no âmbito Municipal;

II - eleger a Comissão Executiva Municipal;

III- apreciar recursos em relação a decisões da Comissão Executiva Municipal;

IV- aprovar o programa e metas de ação no âmbito Municipal;

V -aprovar o orçamento e o balanço financeiro e patrimonial do partido em âmbito Municipal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Fl.	111
do PROCESSO	

Art. 61 - A Estrutura Municipal poderá constituir o Diretório quando preencher os seguintes requisitos:

I - manter no mínimo 30% dos representantes no Diretório Municipal de pessoas de ambos os sexos;

II - tiver eleito no mínimo um Vereador e/ou Prefeito;

III- tiver obtido, no município, acima de 3% dos votos válidos nas eleições para a Câmara Federal;

IV- demonstrar o cumprimento do Programa de Ação para o Município;

V - tiver sede instalada com endereço próprio;

VI - integrar rede de comunicação informatizada.

CM CF. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada carta microfilmada
n.º 00077849 em 17/04/2012.

§ 1º - Enquanto não obtidas as condições previstas neste artigo poderá ser formado um Diretório Municipal, com funcionamento semelhante ao Diretório com autonomia, desde que referendado pela Comissão Executiva Estadual.

§ 2º - A Estrutura Municipal do Partido poderá ser modificada por ato da Comissão Executiva Estadual.

§ 3º - A Estrutura Municipal do Partido que não obtiver êxito nas eleições poderá sofrer alterações pela Executiva Estadual visando adequá-la ao Projeto Político do Partido.

SEÇÃO IV - DAS COMISSÕES EXECUTIVAS MUNICIPAIS

Art. 62 - A Comissão Executiva Municipal e composta de no mínimo 11 (onze) membros.

Parágrafo único - Participam ainda da Comissão Executiva Municipal o líder e o vice-líder na Câmara Municipal, os chefes do executivo e seus vices filiados ao partido no município.

Art. 63 - A Comissão Executiva Municipal escolherá, dentre seus membros:

a)1 Presidente;

b)2 Vice-presidentes;

c)1 Secretário de Organização;

d)1 Secretário de Formação;

e)1 Secretário de Comunicação;

f)1 Secretário de Finanças;


Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837




- g) 1 Secretário de Juventude;
- h) 1 Secretária da Mulher;
- i) 1 Secretário de Mobilização;
- j) 1 Secretário de Direitos Humanos e Diversidade

Art. 64 - Nas Capitais de Estado com mais de um milhão de eleitores será formada automaticamente a Comissão Executiva Municipal composta pelos integrantes da Comissão Executiva Estadual com domicílio eleitoral no município além dos parlamentares, chefes do executivo e seus vices, filiados ao partido no município.

§ 1º - Nas cidades referidas neste artigo poderão formar-se Comissões Executivas Zonais, que serão designadas pela respectiva Comissão Executiva Municipal.

§ 2º - A critério da Comissão Executiva Municipal, poderão formar-se Coordenadorias Interzonais e/ou de núcleos temáticos.

§ 3º - Os(as) coordenadores(as) interzonais poderão, nos termos do artigo 45, parágrafo único, ter assento na Comissão Executiva Municipal, com direito a voz e voto.

§ 4º. - A critério das Comissões Executivas Estaduais poderão ser acrescentados à Comissão Executiva Municipal outros membros que não integrem a Comissão Executiva Estadual, com direito a voz e voto.

Art. 65 - São atribuições da Comissão Executiva Municipal:

- I - responder politicamente pelo partido no Município;
- II - convocar as reuniões do Diretório e a Convenção Municipal;
- III- executar as deliberações do Diretório e da Convenção Municipal;
- IV -administrar a infraestrutura do partido no Município;
- V - credenciar Delegados junto à Justiça Eleitoral;
- VI- deliberar sobre a instalação de Comissões de Ética;
- VII- resolver sobre questões políticas e de organização de caráter urgente;
- VIII-omar decisões relativas a processos eleitorais nas formas previstas nos Capítulos "XIII" e "XIV" deste estatuto;
- IX - elaborar o orçamento e o balanço financeiro e patrimonial do partido em âmbito municipal;
- X - executar o Projeto Político do Partido e cumprir às metas estabelecidas para o Município.

CAPÍTULO VIII - DAS COMPETÊNCIAS DOS CARGOS EXECUTIVOS DO PARTIDO

Art. 66 - Compete ao(à) Presidente:

- I - representar o partido em juízo ou fora dele;
- II - ser o porta-voz do partido;
- III- presidir as reuniões dos Diretórios e Comissões Executivas, bem como as Convenções;


Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837



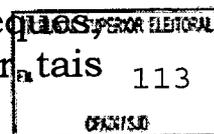
TÓRRES SUPERIOR ELEITORAL
112
CASH/50

1 - Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Fluxo arquivado em microfilme
P. 00077049 em 13/04/2012.

IV-admitir e demitir os funcionários administrativos, após deliberação da Comissão Executiva;

V - autorizar, conjuntamente com o(a) Secretário(a) de Finanças, as despesas ordinárias e extraordinárias;

VI - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar cheques em conjunto com o Secretário de Finanças, podendo outorgar poderes a terceiros após aprovação pela Comissão Executiva;



VII- deliberar sobre questões urgentes, excepcionalmente e em caráter de emergência, "ad referendum" da Comissão Executiva;

VIII- coordenar a execução do Projeto Político do Partido.

Art. 67 - Compete aos (às) Vice-presidentes:

I - substituir o (a) Presidente em suas ausências;

II - praticar as relações internas do partido;

III- desenvolver, em conjunto com os (as) Secretários (as), os projetos internos do partido deliberados pela Comissão Executiva;

IV-assessorar o Presidente na condução da política interna do partido, assim como na execução do Projeto Político do Partido.

Art. 68 - Compete ao (à) Secretário(à) de Organização:

I - praticar os atos relacionados com a organização interna do partido;

II -planejar, organizar e executar atividades que busquem aprimorar a organização do partido;

III - manter cadastro atualizado dos membros do Conselho;

IV- efetuar levantamento estatístico do número de filiados do partido e divulgar os dados.

V -gerir, em conjunto com o secretário de finanças, o Sistema de Gestão Partidária.

Art. 69 - Compete ao (à) Secretário (a) de Formação:

I - praticar os atos relacionados à formação de quadros para o partido;

II- desenvolver, organizar e realizar cursos, palestras, seminários, congressos, oficinas, etc., visando o desenvolvimento dos filiados do partido.

III- desenvolver, organizar e realizar eventos específicos voltados à formação política dos filiados do partido.

Art. 70 - Compete ao (à) Secretário (a) de Finanças:

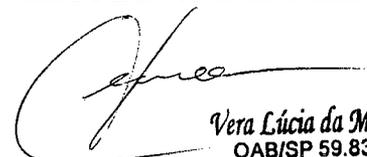
I - praticar os atos relacionados às finanças do partido;

II - assinar cheques e efetuar pagamentos em conjunto com o Presidente ou sob outorgação deste;

III - criar os mecanismos necessários para manter em dia os pagamentos devidos ao partido;

IV - informar prontamente à Comissão Executiva a inadimplência em relação ao partido;

20 Of. de Res. de Passagens Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000077869 em 13/04/2012.


Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837




V - desenvolver projetos que busquem a captação de recursos para o partido;

VI- apresentar relatório semestral das despesas e relatório detalhado daquelas realizadas com recursos do Fundo Partidário;

VII -apresentar junto aos órgãos da Justiça Eleitoral os balanços e as prestações de contas de campanhas eleitorais, legalmente exigidos;

VIII- assessorar os candidatos quanto aos compromissos legalmente exigidos quanto à prestação de contas e suas campanhas eleitorais com a orientação da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

IX - elaborar o orçamento e o balanço financeiro e patrimonial do partido.

X - gerir, em conjunto com o secretário de organização, o Sistema de Gestão Partidária

Art. 71 - Compete ao (à) Secretário(a) de Comunicação

I - praticar os atos relativos ao sistema de comunicação interna e externa do partido;

II - desenvolver produtos e atividades que facilitem a comunicação entre os filiados do partido;

III - manter os filiados informados sobre as ações do partido.

Art. 72 - Compete ao (à) Secretário(a) de Assuntos Jurídicos:

I - praticar os atos relativos às questões jurídicas relacionadas com o partido, mediante procuração "ad judicium et extra", ou nos casos de contratação externa específica analisar em conjunto com as pastas envolvidas a "expertise" dos profissionais para as ditas finalidades;

II - assessorar o Presidente e a Comissão Executiva na interpretação e práticas de questões jurídicas.

III - orientar e opinar sobre ações judiciais que envolvam o Partido.

Art. 73 - Compete ao (à) Secretário(a) de Assuntos Parlamentares:

I - praticar os atos relacionados às ações parlamentares do partido;

II -manter a Comissão Executiva informada sobre as atividades parlamentares do partido;

III - planejar, organizar e realizar eventos envolvendo os parlamentares do partido objetivando a troca de experiências.

Art. 74 - Compete ao (à) Secretário(a) de Relações Internacionais:

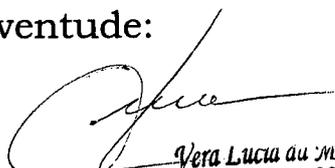
I - praticar os atos relacionados às relações internacionais do partido;

II - manter a Comissão Executiva Nacional informada sobre as atividades internacionais do partido;

III- representar o Partido Verde em reuniões internacionais;

IV- desenvolver propostas e posicionamentos do Partido Verde, para aprovação da Comissão Executiva, sobre questões internacionais.

Art.75 – Compete ao (a) secretário (a) da Juventude:


Vera Lucia da Mota
OAB/SP 59.837



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
114
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Assuntos Jurídicos
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000077069, em 13/04/2012.

I - buscar a formação e a renovação política oxigenando através dos valores partidários os jovens interessados em atuar na política brasileira;

II - estimular a candidatura de lideranças jovens no processo eleitoral;

III - auxiliar o Partido apresentando-se como canal de debates, inclusive em redes sociais, mobilizando e promovendo discussões e atividades;

IV - representar a Juventude do Partido Verde internacionalmente;

V - fomentar a articulação junto aos movimentos sociais, estudantis e outros incentivando e organizando a participação dos jovens do Partido Verde nos processos de políticas públicas para juventude, em todas as instâncias de poder.

Parágrafo único: poderão participar da juventude do PV os que tiverem até 35 anos completos.

Art. 76 - Compete a secretária da Mulher:

I - Propor, criar e manter programas de promoção e difusão da participação política das mulheres;

II - Planejar, organizar e executar atividades que busquem aprimorar a organização e a participação feminina no Partido.

III - estimular e difundir candidaturas femininas no processo eleitoral;

IV - estimular e promover a participação de quadros femininos nos movimentos sociais populares e de mulheres;

V - Fomentar a articulação e o diálogo do Partido junto aos movimentos sociais de mulheres;

VI - Promover estudos, seminários, eventos que visem difundir o conhecimento e a reflexão sobre a condição de vida da mulher.

Art. 77 - Compete ao (a) secretário (a) de Mobilização:

I - formular, promover e realizar ações de mobilização, buscando dar maior visibilidade ao Partido Verde;

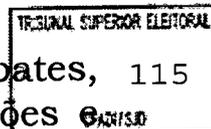
II - promover o intercâmbio de técnicas e metodologias de mobilização e eventos;

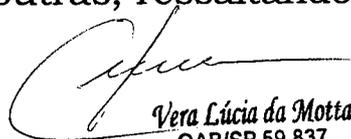
III - orientar e apoiar ações de mobilização e eventos nas campanhas eleitorais, dando suporte às candidaturas Verdes, nas eleições proporcionais e majoritárias.

Art 78 - Compete ao (a) secretário (a) de Direitos Humanos e Diversidade:

I - estimular a participação política e a discussão sobre o tema, propiciando a realização de encontros, debates, passeatas, paradas, conferências, entre outras formas de mobilização.

II - combater a discriminação em todas as formas seja a de credo, raça, orientação sexual, condição social, portadores de necessidades especiais, idosos, usuários de drogas, entre outras, ressaltando que o




Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837

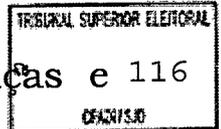



trabalho da referida secretaria não se limita aos temas supracitados, abrangendo, também, todo tipo de desrespeito à condição humana.

III - dar notoriedade à coexistência das comunidades tradicionais do Brasil.

IV - estimular candidaturas de pessoas ligadas à temática.

V - disseminar e estimular a prática de adoção de crianças e adolescentes, independente do modelo de estrutura familiar.



CAPÍTULO IX - DOS ÓRGÃOS DE APOIO E COOPERAÇÃO

SEÇÃO I - DA OUVIDORIA

Art. 79 - O(A) Ouvidor(a) é a pessoa responsável por mediar os conflitos, assim como, facilitar a relação das instâncias do partido e de seus filiados.

Art. 80 - Compete ao(à) Ouvidor(a):

I - atuar para manter a harmonia no Partido;

II - assessorar os órgãos do Partido nas decisões a serem tomadas;

III - receber reclamações e denúncias dirigidas pelos filiados do Partido;

IV - indicar às instâncias do Partido a necessidade de constituir Comissões de Ética;

V - recomendar medidas objetivando prevenir ou fazer cessar irregularidades verificadas;

VI - emitir parecer às instâncias do Partido.

Art. 81- O(A) Ouvidor(a) será eleito pela Convenção Nacional por dois anos, não podendo ser eleito por mais de duas vezes consecutivas.

Art. 82 - O(A) Ouvidor(a) pode participar de todas as reuniões do Partido, tendo voz, mas não voto.

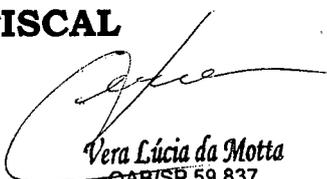
Art. 83 - O(A) Ouvidor(a) enviará relatórios diretamente ao(à) Presidente e ao Diretório.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art. 84 - A Comissão de Ética se instalará por convocação das respectivas Comissões Executivas.

Art. 85 - Compete à Comissão de Ética no âmbito de sua atuação, receber do órgão partidário que a convocou os casos ou processos relativos à conduta de filiados e órgãos partidários e opinar a respeito, no prazo estipulado pela respectiva Comissão Executiva, emitindo parecer conclusivo.

SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL


Vera Lúcia da Motta
CAB/SP 59.837



Art. 86 - Os Conselhos Fiscais serão compostos por 3 (três) membros eleitos pelos respectivos Diretórios, com mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal escolherá dentre os seus membros um(a) Presidente.

Art. 87 - Compete aos Conselhos Fiscais, em suas devidas instâncias, sempre

I - examinar as contas, dos respectivos órgãos partidários, sempre que julgar necessário;

II - emitir parecer sobre os balanços financeiros dos respectivos órgãos partidários, antes de suas aprovações.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
117
CFR/15.10

SEÇÃO IV - DA FUNDAÇÃO VERDE HERBERT DANIEL

Art. 88 - A Fundação Verde Herbert Daniel - FVHD tem por finalidade a formação política especificamente, dentre outras atividades definidas em seu Estatuto.

Art. 89 - A Fundação Verde Herbert Daniel - FVHD é instituída pelo Partido Verde, com personalidade jurídica própria, na forma da lei civil, com autonomia financeira e administrativa e atuação em todo o País.

Parágrafo único: A Fundação Verde Herbert Daniel - FVHD submeterá semestralmente à Comissão Executiva Nacional, para apreciação, o balancete e demonstrativos contábeis da aplicação dos recursos do fundo partidário ou de doações recebidas, nos termos da lei e deste Estatuto, vedadas ao Partido as contabilizações de receitas ou despesas oriundas da Fundação.

CAPÍTULO X - DAS DELIBERAÇÕES

Art. 90 - As deliberações do Partido Verde são por maioria simples de votos, assegurado o quorum de metade mais um dos membros com direito a voto, em suas respectivas instâncias.

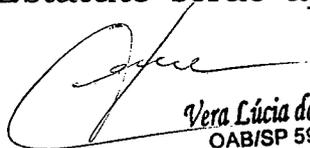
§ 1º - A Convenção Municipal deliberará por maioria simples, assegurado o quorum de 10% dos filiados e metade mais um dos integrantes do Diretório Municipal.

§ 2º - Em caso de votação pela Convenção Nacional para incorporação ou fusão será necessária a aprovação de 60% dos votantes presentes.

§ 3º - Não será permitido nas reuniões dos órgãos partidários o uso do voto cumulativo, salvo por deliberação no início das reuniões dos Diretórios e nas Convenções.

§ 4º - A dissolução de Diretório será decretada pelo voto da maioria absoluta dos membros do Diretório imediatamente superior.

§ 5º - As alterações no Programa e no Estatuto serão aprovadas por maioria absoluta.

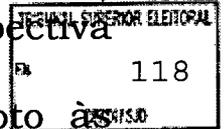

Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837



CAPÍTULO XI - DO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR

Art. 91 - As bancadas do PV escolherão livremente seu líder.

Parágrafo único - Em caso de bancada com 2 (dois) parlamentares, quando não houver acordo, o líder será indicado pela respectiva Comissão Executiva.

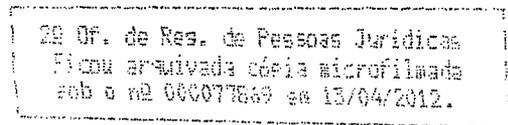


Art. 92 - O parlamentar que se opuser, por atitude ou voto às diretrizes legitimamente estabelecidas pelo Partido terá suspenso, temporariamente, o direito a voto nas reuniões dos órgãos partidários a que pertença.

Art. 93 - A Comissão Executiva da respectiva instância disporá sobre parlamentar que deixar o Partido.

CAPÍTULO XII - DAS FINANÇAS E CONTABILIDADE

SEÇÃO I - DAS FINANÇAS



Art. 94 - A receita do Partido provém de:

I - contribuições de seus filiados;

II - doações de pessoas físicas e jurídicas, na forma da lei;

III - doações do Fundo Partidário, na forma da lei;

IV - rendas de eventos e receitas decorrentes de atividades partidárias, na forma da lei;

V - juros de depósitos bancários e aplicações financeiras;

VI - outras formas não vedadas em lei, previstas no regimento interno.

Parágrafo único - Dos recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados, de acordo com a Lei, no mínimo 20% (vinte por cento) do total recebido, na criação e manutenção de Instituto ou Fundação de pesquisa e de doutrinação partidária.

Art. 95 - Todo filiado contribuirá mensalmente no mínimo, com 1 por cento do salário mínimo vigente para a Comissão Executiva Municipal ou Zonal que poderá admitir exceções em casos de filiados em estado de penúria.

Parágrafo único - As Comissões Executivas poderão dispor sobre a cobrança em periodicidade trimestral, semestral ou anual da contribuição dos filiados.

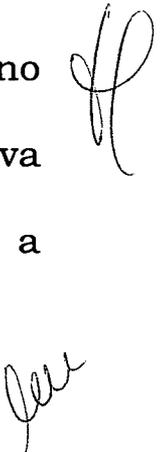
Art. 96 - Os parlamentares filiados ao Partido contribuirão com, no mínimo, 10% do total de sua remuneração líquida mensal.

§1º - Os Deputados Federais contribuirão para Comissão Executiva Nacional;

§ 2º - Os Senadores e Deputados Estaduais contribuirão para a Comissão

Executiva Estadual.


Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837



§ 3º - Os Vereadores contribuirão para a Comissão Executiva Municipal

Art. 97 - Os titulares de cargos no Poder Executivo filiados ao Partido contribuirão com, no mínimo, 10% do total de sua remuneração líquida mensal para as respectivas instâncias.

Art. 98 - Os titulares de cargos em confiança, indicados pelo Partido no Poder Executivo ou no Legislativo, contribuirão com, no mínimo 5% do total de sua remuneração líquida mensal para a instância ao qual pertençam.

§ 1º - No caso de servidor público o percentual incidirá apenas sobre a parcela adicional que vier a receber em função do cargo.

§ 2º - os titulares de cargos em confiança dos mandatos dos deputados federais contribuirão para respectiva Comissão Executiva Estadual.

Art. 99 - Os recursos oriundos do Fundo Partidário terão destinação conforme as disposições da lei e das instruções específicas baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, e de resoluções da Comissão Executiva Nacional, podendo ser aplicados:

I - na manutenção da sede e serviços do Partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, este último até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total recebido;

II - na propaganda doutrinária e política;

III - no alistamento e campanhas eleitorais;

IV - na criação e manutenção da Fundação Verde Herbert Daniel, sendo esta aplicação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total recebido.

§ 1º. A Comissão Executiva Nacional, ao receber do Tribunal Superior Eleitoral as cotas do Fundo Partidário destinadas a Direção Nacional do Partido, dar-lhes-á a seguinte aplicação e distribuição:

a) 20% (vinte por cento) para a Fundação Verde Herbert Daniel, sujeito à respectiva prestação de contas;

b) 10% (dez por cento) serão destinados ao fundo de contingência;

c) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados às instâncias partidárias estaduais, que farão a devida prestação de contas nos termos da lei e das disposições deste Estatuto;

d) 25% (vinte e cinco por cento) para a Executiva Nacional a serem utilizados na administração partidária na forma dos incisos I, II e III deste artigo.

e) 5% (cinco por cento) na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres na forma da Lei 12.034/2009;

f) 15% (quinze por cento) destinados a campanhas sejam elas eleitorais ou institucionais.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

119

COMISSÃO

Art. 120, de Reg. do Poder Judiciário
Art. 120, de Reg. do Poder Judiciário
Art. 120, de Reg. do Poder Judiciário


Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837



§ 2º - Os repasses das cotas do Fundo Partidário deverão ser feitos dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias do seu recebimento.

§ 3º - As instâncias estaduais que não cumprirem o disposto no artigo 102 terão o repasse das cotas do Fundo Partidário suspenso.

§ 4º - As instâncias estaduais que deixarem de prestar contas à Justiça Eleitoral, bem como aquelas que tiverem contas rejeitadas terão o repasse das cotas do Fundo Partidário suspenso.

§ 5º - Caso alguma instância estadual fique impedida de receber o repasse o valor correspondente será destinado ao fundo de contingência.

§ 6º - O valor destinado ao fundo de contingência somente poderá ser utilizado após aprovação da Comissão Executiva Nacional.

§ 7 - O valor destinado ao cumprimento da alínea "e" somente poderá ser utilizado através de apresentação de proposta orçamentaria e projeto com a previa aprovação da Secretaria da Mulher e do Secretario de Finanças ou por aprovação da Comissão Executiva Nacional.

Art. 100 - As instâncias Estaduais, através das Comissões Executivas Estaduais, contribuirão mensalmente para a instância Nacional com o valor correspondente a 6 (seis) salários mínimos.

§ 1º - Nos Estados onde não há representantes, a contribuição mensal será de 2 (dois) salários mínimos;

§ 2º - Nos Estados com 1 a 5 representantes, a contribuição mensal será de 4 (quatro) salários mínimos;

§ 3º - Entende-se como representante: parlamentar estadual, chefe do executivo e titular de cargo de primeiro escalão

§ 4º - A Comissão Executiva Nacional poderá dispor sobre contribuição de valor inferior ao previsto neste artigo, com redução de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 101 - As instâncias municipais, através das Comissões Executivas Municipais, contribuirão mensalmente para a instância estadual com o valor correspondente a 1 (um) salário mínimo.

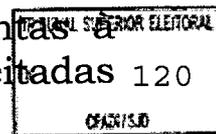
§ 1º - Nos municípios onde não há representantes, a contribuição mensal será de 30% (trinta por cento) do salário mínimo;

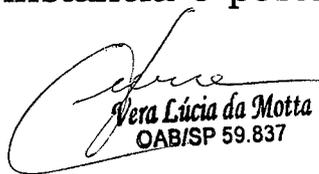
§ 2º - Nos municípios com 1 a 5 representantes a contribuição mensal será de 60% (sessenta por cento) do salário mínimo;

§ 3º - Entenda-se como representante: vereador, secretário municipal ou equivalente, vice-prefeito e prefeito.

§ 4º - As Comissões Executivas Estaduais poderão dispor sobre contribuição de valor inferior ao previsto neste artigo, com redução de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 102 - O não pagamento da contribuição será penalizado com a suspensão do direito de voto em qualquer instância e postulação de candidatura a cargo eletivo ou partidário.




Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837



§ 1º - A inadimplência por parte de instâncias do partido implicará no imediato cancelamento do seu registro.

§ 2º - As Comissões Executivas Estaduais e Nacional deverão informar mensalmente a lista das Comissões inadimplentes.

§ 3º - As Comissões Executivas Municipais poderão suspender a filiação de eleitor inadimplente por seis meses e cancelar a filiação do mesmo após um ano de inadimplência.

Art. 103- Conforme disposto na Lei 9096/95, artigo 15-A, a Direção Nacional não responderá por dívidas contratadas pelas instâncias inferiores, assim como as Direções Estaduais também não respondem pelas dívidas das direções municipais.

Parágrafo único - as dívidas contraídas pelas instâncias, no caso de ações judiciais, em não encontrados numerário (valores em dinheiro) ou patrimônio partidários, serão assumidas pelos dirigentes responsáveis por elas, incluindo as ações cíveis e trabalhistas, assemelhando-se à desconstituição da personalidade jurídica nesses institutos jurídicos.

SEÇÃO II - DA CONTABILIDADE

Art. 104 - Obrigatoriamente as Comissões Executivas deverão manter escrituração contábil que permita identificar a origem de suas receitas e a destinação de suas despesas.

§ 1º - Devem ser elaborados balancetes mensais e, anualmente, balanço geral que devem ser submetidos à apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Diretório.

§ 2º - O balanço anual, do exercício findo, deve ser enviado à Justiça Eleitoral até o dia 30 de abril de cada ano.

§ 3º - Nos anos em que ocorrem eleições devem ser enviados à Justiça Eleitoral balancetes mensais durante os quatro meses anteriores e os dois meses posteriores ao pleito.

§ 4º - Os balanços devem conter, entre outros, os seguintes itens:

I - discriminação dos valores e destinação dos recursos oriundos do Fundo Partidário;

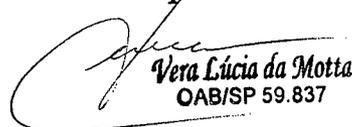
II - origem e valor das contribuições e doações;

III - despesas de caráter eleitoral, com a especificação e comprovação dos gastos com programas no rádio e televisão, comitês, propaganda, publicidade, comícios e demais atividades de campanha;

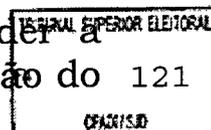
IV - discriminação detalhada das despesas e receitas efetuadas.

§ 5º - As doações em recursos financeiros, obrigatoriamente, devem ser efetuadas por cheque cruzado em nome do Partido ou por depósito bancário identificado diretamente na conta do Partido.

Art. 105 - As Comissões Executivas deverão aprovar até 10 de dezembro de cada ano o orçamento para o ano subsequente.

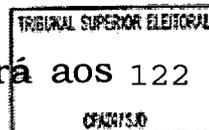

Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837





CAPÍTULO XIII - DOS PROCESSOS DE VOTAÇÃO INTERNA

SEÇÃO I - DA CONVOCAÇÃO

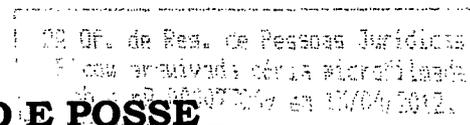


Art. 106 - A convocação das Convenções Municipais obedecerá aos seguintes critérios:

a) afixação de edital na sede do Partido e, na ausência desta, na sede da Justiça Eleitoral ou em jornal de circulação local, onde conste local, data, horário e pauta, com a antecedência mínima de 8 (oito) dias;

b) comunicação, por escrito, à Comissão Executiva Estadual no mesmo prazo.

Art. 107 - A convocação das Convenções Estaduais e Nacional será feita por escrito aos que tiverem direito a voto, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.



SEÇÃO II - DO SISTEMA DE VOTAÇÃO E POSSE

Art. 108 - O sistema de votação para os Diretórios Municipais, Estaduais, Nacional e para as respectivas Comissões Executivas, será por lista, com o número de nomes idêntico aos de vagas a preencher.

§ 1º - Caso uma das listas derrotadas obtiver 20% dos votos, terá representação proporcional à sua votação;

§ 2º - As suplências serão preenchidas na mesma proporção.

§ 3º - As frações serão calculadas sempre em benefício da chapa vencedora.

Art. 109 - Os Diretórios e respectivas Comissões Executivas serão empossados imediatamente após as respectivas eleições.

CAPÍTULO XIV - PROCESSOS DE ESCOLHA DE CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS

Art. 110 - No processo de escolha de candidatos às eleições proporcionais, as Convenções deliberarão primeiramente quanto à coligação e o número máximo de candidatos que deverão concorrer.

Art. 111 - O sistema de votação será por lista apresentada em ordem alfabética.

§ 1º - As listas deverão ser elaboradas com o número de candidatos suficiente para preencher metade mais uma das vagas e apresentadas com a assinatura com o apoio de, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos convencionais.


Vera Lucia da Motta
OAB/SP 59.837



§ 2º - As impugnações apresentadas individualmente serão decididas por maioria simples dos convencionais com recurso imediato à Comissão Executiva que poderá vetá-la.

§ 3º - Caso a Comissão Executiva delibere pelo veto à impugnação, a Convenção poderá derrubar o veto com maioria de 2/3 dos votantes presentes.

§ 4º - Caso a lista perdedora obtenha mais de 30% dos votos preencherá os lugares vagos, na proporção dos votos por ela obtidos em relação ao número total de vagas. A seleção para tanto será decidida pelos próprios integrantes da lista ou pela Comissão Executiva, caso os mesmos não cheguem a uma decisão.

§ 5º - Caso a lista perdedora não obtenha 30% dos votos às vagas livres serão preenchidas a critério da lista vencedora cabendo recurso individual dos membros da lista perdedora à Comissão Executiva que poderá, por maioria de 2/3, selecionar, individualmente, candidatos da lista perdedora para preencher até 20% do total da lista de candidatos.

Art. 112 - A Comissão Executiva deliberará sobre critérios de prioridade a eventuais candidatos "puxadores de legenda", distribuição do tempo de televisão e rádio entre candidatos, e eventuais cortes de candidaturas por imposição da coligação proporcional decidida na Convenção.

Parágrafo único - A Comissão Executiva poderá criar, dentre seus membros, Comissão Eleitoral e lhe delegar poderes para os fins do constante neste artigo, com a finalidade de elaborar estratégias e assegurar a coordenação das campanhas eleitorais e eventuais coligações.

COMISSÃO ELEITORAL
Nº 123
02/15.0

CAPÍTULO XV - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 113 - O percentual constante dos artigos 41, 47 "c", 56 e 61 "c", serão aferidos a partir das eleições para deputado federal de 2010.

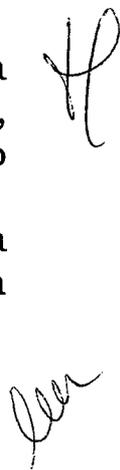
Art. 114 - O uso do Sistema de Gestão Partidária é obrigatório e deverá ser alimentado no prazo de até 6 (seis) meses.

Parágrafo único: a não utilização do Sistema de Gestão Partidária neste prazo ensejará o cancelamento do respectivo Diretório ou Comissão Executiva.

Art. 115 - Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pela Comissão Executiva Nacional e pelo que regula o Título II, Capítulo I, artigo 44, inciso V, Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, Código Civil, Lei nº. 10.825, de 22.12.2003 e demais normas cogentes.

Art. 116 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em

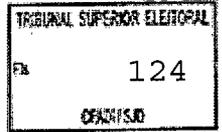

Vera Lúcia da Motta
OAB/SP 59.837



contrário, devendo as atuais estruturas partidárias, no prazo de até 6 meses, realizarem as adaptações às regras contidas neste Estatuto.

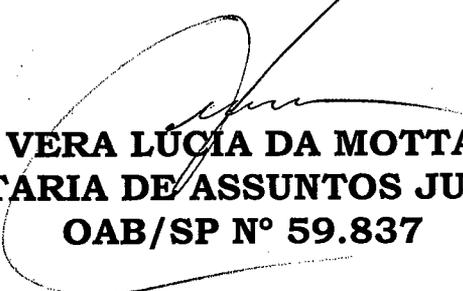
Brasília, 03 março de 2012.

Convenção Nacional do Partido Verde



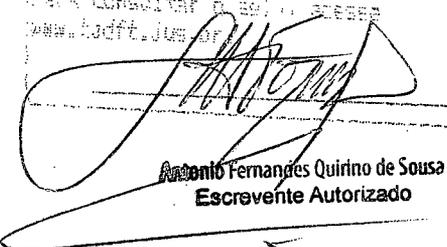

JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA
Presidente


CARLA PIRANDA REBELLO
SECRETÁRIA DE ORGANIZAÇÃO
OAB/RJ Nº 80.147


VERA LÚCIA DA MOTTA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
OAB/SP Nº 59.837

OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL. A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jessé Pereira Alves

Representado e registrado sob nº0000077869
Inscrito a margem do registro nº0000077869
Livro e folha nº 13/04/2012.
Cód. Digital: 11067401243000430992K100
Para consultar o sig. de acesso
www.todft.jus.br


Antonio Fernandes Quirino de Sousa
Escrevente Autorizado

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO
 PARTIDO VERDE**

Brasília, 29 de maio de 2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 FL. 125
 COMISSÃO

Em 29 de maio de 2015, às 10 horas, no Lago Sul, na QL 20, conjunto 4, casa 8, em Brasília, reuniram-se os membros da Comissão Executiva Nacional, conforme convocação. Constatado o quórum de 41 dirigentes conforme lista de presença foi iniciada a reunião. Foram justificadas as ausências de: Rogério Menezes de Melo, Maria Regina Gonçalves, Guaraci Edson Fagundes, Julia Duppre Abreu e Marcello de Lima Lélis. O presidente Nacional José Luiz de França Penna passa a palavra para a secretária de Organização, Carla Piranda Rebello, que faz a leitura dos cargos da Comissão Executiva Nacional do Partido Verde que fica assim aprovada por unanimidade: Presidente e Coordenador da Região Sul: José Luiz de França Penna, Vice-Presidente: Sandra do Carmo Menezes, Vice-Presidente: Edson Gonçalves Duarte, Vice-presidente e Secretário de Administração: Eduardo Dutra Brandão Cavalcanti, Secretária de Organização: Carla Piranda Rebello, Secretário de Formação: José Paulo Tóffano, Secretário de Finanças: Reynaldo Nunes de Moraes, Secretária de Assuntos Jurídicos: Vera Lúcia da Motta, Secretário de Comunicação: José Carlos Lima da Costa, Secretário de Assuntos do Executivo: Marcos Belizário, Secretário de Assuntos Parlamentares: José Sarney Filho, Secretário de Relações Internacionais: Fabiano Lima da Silva Carnevale, Secretária de Juventude: Mariana Perin, Secretária da Mulher: Shirley Torres de Araújo, Secretário de Mobilização: Roberto Wagner Rocco, Secretária de Direitos Humanos e Diversidade: Doralice da Silva Cordeiro, Secretário Especial das Cidades: Osvander Rodrigues Valadão, Secretário Especial de Estratégias Eleitorais: Ovídio Teixeira Cardoso, Secretário de Direito aos Animais: José Roberto Nazello de Alvarenga Tripoli, Secretário de Política Indígenas: Carlos Alberto dos Santos, Coordenador da Região Nordeste I: Raimundo Marcelo Carvalho Silva, Coordenador da Região Nordeste II: Denis Soares Santos, Coordenador da Região Centro Oeste: Marcelo de Moura Bluma, Coordenador da Região Leste: Luis Fernando Felipe Guida, Coordenador da Região Norte: Rudson Leite da Silva, Membros: Eliane Ferreira da Silva, André Moreira Fraga, Carlos Antônio Menezes Leite, Ivanilson Gomes dos Santos, Cidinea Maria Fontana, Eduardo Alexandre Zaraté Vieira da Cunha, Washington Luís Campos Rio Branco, Daniela Carvalhais de Almeida, Leonardo José de Mattos, Aluizio Leite Paredes, Carlos Augusto Lopes da Costa, Teresa dos Santos Sousa Britto, Antônio Jorge de Melo Viana, Cleusa Rosane Ribas Ferreira, Francisco Caetano Martins, Henór Pinto dos Reis, Fernando Paulo Nagle Gabeira, Júlia Duppré Abreu, Rivaldo Fernandes Pereira, Márcio Souza da Silva, Guaraci Edson Fagundes, Claudio Turtelli, Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, Francisco Antônio Sardelli, José Roberto Tricoli, Jovino Cândido da Silva, Marco Antonio Mróz, Maria Regina Gonçalves, Ricardo de Oliveira

Silva, Rogério Menezes de Melo, Marcello de Lima Lélis. A seguir passo-se ao debate da Reforma Política: foi dado informe do andamento da reforma pelo presidente e deputado federal José Luiz de França Penna e complementado pelo líder da bancada na Câmara, Sarney Filho. Foi feito por Carla Piranda Rebello o questionamento do motivo pelo qual nossa bancada liberou voto na questão do financiamento público e por pessoa física, já que esta era a posição do Partido conforme convenção recentemente realizada e também por que deputados do PV encaminharam a favor e votaram a favor do financiamento por empresas aos partidos após o Partido ter divulgado posição contrária. Questionou também por quais motivos a direção partidária não foi informada dos motivos dessas decisões. O Sr. Sarney Filho solicita que o Partido feche questão acerca dos temas desarmamento, cota de mulheres e voto facultativo. O desarmamento e a cota de mulheres recebem votação favorável unânime. O voto facultativo é aprovado por maioria com 4 votos contrários. Esclareça-se que o voto facultativo encontra-se no programa do PV desde a nossa fundação. Estes processos de votação foram gravados e estão arquivados na secretaria do Partido. Será editada resolução nacional visto que cabe à Executiva Nacional suprir as omissões no Estatuto utilizando-se, por analogia, o disposto no artigo 11 do Estatuto aos parlamentares. É proposto por Eduardo Brandão e aprovado por unanimidade que sejam remunerados os cargos de dedicação exclusiva de presidência nacional bem como de secretarias nacionais de organização, finanças e jurídico. É aclamada a presença na reunião de nossa primeira Vice-governadora mulher, Claudia Lelis, no momento governadora em exercício do Tocantins. É criado por solicitação de Claudio Turtelli o Núcleo de Análises e Estudos Estatísticos do PV. Ricardo Silva propõe e é aprovado que cada secretario apresente à secretaria de organização o seu plano de trabalho. Para fins da Receita Federal segue os endereços das sedes estaduais: Ceará: CNPJ: 01.416.876/0001-86, Avenida Antônio Sales, 1950 sala 04 - Dionio Torres - Fortaleza/ CE Cep: 60.135-101; Espírito Santo: CNPJ: 01.383.757/0001-74 Rua José Alexandre Buaiz, nº160/1110 e 1112 - Enseada do Suá - Vitória/ES Cep: 29.050-955; Goiás: CNPJ: 05.132.230/0001-28, Alameda Contorno, Quadra 01 Lote 15 - Jardim Santo Antônio- Goiânia/ GO, - Cep: 74.853-120; Mato Grosso do Sul: CNPJ: 37.225.984/0001-19, Rua Santana, 470 - Jardim TV Morena - Campo Grande - MS Cep: 79.051-200; Minas Gerais: CNPJ: 25.467.358/0001-50, Avenida do Contorno, 5351 - Funcionários - Belo Horizonte / MG, Cep: 30.110-923; Paraná: CNPJ 01.306.644/0001-75, Rua do Verbo Divino, 95 - Bom Retiro - Curitiba/PR, Cep: 80.520-310; Paraíba: CNPJ: 08.301.994/0001-98, Avenida Deputado Odon Bezerra, 184 - Shopping Tambia - Piso E3 - sala 302 - Roger - João Pessoa/ PB, cep: 58.020-500, Pernambuco: CNPJ: 03.281.153/0001-42, Avenida Agamenon Magalhães, 2656 - sala 1106 - Espinheiro - Recife/PE, Cep: 52.020-000; Piauí: CNPJ: 05.957.058/0001-41, Rua Desembargador Fernando Lopes Sobrinho, 4044 - Santa Isabel - Teresina - PI, Cep: 64.053-140; Rio de Janeiro: CNPJ:

20.01. de Res. de Pessoas Jurídicas
Trib. Superior Eleitoral
sob o nº 00002094 em 25/05/2015.

PARTIDO VERDE - 43

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

03.582.180/00001-23, Rua Álvaro Alvim, 27 sala 121 - Centro - Rio de Janeiro/RJ 127
Cep: 20.031-010, Santa Catarina: CNPJ: 04.812.878/0001-82, Rua Deputado Vieira
478 - Pantanal - Florianópolis/SC, Cep: 88.040-001, Tocantins: CNPJ:
06.015.813/0001-31, 205 Sul, Avenida Lo 05 lote 18 - Plano diretor sul - Centro -
Palmas/ TO, Cep: 77.000-000 Passou-se a renovação/alteração de Comissões
Executivas Estaduais: com vigência de 31/05/2015 até 01/07/2017, conforme
segue: ACRE : Presidente: Shirley Torres de Araujo; Vice-presidente: Hilário José do
Nascimento, Vice presidente: Stenio Cordeiro de Melo , Secretário de Organização:
José Raimildo de Lima , Secretário de Comunicação: Sebastião Afonso Santos de
Souza; Secretária de Formação: Maria da Conceição Alves ; Secretário de Finanças:
Getulio Teixeira Pinheiro JR; Secretário de Finanças: José Roberval Bezerra da Costa ,
Secretária de Assuntos Jurídicos: Silvana Dantas Bentes da Silva; Secretário de
Assuntos Parlamentares: Carlos Augusto de Aquino; Secretário de Relações
Internacionais: Fluvio de Sousa Mascarenhas; Secretário de Administração: Patrick
Leon Moura Vieira; Secretário da Juventude: José Raimildo de Lima ; Secretária da
Mulher: Itamara Souza da Costa; Secretária de Mobilização: Luciene de Almeida
Barros Pinheiro; Secretário de Direitos Humanos e Diversidade: Katiuciene Araujo de
Melo; Secretária de Defesa dos Animais: Maria Antonieta Nunes de Melo . AMAPÁ :
Presidente: Antonio José Nunes dos Santos; Vice-presidente: Moacir de Araujo
Almeida Junior; Vice-presidente: Antonio de Deus Nunes dos Santos; Secretário de
Finanças: Gilvano Chaves Teixeira Moraes ; Secretária de Organização: Jacyara
Barbosa de Assunção; Secretária de Comunicação: Iracilda Tavares Nogueira;
Secretário de Formação: Gabriel Barbosa Araújo de Almeida ; Secretário de Assuntos
Jurídicos: Astor Nunes Barros; Secretário de Assuntos do Executivo: José Livaldo
Rocha da Fonseca; Secretária de Assuntos Parlamentares: Josinete do Socorro
Nunes dos Santos; Secretário de Relações Institucionais: Ivaldo de Carvalho
Barroso; Secretário de Administração: Max Joel Mota Alves ; Secretário da
Juventude: Eluard Rangel Souza Lima; Secretária da Mulher: Elizangela Santos
Pincanço; Secretário de Mobilização: Rucilene Lopes Santos; Secretário de Direitos
Humanos e Diversidade: Celso de Jesus Silva. ALAGOAS: Presidente: Sandra do
Carmo Menezes; Vice-presidente: Redson do Carmo Cavalcante; Vice-presidente:
José Mario da Silva; Secretário de Organização: Débora Acioli Mansur; Secretário de
Comunicação: Pinhnehas Furtado de Albuquerque Melo ; Secretária de Finanças:
Janaildes Alves Barbosa; Secretário de Assuntos Jurídicos: Silvio Rogério Dias
Camelo; Secretário de Assuntos Parlamentares: José Eduardo Accioly Canuto;
Secretária de Relações Institucionais: Micheline Fernandes Toledo; Secretário de
Administração : Jean Claudio da Silva Freire; Secretário da Juventude: Jânio Soares
da Silva Junior ; Secretária da Mulher: Taciana Amorim Menezes; Secretária de
Mobilização: Maria Rejane Galvão de Lima; Secretário de Direitos Humanos e
Diversidade: Júlio Daniel e Silva Faria, Membro : Christiane Chaves Correia.
AMAZONAS: Presidente e Secretária da Mulher : Eliane Ferreira da Silva ; Vice-

presidente: Jeferson Anjos da Silva ; Secretário de Organização: José Aurélio¹²⁸
 Nascimento Costa ; Secretário de Comunicação: Marnice Lopes Nunes ; Secretário
 de Finanças: Ricardo Augusto de Souza Lima ; Secretário de Formação: Gerberson
 dos Santos Cavalcante; Secretário de Assuntos Jurídicos: Rodrigo Otavio Lobo da
 Silva ; Secretário de Assuntos Parlamentares: João Raimundo Furtado; Secretário
 de Relações Institucionais: Edmundo da Silva Costa ; Secretária de Assuntos do
 Executivo : Frank Moraes Ribeiro ; Secretário da Juventude: Agostinho do
 Nascimento Castro; Secretário de Mobilização: Antonio José Santos de Souza;
 Secretário de Direitos Humanos e Diversidade: Pedro Rodrigues de Oliveira Filho ,
 Secretário de Proteção dos Animais: Carlos Alberto Brito D' Avila. BAHIA:
 presidente: Ivanilson Gomes dos Santos; Vice-presidente: Edigar Evangelista dos
 Anjos; Vice-presidente: Carmem Aparecida Cruz Reyes; Secretária de Organização:
 Edna França Ferreira, Secretário de Comunicação: Marcelo Domingos dos Santos;
 Secretário de Formação: Carlos Antonio Menezes Leite; Secretário de Finanças:
 Valcy Evangelista da Silva ; Secretário de Assuntos Jurídicos: José Antonio Maia
 Gonçalves ; Secretário de Assuntos do Executivo: André Moreira Fraga; Secretário
 de Assuntos Parlamentares: Manoel Messias Gonçalves Soares; Secretário de
 Relações Institucionais: José Augusto Saraiva Peixoto ; Secretário de
 Administração: Eliel Capistrano de Sousa; Secretário da Juventude: Renan de Jesus
 Costa ; Secretária da Mulher: Iege Penna Dantas; Secretário de Mobilização: Flávia
 Aureliana Castellar Figueiredo Silva; Secretário de Defesa dos Animais: Marcell
 Carvalho de Moraes; Membros : Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho, Fábio Valécio
 de Jesus, Gilson Dias Rodrigues, José Valmir de Jesus Peixinho. CEARÁ: Presidente:
 Raimundo Marcelo Carvalho Silva; Vice-presidente: Estevão Sampaio Romcy; Vice-
 presidente: João Cruz da Silva; Secretária de Finanças: Maria de Fátima Cabral
 Freire; Secretário de Organização: Marco Alberto de Oliveira Vieira; Secretário de
 Comunicação: Jorge Macedo Costa; Secretário de Formação: Aristides Braga Neto;
 Secretário de Assuntos Jurídicos: Francisco Galba Viana; Secretário de Assuntos do
 Executivo: Francisco José Alves Guimarães; Secretário de Assuntos Parlamentares:
 Roberto Mesquita da Silveira Junior; Secretária de Relações Institucionais: Adelaide
 Maria Braga da Silva; Secretário de Administração: Luciano Carvalho da Silva de
 Filho; Secretário da Juventude: Célio Studart Barbosa; Secretária da Mulher:
 Margarida Martins Pimenta Biserra; Secretário de Mobilização: Adolfo César Silveira
 Viana; Secretário de Políticas da Educação: Francisco Artus Pinheiro Alves;
 Secretário de Direitos Humanos e Diversidade: Jeová da Costa Oliveira , Secretária
 da Agenda 21: Ângela Maria Santiago Bessa. ESPÍRITO SANTO: Presidente: Cidinéia
 Maria Fontana; Vice-presidente: João Ismael Ortulani Nardoto; Vice-presidente:
 Evair Vieira de Melo ; Secretário de Organização: Lucio José Hermerly; Secretário de
 Comunicação: Gustavo Silva Dias; Secretário de Formação: Fabrício Herick Machado;
 Secretário de Finanças: Adriano Riva do Carmo; Secretário de Assuntos Jurídicos:
 Vitor Ricciardi Rocha; Secretário de Assuntos do Executivo: Gilson Daniel Batista;

10.01.2015
Tribunal Superior Eleitoral
129

PARTIDO VERDE - 40

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
129

Secretário de Assuntos Parlamentares: Ademir Santos Cardoso; Secretário de Relações Institucionais: Paulo dos Santos Barbosa; Secretária da Juventude: Priscilla Rodrigues Manso; Secretária da Mulher: Macleia Pimenta Leite; Secretário de Direitos Humanos e Diversidade: Wilton Pires Junior ; Secretária de Planejamento Estratégico: Diane Mara Ferreira Varanda Rangel; Secretário de Proteção aos Animais: Gisele Cypreste Guimarães; Secretário de Administração : Waldir Fraga Botelho, Secretário de Mobilização: Patrick Pereira Ribeiro, Membros: Luis Fernando Fiorotti, Valquíria Gomes da Silva, Gildevan Alves Fernandes ; José Maria Moulon, Alcenilson de Jesus Freire, Paulo Vitos Aquino Dal'col; Claudio de Almeida Thiago.

GOIÁS: Presidente: Eduardo Alexandre Zaratz Vieira Cunha; Vice-presidente: Harley Franco Sandoval; Vice-presidente: Alba Célia Silva Moura Evangelista; Vice-presidente : João Caetano Tavares Borges, Secretário de Organização: Cristiano de Moraes Cunha; Secretário de Comunicação: Alexandre da Costa Souza; Secretário de Formação: Fabrício Bonfim de Sousa; Secretário de Finanças: Luciana Nunes do Amaral Cunha; Secretário de Assuntos Jurídicos: Guilherme Azambuja; Secretário de Assuntos do Executivo: Hector Ribeiro Freitas; Secretário de Assuntos Parlamentares: Lauriene Aparecida Dias Grilo Cabral Formiga Andrade; Secretário de Relações Institucionais: Alex Fabiane da Silva Santos; Secretário de Administração: Ricardo da Fonseca Martins; Secretário da Juventude: Marco Aurélio Lemes Bezerra; Secretária da Mulher: Antônia Aparecida Lacerda Mota; Secretário de Mobilização: Everaldo Andrade de Oliveira; Secretário de Direitos Humanos e Diversidade: Eduardo Pereira de Souza; Membros: Paula Carolina Suassuã Araujo, Alessandra de Moraes Cunha Zaratz.

MARANHÃO: Presidente: José Sarney Filho; Vice-presidente: Hermínio Pereira Fonseca ; Vice-presidente: Carlos Victor Guterres Mendes; Vice-presidente: Washington Luis Campos Rio Branco; Secretária de Organização e Administração: Herta Maria Caetano de Carvalho; Secretário de Comunicação: Louziane Gabrielle Souza Soeiro; Secretário de Formação: Hemetério Weba Filho ; Secretário de Finanças: José Luiz do Carmo Soerio ; Secretário de Assuntos Jurídicos: Edilázio Gomes da Silva Junior; Secretário de Assuntos do Executivo: Magno Augusto Bacelar Nunes; Secretário de Assuntos Parlamentares : Rigo Alberto Telis de Sousa; Secretário de Relações Institucionais: Maria Fernanda Andrade D'el Rey; Secretário da Juventude: José Adriano Cordeiro Sarney; Secretária da Mulher: Catharina Nunes Bacelar; Secretário de Mobilização: Pedro Espíndola Moreira Filho; Secretário de Direitos Humanos e Diversidade: José William de Paula Souza Junior; Membros: Eduardo Carneiro da Veiga Jardim, Eleotério Nan Souza, Rogério Frota de Araujo.

MINAS GERAIS: Presidente: Agostinho Célio Andrade Patrus; Vice-presidente: Inácio Franco; Vice-presidente: Rômulo Veneroso; Secretário de Organização: Paulo César Santos Neves; Secretário de Comunicação: Ronaldo Vasconcellos Novais; Secretária de Formação: Laura Beleza Rocha; Secretária de Finanças: Daniela Carvalhais de Almeida; Secretário de Assuntos Jurídicos: Sérgio Santos Rodrigues; Secretário de Assuntos do Executivo: Antonio Roberto Soares;

Secretário de Assuntos Parlamentares : Tiago Ulisses de Castro e Oliveira; Secretário de Planejamento Estratégico: Ovídio Teixeira Cardoso; Secretário de Relações Institucionais: Délio de Jesus Malheiros ; Secretário de Administração: Hely Tarquínio; Secretário da Juventude: Mariana Fernandes Lima ; Secretária da Mulher: Iris Cristina da Silva Moreira; Membros: Aloísio Antonio de Andrade de Freitas; Otávio Gonçalves de Freitas, Leonardo José Mattos, Juarez Távora de Freitas Júnior, Wagner Donato Rodrigues , Caio Júlio Xavier Rodrigues, Osvander Rodrigues Valadão, Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, Fábio Augusto Ramalho dos Santos, Geraldo de Fátima de Oliveira, Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares. MATO GROSSO DO SUL: Presidente: Marcelo de Moura Bluma; Vice-presidente: Leda Marina de Castro Pinto; Vice-presidente: Tito Livio Canton; Secretário de Organização: Severino Rufino dos Santos ; Secretário de Comunicação: Samoel dos Weck; Secretário de Formação: Lucianne Valéria Pina ; Secretária de Finanças: Alba Alves Cuevas; Secretário de Assuntos Jurídicos: Eduardo Bonotto; Secretário de Assuntos do Executivo: Elias Camilo dos Santos ; Secretário de Assuntos Parlamentares: Jorge Ferreira Mendes ; Secretária de Relações Institucionais: Luciana Braga da Silva; Secretária de Administração: Madalena H Corvalan Weck; Secretário da Juventude: Cristiano José Martins de Freitas ; Secretária da Mulher: Marilda Inácio de Lima; Secretário de Mobilização: Eloildo Pinto Gama; Secretário de Direitos Humanos e Diversidade: Junior Tomaz de Souza. MATO GROSSO: Presidente: José Roberto Stopa; Vice-presidente: Oscar Amélito Alves dos Santos; Vice-presidente: Aluizio Leite Paredes; Secretário de Finanças: Luiz Roberto Bilo; Secretário de Organização: Wancley Charles Rodrigues de Carvalho; Secretário de Comunicação: Adão Santirio de Assis; Secretário de Formação: Márcio Tadeu Pereira Magalhães; Secretária de Assuntos Jurídicos: Andreia Vieira Fernandes Krugguer; Secretária da Mulher: Geruza Teixeira Camargo; Secretário de Assuntos do Executivo: Eudócio Azambuja; Secretário de Assuntos Parlamentares: Ardonil Manoel Gonzalez Junior; Secretário de Assuntos Institucionais: José Abel do Nascimento , Secretária de Administração: Odette Catarine Louiza Trechaud; Secretário de Juventude: Laurindo Rosalia da Silva Junior; Secretário de Mobilização: Luiz Antonio de Oliveira; Secretário de Diversidade e Direitos Humanos: Lindomar Alves da Silva , Membros: Roberto Márcio Guia dos Santos; Marcio Vinicius Correa de Andrade, Samoel Abriel dos Santos , Kelly Sabrina Vieira Lima, Antonio Luiz de Deus, Vilson Butaca Taborelli e Silva, Jayme Yassuo Okamura. PARÁ: Presidente: José Carlos Lima da Costa; Vice-presidente e Membro Coordenador da Região Sul do Pará II: Anivaldo Julião de Lima; Vice-presidente e Membro Coordenador da Região do Baixo Tocantins: Raimundo José dos Santos; Secretário de Organização: Cristiana Vasconcelos Nunes ; Secretário de Formação: Rodrigo Vianna Rodrigues ; Secretário de Finanças: Sebastião Oliveira da Silva; Secretário de Finanças: Manuel Nemésio Ferreira dos Santos , Secretário de Assuntos Jurídicos: Francisco Cleans Almeida Bonfim; Secretário de Assuntos do Executivo: Simão Henan Bendayan ; Secretário

de Comunicação: Antonio José Souza Paracampo, Secretário de Relações Institucionais: Antonio Maria Ferreira Ramos; Secretário de Administração: Wellington Tadeu Ramos de Melo; Secretário da Juventude: Carlos Augusto Coelho da Costa; Secretária da Mulher: Ivanilda Barbosa Pontes; Secretário de Direitos Humanos e Diversidade: Valderi França do Nascimento; Membro: Irece Fialho e Silva; Mário Nazareno Noronha Farias e Souza; Membro Coordenador da Região Bragatina Salgado: Cláiton Costa da Silva, Membro Coordenador da Região da Estrada: Alenilson José Ferreira Aguiar, Membro Coordenador da região do Baixo Amazonas: Valdir Matias Azevedo Marques Junior, Membro Coordenador da região do Pará I: Jorge Bichara Neto. PARANÁ: Presidente: Francisco Caetano Martin; Vice-presidente: Paulo Salamuni; Vice-presidente: José Roberto Aciolli do Santos; Secretário de Organização: Leandre Dal Ponte; Secretário de Comunicação: Cristiano Pereira dos Santos; Secretário de Formação: Raphael Rolim de Moura; Secretário de Finanças: Henor Pinto dos Reis; Secretário de Assuntos Jurídicos: Mario Hitoshi Neto Takahashi; Secretário de Assuntos do Executivo: Lindisley da Silva Rascã Rodrigues; Secretário de Assuntos Parlamentares: Irineu Rodrigues Ribeiro; Secretário de Relações Institucionais: Aladim Luciano; Secretário de Administração: Ademar Batista Pereira; Secretário da Juventude: Charluam Gambele Correa; Secretária da Mulher: Maria Izabel Correa; Secretário de Mobilização: Osmar Borges Drumond; Secretário de Direitos Humanos e Diversidade: Cliceu Antunes Pereira, Membro Coordenador Regional: Marlise da Cruz, Membro Coodenador Regional: José Turozi, Membro Coodenador Regional: João Batsita Beltrame, Membro: Rosa Maria Riskalla, Cleusa Rosane Ribas Ferreira, Maria Leticia Fagundes, Antonio Jorge de Melo Viana, Renato Eugenio Lima, João Batista Coelho de Souza Furlan, Itamir Viola, Ledi Inez Daniele. PERNAMBUCO: Presidente e Secretário de Comunicação: Carlos Augusto Lopes da Costa; Vice-presidente: Ermírio José Lacerda de Cabral do Rego Barros; Vice-presidente: Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque; Secretário de Finanças e Administração: George Barbosa da Silva; Secretário de Formação: Jacques Alberto Ribemboim, Secretário de Mobilização: Karina Schnarndorf Dornelas Câmara, Secretário de Organização: Ladelço Gomes Nunes, Secretário da Juventude: Romero Lima Bezerra de Albuquerque; Secretária da Mulher: Anna Paula Monteiro de Carvalho Grasso Nunes, Secretário de Relações Institucionais: Simone Nascimento de Souza, Secretário de Assuntos Parlamentares: Eurico Freire da Silva, Secretário de Assuntos Jurídico: Fábio Raul de Albuquerque, Secretário de Assuntos do Executivo: Benedito José Pontes Parente, Secretária de Direitos Humanos e Diversidade: Maria Bernadete Lopes da Silva, Secretário de Assuntos do Interior: Antonio Pereira de Souza. PIAUI: Presidente: Teresa dos Santos Sousa Britto; Vice-presidente: Tancredo Pereira Primo; Vice-presidente: Maria Célia Coelho Ribeiro; Secretária de Organização: Elizângela Nunes Souza; Secretário de Comunicação: Caio Maia de Souza; Secretário de Formação: José Ribamar de Sousa Rocha; Secretário de Finanças: Deocleciano Guedes Ferreira; Secretário de Assuntos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
131

R
S

PARTIDO VERDE - 49

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Jurídicos: Edmilson de Oliveira Costa; Secretário de Assuntos do Executivo: Valdemar Rodrigues ; Secretário de Assuntos Parlamentares : Valdimir Campelo F. Junior; Secretário de Relações Institucionais: Antonio Florentino de Souza Filho; Secretário de Administração: José Antonio Siqueira Britto; Secretário da Juventude: Markonny Vieira de Moura ; Secretária da Mulher: Alice Lopes de Andrade e Silva Lebre; Secretário de Mobilização: José Francisco da Costa ; Secretário de Direitos Humanos e Diversidade: Edmilson Alves da Silva ; Secretário de Proteções aos Animais : Hugo Prado Sobrinho. RIO DE JANEIRO: Presidente: Carla Piranda Rebello; Presidente de Honra: Fernando Paulo Nagle Gabeira, Vice-presidente: Carlos David Sion; Secretário de Organização: Roberto Wagner Rocco; Secretário de Comunicação: André Luiz Coutinho Luz ; Secretário de Formação: Fabiano Lima da Silva Carnevale; Secretária de Administração e Finanças: Tatiana Martins Wehb, Secretária de Eventos : Jane Paulino dos Santos; Secretário de Assuntos Jurídicos: Eurico José Albuquerque Toledo; Secretário de Assuntos do Executivo: Doralice da Silva Cordeiro; Secretário de Assuntos Parlamentares: Ademir Martins da Silva ; Secretário de Relações Institucionais: José Augusto de Lima Venda; Secretário de Juventude : Felipe Goulart da Fonseca, Secretária da Mulher: Júlia Duppré Abreu; Secretária de Relação com Filiados: Hermilda Maria Duppré ; Secretário de Mobilização: Flávio Henrique Lázaro de Carvalho; Secretário de Direitos Humanos e Diversidade: Arildo Mendes de Oliveira ; Secretário do Direito dos Animais: Aldineir Magalhães de Souza Junior , Membros: Vanini de Souza Lanzillotti, José Augusto Ramos da Silveira , Octavio de Souza Dantas, Eurico Bernardes Pinheiro Junior; Suplentes : Axel Schimdt Grael, Jorge Luis Muylaert, Luis Fernando Fellipe Guida, Hamilton Lemos de Filho. RIO GRANDE DO NORTE: Presidente: : Rivaldo Fernandes Pereira; Vice-presidente: Elias Nunes; Vice-presidente: José Walter da Fonseca; Vice-presidente: Claudio Sandegi Lopes; Secretário de Organização: Kalazans Louza Bezerra da Silva; Secretária de Comunicação: Sheyla de Azevedo Andrade; Secretário de Finanças: Nelson Solon de Faria Neto; Secretário de Assuntos Jurídicos: Pedro Emanuel Braz Petta; Secretário de Assuntos do Executivo: José Renato da Silva; Secretário de Assuntos Parlamentares: Edivam Martins Teixeira; Secretário de Relações Institucionais: Edson Gutemberg de Sousa; Secretário de Administração: Paulo Pedro da Silva Junior; Secretária da Juventude: Bruna Samara Louzá Santos Bezerra; Secretária da Mulher: Selma de Oliveira Moreira Benicá; Secretária de Mobilização: Eliana Torres dos Santos , Secretário de Direitos Humanos e Diversidade: Luiza da Silva Bezerra Barbosa ; Secretário de Assuntos Estratégicos: Luciano Martins de Moura, Membro: Paulo Roberto Davim. RONDÔNIA: Presidente: Luiz Alberto Goebel; Vice-presidente: Aires Mota de Almeida; Vice-presidente: Liste Marth Panatto; Secretário de Organização: Mário Alves da Costa; Secretário de Comunicação: Oscimar Aparecido Ferreira ; Secretária de Finanças: Jonhny Fernandes de Ávila ; Secretário de Formação : Rui Carlos Freire Filho, Secretário de Assuntos Jurídicos: Fabiana Back Locks ; Secretário de Assuntos Parlamentares:

132

05/10/2015

JP
X

Gilson Carlos Ferreira ; Secretário de Administração : José Reginaldo dos Santos ¹³³
Secretário da Juventude: Edicarlos de Sousa Trindade; Secretária da Mulher: Eliene Back;
Secretária de Mobilização: Sheila Flavia Anselmo Mosso; Secretário de Assuntos Estratégico e Direitos Humanos e Diversidade: Hallan Frank Caetano ,
Membros : Antonio Francisco Bertozzi, Carlos Sérgio Cossuol, Juraci de Paula, Lindaura Ferreira da Silva, Marison Pires Dourado, Vanderlei Lourenço da Costa, Wantuil Braun. RORAIMA: Presidente: Rudson Leite da Silva; Vice Presidente: José Paulo Serra, Vice-presidente: Raul Prudente de Moraes; Vice-presidente: Alessandro Silva Magalhães; Secretário de Comunicação: Carlos Alberto Pavelegini de Medeiros; Secretário de Formação: Ozelio Izidoro Messias; Secretário de Finanças: Tedy Francisco da Silva Sobrinho; Secretário de Organização: Kalil Gibran Linhares Coelho, Secretário de Assuntos Jurídicos: Icaro Rennyê Moraes Leite; Secretário de Assuntos do Executivo: Ernildo Gleisson Rodrigues Silva, Secretário de Assuntos Parlamentares : Erisvan Ribeiro Pinto ; Secretário de Relações Institucionais: Vilton de Souza Flor; Secretário de Administração: Vandique de Lima Rocha; Secretário da Juventude: Ariosmar Mendes Barbosa; Secretária da Mulher: Eliene Santiago Viana; Secretário de Mobilização: Edson Roberto da Costa ; Secretário de Direitos Humanos e Diversidade: Maria da Conceição Ribeiro. RIO GRANDE DO SUL: Presidente: Márcio Souza da Silva; Vice-presidente: Sergio Luis Stasinski; Secretário de Comunicação: Adriano do Amaral Leites; Secretário de Formação: Mario Krasner dos Santos; Secretário de Finanças: Marco Antonio da Rocha ; Secretário de Organização e Administração : Luciano Goldenberg, Secretário de Assuntos Jurídicos: Vinicius Renato Alves ; Secretário de Assuntos Parlamentares : Osmar Luiz Oliveira da Silva Junior; Secretário de Relações Institucionais: Osmar Luis Veek; Líder da Bancada: João Otávio Reinelli, Secretário da Juventude: Gabriel Gonçalves da Silva ; Secretário de Assuntos do Executivo: Jeferson Luciano Novaczyk de Souza, Secretário de Assuntos Estratégicos: Felisberto Xavier Espíndola Neto, Secretária da Mulher: Maria das Graças Sesterheim Heurich; Secretário de Mobilização: Alvaro Puglieiro Trovisval ; Secretário de Direitos Humanos e Diversidade: Gerson Rovisco, Secretário de Assuntos Hidricos: Celso Luiz de Abreu, Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente: Eliane Ribas Semeler. SANTA CATARINA: Presidente: Guaraci Edson Fagundes; Vice-presidente e secretária da Mulher: Adriana Mattos Rodrigues ; Vice-presidente e secretário de Administração: Fábio Murilo Botelho; Secretário de Organização: Edson Bianor de Lima; Secretário de Comunicação: Taisa de Souza Evaristo; Secretário de Formação: Juliano Gonçalves; Secretária de Finanças: Luciane Mendes ; Secretário de Assuntos Jurídicos: Thiago Luiz Martins ; Secretário de Assuntos do Executivo: Adilson Macário de Oliveira ; Secretário de Assuntos Parlamentares: João Manoel dos Santos ; Secretária da Juventude: Bianca Barbosa Suleiman, Secretária de Mobilização: Cláudia Pacheco de Oliveira; Secretária de Direitos Humanos e Diversidade: Ana Paula Ferreira da Silva, Secretário de Assuntos Indígenas: Hyral Moreira; Secretária de Proteção aos Animais: Karina Elisa Schweder

PARTIDO VERDE - 43

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

de Lima, Membros: André Tarcisio Dalsenter, Dion, Carlos Medeiros. **SERGIPE**¹³⁴
Presidente: Reynaldo Nunes de Moraes ; Vice - presidente: Aldo Mota de Santana;
Vice- presidente: Claudiano Soares de Santana; Secretário de Administração: Edson
Fontes dos Santos; Secretário de Assuntos Jurídicos: Edson Luiz Aragão de Souza;
Secretário de assuntos Parlamentares: Luiz Roberto dos Santos; Secretário de
Finanças: Itamar Marques Amaral Junior; Secretário de Formação : Cesar Robert
Pereira Franco; Secretária da Mulher: Cláudia Rodrigues da Silva; Secretário de
Juventude : Diego Braz Oliveira; Secretário de Assuntos do Executivo: João Fontes
Leite Filho; Secretário de Comunicação: Rodrigo de Oliveira Ribeiro Paixão;
Secretário de Defesa dos Animais: Marcelo Santana de Almeida; Secretário de
Direito Humanos e Diversidade : Benedito Silvestre Ferreira do Santos ; Secretário
de Mobilização: Gilberto Marcos dos Santos ; Secretário de Organização : Dalmo
Bezerra Braz. **SÃO PAULO**: Presidente: Marcos Belizário, Vice- presidente: Francisco
Antonio Sardelli, Vice-Presidente: Vera Lúcia da Motta, Secretária da Finanças: Maria
Regina Gonçalves, Secretário de Organização: Arnaldo Juste Junior, Secretário de
Comunicação: Claudio Turtelli, Secretária de Assuntos Jurídicos: Maria Marta de
Oliveira, Secretário de Administração: José Roberto Tricoli, Secretário de Gestão
Ambiental: Rogério Menezes de Mello, Secretária da Mulher: Edna Sandra Martins,
Secretário de Assuntos Regionais: Carlos Galeão Camacho, Secretário de Formação:
Jovino Candido da Silva, Secretário de Direitos Humanos e Diversidade: Ricardo de
Oliveira Silva, Secretário de Assuntos Parlamentares: Marco Antonio Mróz, Secretário
de Assuntos Indígenas: Carlos Alberto dos Santos, Secretário de Proteção aos
Animais: José Roberto Nazello de Alvarenga, Secretário Especial de Políticas
Públicas: Carlos Marx Alves, Secretário de Juventude : Bruno Arevalo Ganem,
Membros: José Luiz de França Penna, Marco Aurélio dos Santos Neves, Reinaldo de
Souza Alguz, Mariana Perin, Clodoaldo Armando Gazzeta, Ana Acilda Alves da Silva,
José Júlio Pinero Labrana, Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, Ivana Maria
Bertolini Camarinha, José Paulo Toffano, Hélio Amorim de Oliveira, José Francisco
Bertoncello Danieletto, Marcio Cavalcanti Pampuri, Roberto Alves de Lucena
TOCANTINS: Presidente: Marcello de Lima Lélis; Vice-presidente: Joaquim Maia
Leite Neto; Vice-presidente: José dos Santos Freir Junior; Secretário de
Organização: Flavio Antonio Meira de Araujo; Secretário de Comunicação: Ricardo da
Silva Carreira; Secretário de Formação: Manoel Teixeira Neto; Secretário de
Finanças: Mabio Araujo de Arruda; Secretário de Assuntos Jurídicos: Deocleciano
Gomes Filho ; Secretária de Assuntos do Executivo: Claudia Telles de Menezes Pires
Martins Lélis; Secretário de Assuntos Parlamentares : Antonio Jonas Pinheiro;
Secretário de Relações Institucionais: Wiston Gomes Dias; Secretário de
Administração: Jânio Washington Barbosa da Cunha ; Secretário da Juventude: Luis
Fernando Milhomem Martins ; Secretária da Mulher: Sabrina Fittipaldi Calado;
Secretário de Mobilização: Alex Stevan Ferreira Machado; Secretário de Direitos
Humanos e Diversidade: André Luiz Donzeli; Secretário de Eventos: Evantuir Rubens

PARTIDO VERDE - 43

29 (IV) da Res. de Pessoas Jurídicas
Firma arquivada cópia microfilmada
sob o nº 4000092594 em 05/05/2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

de Araujo; Secretário de Articulação Política: José Maelson Araujo de Arruda¹³⁵
Membros: Alexandre Santiago Filho, Jurismar José Trindade Junior, Hermankles
Carvalho dos Santos, João Batista Mota. Lida e acada conforme pela secretaria de
Organização, Carla Piranda Rebello, na da mais a tratar foi lavrada a presente ata
por mim Aline Barbosa de Moura e segue assinada por mim e pelo presidente.
Brasília, 29 de maio de 2015. José Luiz de França Penna e Aline Barbosa de Moura

José Luiz de França Penna *Aline Barbosa de Moura*

REPRESENTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

29 OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 EL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Representado e registrado sob nº4000092594
Anotado a margem do registro nº40000002050

livro e folhas em 05/08/2015.
Selo Digital: TJDFT20150220336302UTG0
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br

[Handwritten Signature]
Aline Barbosa de Moura
Secretaria de Articulação



PARTIDO VERDE - 43

22 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 00092148 em 15/04/2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
P. 136
CJES/TSJ-0

ATA DA CONVENÇÃO NACIONAL DO PARTIDO VERDE
Brasília, 16 de maio de 2015.

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2015, em Brasília-DF, no Lago Sul na QL-20, conjunto 04, casa 08 reuniram-se os convencionais nacionais do Partido Verde, na forma da convocação e nos termos do Estatuto do Partido Verde, artigos 28, 29, I e IV, 30, 90 e 107, para em Convenção Nacional eleger o novo Diretório Nacional do Partido Verde. Constatado quórum, conforme assinaturas no livro de presença, são abertos os trabalhos pelo Presidente José Luiz de França Penna, que convida o Vice Presidente Eduardo Dutra Brandão Cavalcante e a secretária de Assuntos Jurídicos Vera Lúcia da Motta para composição da mesa e abertura dos trabalhos; Eduardo Brandão fala que a reforma política é um assunto que deve ser debatido e exaurido para a sobrevivência da nossa agremiação. O secretário de Relações Internacionais, Fabiano Carnevale faz explanação sobre os Partidos Verdes no mundo (mais de cem), os verdes no mundo todo tem uma função política essencial. Fala do Parlamento Europeu - 50 Deputados; Fala da Federação dos PV's nas Américas; O Partido no México, Colômbia e Brasil que tem boas experiências. Chile está avançando; Fala sobre as eleições inglesas. Há mais de quarenta anos no mundo. Devemos ter sintonia, bancada e direção, em todos os lugares. Exemplifica falando dos transgênicos - a retirada do "T" das embalagens dos alimentos é nefasta; Carlos Augusto Lopes da Costa é chamado para falar sobre dados de pesquisa e avaliação do PV e sua atual situação no País. Em dezembro de 2012 a pesquisa apontou que mais ou menos 50% (cinquenta por cento) da população estavam satisfeitas com suas vidas. Hoje, 66% da população avalia que a situação do País não era boa. Na área ambiental, o governo federal é muito mal avaliado / Partidos Políticos. (Carlos apresenta o levantamento apresentado na reunião de prefeitos realizada em São Paulo). 67% da população é contra o voto obrigatório e nossa legenda aumenta a chance do candidato obter votos. Penna passa a palavra para o Deputado Evandro Gussi que integra a Comissão de Reforma Política da Câmara dos Deputados que fala que temos "céu de brigadeiro" - fala da reforma política que é uma reforma eleitoral. Relatório do relator /

SHIS QL 20 - Conjunto 04 - casa 08 - Lago Sul - Brasília/DF Cep.: 71.650-145
Telefone: (61) 3366-1569 Fax: (61) 3203-3560
E-mail: nacional.pv@gmail.com

Vera Lúcia da Motta
ADVOGADA
OAB/SP 59.837



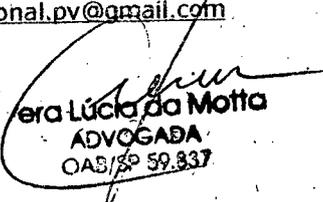
22 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 00009/2148 em 15/06/2015.

PARTIDO VERDE - 43

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PA 137
05/01/2015

sistema eleitoral - voto (em pequenos distritos é o que seria ideal).
Uma convergência - diminuição das circunscrições eleitorais. (Vide informe da Bancada em anexo); A seguir os convencionais, por questão de caráter formal, diante da posição manifestada também por aclamação da maioria, sem voto contrário ou abstenção, em sendo a Convenção Nacional soberana, fica deliberado a supressão do texto do Programa do Partido da "alínea c" do Item 8 - Justiça e Segurança, sub-item 2, assim transcrito: "c) redução da idade de responsabilidade penal para 16 (dezesseis) anos, nos casos de crime contra a vida e a integridade física;", retirado do programa em questão e revogando-se em sua totalidade. Às 12:10 Penna inicia os trabalhos de eleição interna; apresentada chapa única denominada "#pvnecessario", composta de 143 nomes, 120 titulares e 23 suplentes, conforme as normas estatutárias; a votação é iniciada por decisão dos presentes, por maioria, e através dos crachás dos convencionais, por aclamação. A pedido do Presidente, para manifestação contrária ou abstenção, permaneceram os convencionais cientes. Assim, em caráter decisório, o presidente proclamou eleita chapa "#pvnecessario" que passa a compor o Diretório Nacional do Partido Verde com início de vigência 01/06/2015 e término no dia 01/06/2017 com os seguintes membros indicados inicialmente os 120 (cento e vinte) titulares seguidos dos 23 (vinte e três) suplentes: Shirley Torres de Araújo, Stênio Cordeiro de Melo, Sandra do Carmo Menezes, Redson do Carmo Cavalcante, Maria Rejane Galvão de Lima, Antônio José Nunes dos Santos, Eliane Ferreira da Silva, José Aurélio Nascimento Costa, Ivanilson Gomes dos Santos, Marcell Carvallho Moraes, Manoel Messias Gonçalves Soares, Carmem Aparecida Cruz Reyes, Edson Gonçalves Duarte, Edna França Ferreira, André Moreira Fraga, Carlos Antônio Menezes Leite, Flávia Aureliana Castellar Figueiredo Silva, Raimundo Marcelo Carvalho Silva, Estevão Sampaio Romcy, Marcos Alberto de Oliveira Vieira, João da Cruz Silva, Adelaide Maria Braga da Silva Prata, Ângela Maria Santiago Bessa, Eduardo Dutra Brandão Cavalcanti, Nilton Reis Batista Junior, Renata Fortes Fernandes, Moacir Arruda Bueno, Cidinéia Maria Fontana, Valquíria Gomes da Silva, Eduardo Alexandre Zaratz Vieira da Cunha, Washington Luís Campos Rio Branco, José Adriano Cordeiro Sarney, Jair Vieira Tannus Júnior, Eduardo Carneiro da Veiga Jardim, José Sarney Filho, José Roberto

SHIS QL 20 - Conjunto 04 - casa 08 - Lago Sul - Brasília/DF Cep.: 71.650-145
Telefone: (61) 3366-1569 Fax: (61) 3203-3560
E-mail: nacional.pv@gmail.com


Lucía da Motta
ADVOGADA
OAB/SP 59.837



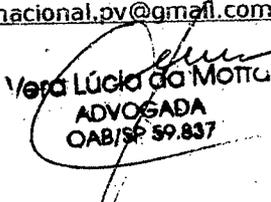
20 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000092148 em 15/06/2015.

PARTIDO VERDE - 43

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PA 138
CPAD/SO

Stopa, Aluizio Leite Paredes, Marcelo de Moura Bluma, Tito Livio Canton, Alba Alves Cuevas, Ovídio Teixeira Cardoso, Leonardo José de Mattos, Daniela Carvalhais de Almeida, Laura Beleza Rocha, Aloisio Antônio Andrade de Freitas, Osvander Rodrigues Valadão, Agostinho Celio Andrade Patrus, Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares, Hely Tarquínio, Franklin Soares de Oliveira, Caio Júlio Xavier Rodrigues, José Carlos Lima da Costa, Anivaldo Julião de Lima, Cristina Vasconcelos Nunes, Denis Soares dos Santos, Andreia Tavares da Silva, Maristela Viana de Oliveira, Cleusa Rosane Ribas Ferreira, Antônio Jorge de Melo Viana, Aloisio Justino do Nascimento, Francisco Caetano Martin, Henor Pinto dos Reis, Leandre Dal Ponte, Rosa Maria Riskalla, Marlise da Cruz, Paulo Salamuni, Carlos Augusto Lopes da Costa, Ermírio José Lacerda Cabral do Rêgo Barros, Teresa dos Santos Sousa Britto, Deocleciano Guedes Ferreira, José Antônio Siqueira Britto, Carla Piranda Rebello, Luiz Fernando Felipe Guida, Doralice da Silva Cordeiro, José Augusto Ramos da Silveira, Roberto Wagner Rocco, Eurico José de Albuquerque Toledo, Júlia Duppré Abreu, Hermilda Maria Duppré, Tatiana Martins Wehb, Fernando Paulo Nagle Gabeira, José Augusto de Lima Venda, Fabiano Lima da Silva Carnevale, Flávio Henrique Lázaro de Carvalho, Rivaldo Fernandes Pereira, Marivaine Alencastro Barbosa, Márcio Souza da Silva, Luiz Alberto Goebel, Aires Mota de Almeida, Rudson Leite da Silva, Eliene Santiago Viana, Guaraci Edson Fagundes, Luciane Mendes, Adriana Mattos Rodrigues, Marcos Belizário, Vera Lúcia da Motta, Rogério Menezes de Mello, Maria Regina Gonçalves, Marco Antônio Mróz, Jovino Cândido da Silva, José Luiz de França Penna, José Paulo Tóffano, Francisco Antônio Sardelli, Ricardo de Oliveira Silva, Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, Claudio Turtelli, Mariana Perin, Edna Sandra Martins, José Roberto Tricoli, Carlos Alberto dos Santos, Maria Marta de Oliveira, José Nazello de Alvarenga Tripoli, Reynaldo Nunes de Moraes, Itamar Marques Amaral Júnior, Dalmo Bezerra Braz, Claudia Rodrigues da Silva, Marcello de Lima Lélis, Flávio Antônio Meira de Araújo, Deocleciano Gomes Filho, Claudia Telles de Menezes Pires Martins Lélis. Suplentes: Raimundo Escócio de Faria Neto, Everaldo Farias Lima, Jeferson dos Anjos da Silva, Edigar Evangelista dos Anjos, Alan Lacerda Leite, Antonio Carlos Carvalho Filho, Israel Matos Batista, Lúcio José Hemerly, Cristiano de Moraes Cunha, Edilázio Gomes da Silva Júnior,

SHIS QL 20 - Conjunto 04 - casa 08 - Lago Sul - Brasília/DF Cep.: 71.650-145
Telefone: (61) 3366-1569 Fax: (61) 3203-3560
E-mail: nacional.pv@gmail.com


Vera Lúcia da Motta
ADVOGADA
OAB/SP 59.837



20.07. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000092148 em 15/06/2015.

PARTIDO VERDE - 43

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FR 139
CENASIS.0

Fernando de Moraes, Wallyson Mardem Vieira, Robspierre Micomi Costa, Manuel Nemésio Ferreira dos Santos, Raphael Rolim de Moura, José Fernando Félix de Oliveira, Romero Lima Bezerra de Albuquerque, Eurico Pinheiro Bernardes Junior, Carlos David Sion, Paulo Roberto Davim, Fábio Murilo Botelho, Carlos Galeão Camacho, Arnaldo Juste Junior. Após eleição dos componentes do Diretório Nacional, passou-se a eleição e aprovação da Comissão Executiva Nacional com início de vigência 01/06/2015 e término no dia 01/06/2017, que passa a ter a seguinte composição: José Luiz de França Penna, Eduardo Dutra Brandão Cavalcanti, Sandra do Carmo Menezes, Edson Gonçalves Duarte, Carla Piranda Rebello, José Paulo Toffano, Reynaldo Nunes de Moraes, Vera Lúcia da Motta, José Carlos Lima da Costa, Marcos Belizário, José Sarney Filho, Fabiano Lima da Silva Carnevale, Júlia Duppré Abreu, Mariana Perin, Daniela Carvalhais de Almeida, Roberto Wagner Rocco, Doralice da Silva Cordeiro, José Roberto Nazello de Alvarenga Tripoli, Carlos Alberto dos Santos, Osvander Rodrigues Valadão, Ovídio Cardoso Teixeira, Rudson Leite da Silva, Raimundo Marcelo Carvalho Silva, Denis Soares Santos, Luís Fernando Felipe Guida, Marcelo de Moura Bluma, Shirley Torres de Araújo, Eliane Ferreira da Silva, Ivanilson Gomes dos Santos, André Moreira Fraga, Carlos Antônio Menezes Leite, Cidineia Maria Fontana, Eduardo Alexandre Zaratz Vieira da Cunha, Washington Luís Campos Rio Branco, Leonardo José de Mattos, Aluizio Leite Paredes, Carlos Augusto Lopes da Costa, Teresa dos Santos Sousa Britto, Antônio Jorge de Melo Viana, Francisco Caetano Martins, Honor Pinto dos Reis, Cleusa Rosane Ribas Ferreira, Fernando Paulo Nagle Gabeira, Rivaldo Fernandes Pereira, Márcio Souza da Silva, Guaraci Edson Fagundes, Maria Regina Gonçalves, Francisco Antônio Sardelli, Jovino Cândido da Silva, Rogério Menezes de Melo, Marco Antônio Mróz, Ricardo de Oliveira Silva, José Roberto Tricoli, Claudio Turtelli, Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, Marcello de Lima Lélis. Delegados nacionais: Carla Piranda Rebello, Vera Lúcia da Motta, Eduardo Dutra Brandão Cavalcante, Nilton Reis Batista Júnior. Empossados nos seguintes cargos: Presidente: José Luiz de França Penna, Secretária de Organização: Carla Piranda Rebello, Secretária de Assuntos Jurídicos: Vera Lúcia da Motta, Secretário de Finanças: Reynaldo Nunes de Moraes, Secretário de Comunicação: José Carlos Lima da Costa, e os demais membros,

SHIS QL 20 - Conjunto 04 - casa 08 - Lago Sul - Brasília/DF Cep.: 71.650-145
Telefone: (61) 3366-1569 Fax: (61) 3203-3560
E-mail: nacional.pv@gmail.com

Vera Lúcia da Motta
ADVOGADA
OAB/SF 59.837



PARTIDO VERDE - 43

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000092148 em 15/06/2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PA 140
ORARIÁRIO

devendo a Comissão Executiva Nacional, para escolha dos demais cargos, realizar reunião de imediato, própria para a finalidade formal e encaminhamentos cartoriais junto ao TSE. Desfeita a mesa e encerrado o processo eleitoral interno, foram chamados para debates sobre a reforma eleitoral e assuntos internos, José Carlos Limada Costa, Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, Carla Piranda Rebello, José Samey Filho. Encerradas as falas com aplausos dos convencionais. Lida e achada conforme pela Secretária de Assuntos Jurídicos Vera Lúcia da Motta, foi lavrada a presente ata por mim Aline Barbosa de Moura, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Vera Lúcia da Motta
Vera Lúcia da Motta
ADVOGADA
OAB/SP-59.837

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Loias 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº000092148
Anotado a margem do registro nº0000002050

livro e folha em 15/06/2015.
Selo Digital: TJDFT201502202605306AWH
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.

SHIS Ql 20 - Conjunto 04 - casa 08 - Lago Sul - Brasília/DF. Cep.: 71.650-145
Telefone: (61) 3366-1569 Fax: (61) 3203-3560
E-mail: nacional.pv@gmail.com

SUBSTABELECIMENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
EX	141
DEFERIDO	

Substabeleço, com reservas, os poderes a mim atribuídos pelo Diretório Nacional do Partido Verde - PV, ao Dr. Itamar Marques Amaral Júnior, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SE sob o nº 5656, com endereço na SHIS, QL 20, Conjunto 04, casa 08, Brasília, DF, CEP 71.650-145, Fone/Fax 61.3366-1162, nos autos de prestação de Contas nº 191-80, de relatoria da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, em trâmite no Tribunal Superior Eleitoral.

Termos em que,

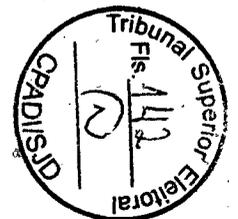
Pede Deferimento.

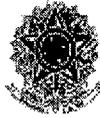
Brasília, 02 de junho de 2.016.


Sérgio Silveira Banhos
OAB/DF 13.415

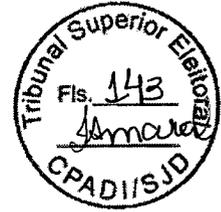


TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
BRASÍLIA - DF





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000

JUNTADA DE AR

Aos 9 de junho de 2016, junto a estes autos Aviso de Recebimento nº JO 47585186 9 BR, referente à Mensagem nº 105/2016 – SEDAP/CPADI, remetido ao Partido Verde, através da pessoa de seu Presidente.

Certifico, ainda, a juntada a estes autos do Aviso de Recebimento nº JO 47585185 5 BR, referente à Mensagem nº 106/2016 – SEDAP/CPADI, remetido ao Sr. José Luiz da França Penna, Presidente do Partido Verde (gestão 2015).

Por fim, junto a estes autos Aviso de Recebimento nº JO 47585187 2 BR, referente à Mensagem nº 107/2016 – SEDAP/CPADI, remetido ao Sr. Reynaldo Nunes de Moraes, Tesoureiro do Partido Verde.

Eu, *Inês Querubina Ribeiro do Amaral*, Inês Querubina Ribeiro do Amaral, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
<p>A Sua Senhoria o Senhor Jose Luiz da França Penna Presidente do Partido Verde SCN, Quadra 1, Bloco F, nº 70, Sala 711-713, Edifício América Office Tower Asa Norte CEP: 70.711-905- BRASÍLIA/DF</p>		
<p>Mensagem nº 105/2016 - SEDAP/CPADI, referente à Prestação de Contas 191-80.</p>		<input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
<p>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</p> <p><i>Jose Luiz da França Penna</i></p>	<p>DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION</p> <p>30/5/16</p>	<p>CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION</p> <p>CPADI/SJD 30 MAI 2016 DR/ESB</p>
<p>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</p> <p>Jose Luiz da França Penna</p>		
<p>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR</p>	<p>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</p> <p><i>Erivando de Aguiar da Silva</i> Agente de Contas - Atividade Carteira Matr.: 8.129.802-1</p>	
<p>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS</p>		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
<p>A Sua Senhoria o Senhor José Luiz da França Penna Presidente do Partido Verde, gestão 2015. Rua Harmonia, 722 apto 73 Sumarezinho CEP: 05.435-000 - SÃO PAULO/SP</p>		
<p>Mensagem nº 106/2016 - SEDAP/CPADI, referente à Prestação de Contas 191-80.</p>		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
<p>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</p> <p><i>Antônio Barçanteira</i></p>	<p>DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION</p> <p>30/5/16</p>	<p>CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION</p> <p>UNIDADE DE DESTINO DE PINHEIRO 30 MAI 16 SÃO PAULO-SP</p>
<p>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</p> <p>Antônio Barçanteira</p>		
<p>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR</p>	<p>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</p> <p><i>Diogenes Tadeu Da Cruz</i> Matr.: 8.995.878-0 Carteiro</p>	
<p>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS</p>		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

À Sua Senhoria o Senhor
Reynaldo Nunes de Moraes
Tesoureiro do Partido Verde, gestão 2015.
Rua Flavio Menezes 171, Ed. Mone apto 601
Jardins
CEP: 49.000-000 – ARACAJÚ/SE

Mensagem nº 107/2016 - SEDAP/CPADI,
referente à Prestação de Contas 191-80.

- TURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 - EMS
 - SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Selma Fagundes

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

01/06/2016



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

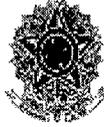
SELMA FAGUNDES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

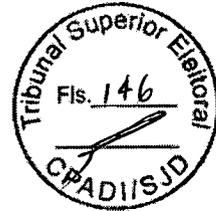
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Alexandre Oliveira Nogueira

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000

CERTIDÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto do § 1º do art. 31 da Resolução-TSE nº 23.464, o de 17 de dezembro de 2015, foram publicados o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), do Partido Verde (PV), no DJe de 13 de maio de 2016, nº 112, fls. 13-15.

Aos 13 de junho de 2016, eu, , Normandes de Oliveira Santos, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício nº 2617 SJD

Brasília, 13 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Procurador-Geral Eleitoral

SAF SUL, Quadra 7, Lotes 1/2 Sala V-52

CEP 70.070-600 - BRASÍLIA - DF

Assunto: Cópia. Balanço Patrimonial (BP). Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). PC nº 191-80.2016.6.00.0000. Exercício Financeiro de 2015. Partido Verde (PV).

Senhor Procurador-Geral Eleitoral,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Balanço Patrimonial (BP) e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do Partido Verde (PV), em atendimento ao disposto no § 1º do art. 31 da Resolução-TSE nº 23.464*, de 17 de dezembro de 2015.

Respeitosamente,

ANDRÉA FARIA DA SILVA
Secretária Judiciária em exercício

PROCURADORIA GERAL ELEITORAL

Recebido em 13/6/16

às 17:00 h.

V. Valdi

Assinatura

* Art. 31. A prestação de contas recebida deve ser autuada na respectiva classe processual em nome do órgão partidário e de seus responsáveis e, nos tribunais, distribuída, por sorteio, a um relator.

§ 1º Autuado e distribuído o processo de prestação de contas, a Secretaria do Tribunal ou o Cartório Eleitoral deve publicar, na imprensa oficial ou no Cartório Eleitoral em localidade onde ela não existir, a Demonstração do Resultado do Exercício e do Balanço Patrimonial apresentados, encaminhando cópias desses documentos, por mandado, ao órgão do Ministério Público Eleitoral da respectiva jurisdição. (g.n.)



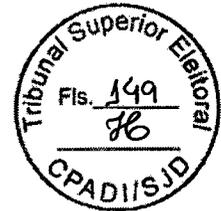
Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA FARIA DA SILVA, SECRETÁRIO (A) JUDICIÁRIO(A) SUBSTITUTO(A)**, em 13/06/2016, às 16:14, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0167086&crc=6FD4FF4E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0167086** e o código CRC **6FD4FF4E**.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000

TERMO DE JUNTADA

Aos 15 de junho de 2016, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 5.771/2016, que segue.

Eu, *HFrança*, Helen Cristina França da Silva, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS
MOURA, MD. RELATORA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIARIO

5.771/2016
14/06/2016-18:38



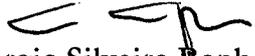
Prestação de Contas nº 191-80

O DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO VERDE (PV),
já devidamente qualificado nos autos em epigrafe, vem, respeitosamente, à ilustre
presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls. , informar que já
requereu a juntada – por intermédio da petição de protocolo nº 5.421/16, datada
de 02/06/16 – dos documentos faltantes, no caso o Balanço Patrimonial e a
Demonstração do Resultado do Exercício de 2015, por meio eletrônico, bem assim
dos instrumentos de procuração/substabelecimentos que regularizam a
representação processual das partes.

Termos em que

Pede deferimento.

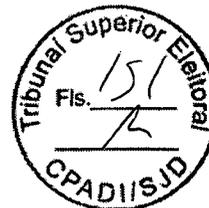
Brasília, 14 de junho de 2016.


Sérgio Silveira Banhos
OAB/DF 13.415

Fabiana Ortega Severo
OAB/DF 40.863



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

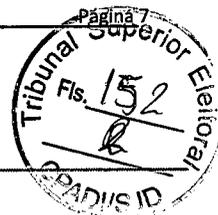


PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo de 15 dias, em 1º de agosto de 2016 (§ 1º do art. 31 da Resolução – TSE nº 23.464/2015).

Aos 2 de agosto de 2016, eu, , Miguel Mendonça de Alvarenga, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

**Edital de partido político****PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 30/2016 CPADI**

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

O Senhor Secretário Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que o Rede Sustentabilidade apresentou a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2015, nos autos do processo:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 189-13.2016.6.00.0000

RELATOR: MINISTRA ROSA WEBER

REQUERENTE: REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - NACIONAL

ADVOGADA: CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES OAB-DF nº 33.657

REQUERENTE: GABRIELA BARBOSA BATISTA, 1ª Presidente e Outros

PROTOCOLO Nº 4.507/2016

Nos termos do § 3º do art. 31 da Resolução-TSE nº 23.464, de 17 de dezembro de 2015, caberá ao Ministério Público ou a qualquer partido político, no prazo de 5 (cinco) dias, impugnar a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos.

Brasília, 2 de agosto de 2016.

Fernando Maciel de Alencastro

Secretário Judiciário

PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 31/2016 CPADI

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

O Senhor Secretário Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que o Partido Verde apresentou a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2015, nos autos do processo:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000

RELATOR: MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

REQUERENTE: PARTIDO VERDE (PV) - NACIONAL

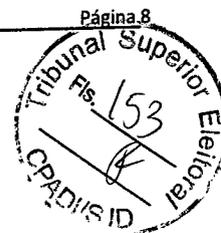
ADVOGADO: ITAMAR MARQUES AMARAL JÚNIOR OAB/DF nº 32247

REQUERENTE: JOSE LUIZ DA FRANÇA PENNA, Presidente

REQUERENTE: REYNALDO NUNES DE MORAIS, Tesoureiro

PROTOCOLO Nº 4.491/2016

Nos termos do § 3º do art. 31 da Resolução-TSE nº 23.464, de 17 de dezembro de 2015, caberá ao Ministério Público ou a qualquer partido político, no prazo de 5 (cinco) dias, impugnar a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos.



Brasília, 2 de agosto de 2016.

Fernando Maciel de Alencastro
Secretário judiciário

Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento I

Decisão monocrática

PUBLICAÇÃO Nº 148/2016/SEPROC1

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 133-35.2015.6.10.0000 COROATÁ-MA 8ª Zona Eleitoral (COROATÁ)

RECORRENTE: RICARDO JORGE MURAD

ADVOGADOS: MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO - OAB: 5166/MA E OUTROS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO COROATÁ CRESCENDO COM LIBERDADE

ADVOGADOS: PEDRO CARVALHO CHAGAS - OAB: 14393/MA E OUTROS

Ministro Luiz Fux

Protocolo: 18.845/2015

DECISÃO

EMENTA: ELEIÇÕES 2012. RECURSO ESPECIAL ELEITORAL. RECURSO ELEITORAL. ANULAÇÃO DA SENTENÇA PELO TRE/MA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. DECISÃO NÃO TERMINATIVA. IRRECORRIBILIDADE IMEDIATA. RECURSO ESPECIAL ELEITORAL A QUE SE NEGA SEGUIMENTO.

Trata-se de recurso especial eleitoral interposto por Ricardo Jorge Murad em face de acórdão proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão que, ao dar provimento ao recurso eleitoral, acolheu a preliminar de cerceamento de defesa, "para anular todos os atos processuais realizados após a juntada dos documentos de fls. 203-215 e fls. 221-282" (fls. 321v), e determinou, em consequência, o retorno dos autos ao Juízo a quo para abertura de vista às partes, a fim de se manifestarem sobre os aludidos documentos e prolação de nova sentença. O acórdão foi assim resumido (fls. 321v):

"Recursos Eleitorais. Decisão de base que julgou procedente investigação judicial eleitoral em face dos candidatos eleitos. Uso abusivo da máquina administrativa estadual em benefício de candidatura majoritária municipal. Preliminar de cerceamento de defesa. Juntada de documentos novos após alegações finais. Acolhimento. Retorno dos autos à origem para abertura de vista às partes e prolação de nova sentença."

Os embargos de declaração opostos por Ricardo Jorge Murad foram rejeitados (fls. 355-356).

Ricardo Jorge Murad interpõe, então, o presente recurso especial eleitoral, alegando, em síntese, violação ao art. 275, II, do Código Eleitoral, combinado com o art. 535 do CPC, bem como vulneração aos princípios constitucionais do devido processo legal e da ampla defesa e ao art. 93, IX, da Constituição Federal (fls. 358-371).

Pleiteia, por fim, o conhecimento e provimento do especial, para, preliminarmente, declarar nulos todos os atos processuais praticados pelo advogado da Recorrida, sob alegação de que ele exerce função pública incompatível com o exercício da advocacia (fls. 370v).

Caso não declarada a nulidade, requer a reforma da decisão vergastada, determinando-se que o Tribunal a quo profira novo julgamento (fls. 370v-371).

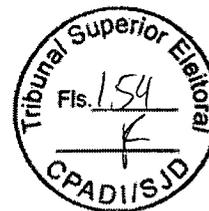
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão admitiu o seguimento do recurso especial, sob o fundamento de que foram preenchidos os pressupostos gerais e específicos de admissibilidade (fls. 372v-374).

As contrarrazões encontram-se a fls. 379-392.

Em seu parecer, a Procuradoria-Geral Eleitoral manifestou-se pelo desprovimento do recurso especial (fls. 397-399).



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000

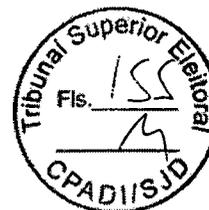
CERTIDÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto do § 3º do art. 31 da Resolução-TSE nº 23.464, de 17 de dezembro de 2015, foi publicado o Edital nº 31/2016 – CPADI, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) de 4 de agosto de 2016, nº 150, fls. 7-8.

Aos 4 de agosto de 2016, eu, , Ramon Bezerra Gomes, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 191-80.2016.6.00.0000

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo de 5 dias, em 9 de agosto de 2016 (§3º do art. 31 da Resolução – TSE nº 23.464/2015).

Aos 10 de agosto de 2016, eu, , Miguel Mendonça de Alvarenga, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

TERMO DE REMESSA

Aos 10 de agosto de 2016, faço remessa destes autos à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa).

José Wilton Alves Freire
Chefe da SEDAP/CPADI

Recebido em
10 / 08 / 16
às 15 . 50 hs
<i>Amorinda</i>
ASEPA

De ordem do assessor-chefe, ao setor de contas partidárias,
para exame preliminar.

 12/8/16
Thiago Bergmann de Queiroz
Analista Judiciário